JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ANAIS

8º CONGRESSO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

5 A 7 DE AGOSTO 2010
CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFPE

Anais do 8º Congresso da FETAPE

05 a 07 de agosto de 2010

Ficha Técnica

Anais do 8º Congresso da FETAPE é uma publicação coordenada pela direção da FETAPE

Rua Gervásio Pires, 876, Boa Vista
CEP.: 50050-070 – Recife – PE
Fone/Fax: (81) 34211222
fetape@fetape.org.br
www.fetape.org.br

Fotos: Acervo FETAPE, Lucilene Santos, Helena D' Lucia, Ronaldo Patrício, César Ramos, Ana Paula Albuquerque, Beto Oliveira.

Revisão Ortográfica: Neide Mendonça

Impressão: Gráfica A Única LTDA.

Tiragem: 400 exemplares

Acompanhamento do processo de publicização (projeto gráfico, diagramação, impressão): Pingos nos Is – Comunicação e Sistematização

Diretoria Executiva da FETAPE

Diretor Presidente:
Doriel Saturnino de Barros

Diretora Vice-Presidente:
Maria Aparecida de Melo (Mulica)

Diretor de Organização e Formação Sindical:
Adelson Freitas Araújo

Diretora de Finanças e Administração:
Cícera Nunes da Cruz

Diretor de Política Salarial:
Paulo Roberto Rodrigues Santos

Diretor de Política Agrícola:
Israel Crispim Ramos

Diretor de Política Agrária:
Eraldo José de Souza

Diretora de Política para as Mulheres:
Maria Severina de França (Sílvia)

Diretora de Política para a Juventude:
Adriana do Nascimento Silva

Coordenação da Terceira Idade:
José Rodrigues da Silva

Coordenação de Meio Ambiente:
Antônio Francisco da Silva (Ferrinho)

Suplentes da Diretoria

Diretoria de Organização e Formação:
José Araújo de Lima

Diretoria de Finanças e Administração:
Maria de Lourdes Rafael Ferreira

Diretoria de Política Salarial:
José Tenório dos Santos

Diretoria de Política Agrícola:
José Milton da Silva

Diretoria de Política Agrária e Meio Ambiente:
Maria Gilvaneide Pereira dos Santos

Diretoria de Política para as Mulheres:
Rejane Maria da Silva

Diretoria de Política para a Juventude:
Maria José dos Santos

Coordenação da Terceira Idade:
Daniel Teófilo de Oliveira

Coordenação do Meio Ambiente:
Admilson Nunes de Souza

1º Suplente: Francisco Pascoal Cipriano da Silva
2º Suplente: Geraldo Fernandes Lima

Titulares Conselho Fiscal:

Maria de Lourdes Da Silva
Terezinha F. de Macedo Coelho
José Pereira da Silva Filho

Suplentes do Conselho Fiscal:

Rosilda Machado Borges
Manoel José dos Santos
Aristides Veras dos Santos

Assessoria das Diretorias

Secretaria Executiva:
Marlene Espíndola

Assessoria de Política Institucional:
Aldeir José da Silva (Véio do Peixe)

Assessoria de Comunicação:
Maria do Carmo de Andrade Lima
Ronaldo Patrício

Assessoria Jurídica:
Silvana Cerqueira Simas Matos
Antônio Pascoal Costa

Assessoria de Políticas Públicas:
Andréia Lúcia da Silva
Inêz Belarmino

Assessoria de Educação do Campo:
Sônia Maria dos Santos

Assessoria de Política Salarial:
Ana Paula de Albuquerque

Assessoria de Organização e Formação Sindical:
Givanilson Porfírio e Elaine Maria Silva das Neves

Assessoria de Política Agrícola:
Marcílio Carlos Oliveira Pinto

Assessoria de Política Agrária e Meio Ambiente:
Aglailson Amaury da Paixão

Assessoria de Crédito Fundiário:
Márcio Mastroiane

Assessoria de Política para as Mulheres:
Lúcia Maria de Lira e Silva

Assessoria de Política para a Juventude:
Mônica Katarina Tavares Benevides

Apresentação

Este documento é o resultado de uma trajetória de construção de ações norteadoras da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE), iniciada com a preparação dos Encontros Regionais promovidos na Mata, no Agreste e Sertão.

Fruto de uma sequência de análises, debates e formulações, estes anais, ora apresentados, trazem à memória os interesses do conjunto do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras, consolidados na realização do 8º Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, no período 05 a 08 de agosto de 2010. Com destaque, aponta os referenciais a serem tomados pela nova gestão, eleita para o mandato 2010/2014.

Sua construção se deu pelo trabalho coletivo das Diretorias da FETAPE, Assessorias e Colaboradores/as, assim como, fundamentalmente, pelos/as Delegados/as de base, representando os 179 municípios do estado, compreendendo as regionais do Sertão, do Agreste e da Zona da Mata. A conclusão desse percurso se deu no Congresso onde, além do fechamento deste produto, foi eleita a Diretoria e as Coordenações da FETAPE, para os próximos quatro anos de gestão.

Os elementos contidos nestes Anais perpassam pelos mais diversos ambientes onde estão envolvidas a presença e participação dos/as agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária e assalariados/as rurais, com representação dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado de Pernambuco. Aqui são consideradas as diversas dimensões de gênero, geração, raça e etnia, públicos representados pelo conjunto do MSTTR.

O documento está subdividido em três partes distintas: a primeira compreende uma Análise de Conjuntura; a segunda inclui uma reafirmação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PADRSS), por meio da aprovação de linhas mestras, consonante com as proposições aprovadas; e, por fim, a terceira parte apresenta todas as teses assumidas por todos/as os/as componentes.

Esta publicação agrega, também, as sensações experimentadas na trajetória de construção e o desejo de fortalecer, cada vez mais, a luta sindical. Esperamos, por fim, contribuir para que este material seja permanentemente utilizado como instrumento de consulta, para, dessa maneira, ampliar as iniciativas que busquem qualificar a luta em prol dos direitos dos/as trabalhadores/as rurais no estado de Pernambuco.

Doriel Barros
Diretor Presidente

Adelson Freitas
Diretor de Organização e Formação Sindical

Sumário

Análise de Conjuntura 11

Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – (PADRSS) ... 17

Comissões Temáticas 23

Comissão Temática nº 01: Presidência - Relações Institucionais e Comunicação Social ...25

Comissão Temática n° 02: Vice – Presidência - Políticas Sociais e Terceira Idade 33

Comissão Temática n° 03: Organização e Formação Sindical 53

Comissão Temática n° 04: Administração e Finanças - Sustentabilidade Sindical 63

Comissão Temática n° 05: Política Salarial - Assalariados(as): Emprego e Ocupação no Campo 71

Comissão Temática n° 06: Política Agrícola.....99

Comissão Temática n° 07: Política Agrária e Meio Ambiente..... 117

Comissão Temática n°08: Política para as Mulheres - Organização e Lutas das Mulheres Trabalhadoras Rurais..... 137

Comissão Temática n° 09: Política para a Juventude Rural 151

Deliberações do 8º Congresso da FETAPE 159

Galeria de fotos 165

Delegados e delegadas do 8º CETTR-PE 169

Relação dos/as Funcionários/as da FETAPE..... 197

Siglas Utilizadas nesta Publicação

ADR – Agente de Desenvolvimento Rural
ASA – Articulação no Semi-Árido
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CANPATR - Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Área Rural
CAF – Consolidação da Agricultura Familiar
CECAF – Central de Comercialização da Agricultura Familiar
CEDIM – Conselho Estadual de Direitos da Mulher
CMJ – Conselho Municipal de Juventude
CEPPJ – Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude
CEREST – Centro Estadual de Saúde e Referência do Trabalhador
CETTR – Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
CIPAS – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CIPATR – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalhador Rural
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CDRS – Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNE/CEB – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNTTR – Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COOPAGEL – Cooperativa dos Profissionais em Atividades Gerais
COOPANEMA - Cooperativa do Vale do Ipanema
COOPERAR - Cooperativa de Consumo e Comercialização da Agricultura Familiar
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CREDITAG - Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Cooperativas de Crédito da Agricultura Familiar
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
CUT – Central Única dos Trabalhadores
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENEFOR – Encontro Estadual de Formação
ENFOC – Escola Nacional de Formação
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FETAPE – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB – Fundo Nacional de Valorização da Educação Básica
GES – Grupo de Estudo Sindical
GTB – Grito da Terra Brasil
GTE – Grito da Terra Estadual
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços
ICN – Instituto de Cidadania do Nordeste
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
ILPI – Instituto de Longa Permanência para Idosos
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPA – Instituto de Pesquisas Agronômicas
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEC – Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil
ITERPE – Instituto de Terras de Pernambuco
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MLST – Movimento de Libertação dos Sem Terra
MP – Medida Provisória
MST – Movimento dos Sem Terra
MSTTR – Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
MTE– Ministério do Trabalho e Emprego
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NR – Norma Regulamentadora
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OLT – Organização por Local de Trabalho
ONG – Organização Não Governamental
PA – Projeto de Assentamento
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PADRSS – Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
PAS – Plano de Assistência Social
PCP – Plano de Contas Padronizado

PDA – Projeto de Desenvolvimento de Assentamento
PDHC – Projeto Dom Helder Camara
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
PLANCEQ – Plano Setorial de Qualificação
PPP – Projeto Político Pedagógico
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio
PNAE – Programa Nacional Alimentação Escolar
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNFES – Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais
PNF – Política Nacional de Formação
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNQ - Plano Nacional de Qualificação
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão do Jovem
PROMATA – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável a Zona da Mata de Pernambuco
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA – Programa Nacional de Educação para as Áreas de Reforma Agrária
PSF – Programa Saúde da Família
SARA – Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária
SAF – Secretaria da Agricultura Familiar
SEDUC – Secretaria Estadual de Educação
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa
SIC – Subprojeto de Investimento Comunitário
SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiares
SISATER – Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural
SISCOP – Sistema de Organização da Produção
SPC – Serviço de Proteção ao Crédito
SRTE – Superintendência Regional do Trabalho
STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação
UNICAFES – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia

Análise de Conjuntura

Análise de Conjuntura

1. O mundo vem passando por grandes transformações. Nos últimos anos, o modelo de desenvolvimento capitalista vem enfrentando uma das maiores crises. Esse protótipo de desenvolvimento econômico e social dá sinais claros de esgotamento e desencadeia uma crise estrutural do sistema que explora os/as trabalhadores/as, concentra renda e condena milhões à fome e à miséria. Esse sistema, desde as últimas décadas do século XX, tem se guiado por políticas de liberalização financeira e comercial. O resultado dessa liberdade sem controle é um processo de financeirização sem limites, cuja expressão é a existência de um fosso entre a riqueza produzida na forma de papéis (títulos públicos, ações e derivativos) e a riqueza real alcançada pela produção e pelo trabalho.

2. Por isso, entendemos que essa crise expressa, também, uma crise do modelo global de produção e consumo de alimentos, que coloca em questão a segurança alimentar e nutricional dos povos, e compromete as iniciativas de inclusão social de parcelas significativas das populações carentes. Assim, serão necessárias mudanças de paradigmas, como uma matriz energética mundial, contemplando fontes renováveis e não poluentes de energia, que não venham a agravar a fome no mundo e o aquecimento global do planeta, solucionando, assim, aspectos equivocados dos modelos de desenvolvimento, altamente poluidores, hoje adotados por uma parcela razoável de países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

3. A crise econômica, provocada pelo sistema financeiro dirigido pelos capitais especulativos, com o pleno consentimento dos organismos financeiros multilaterais e os governos das maiores economias do mundo atual, globalizou-se, nos atingiu e ameaça destruir os avanços que obtivemos nos últimos sete anos, principalmente no que toca à produção, ao fortalecimento da agricultura familiar e à geração de emprego e renda no campo. Na América Latina, a existência de um bloco de governos de esquerda e progressista pode contribuir para que as saídas para a crise sejam determinadas pela correlação de forças internas e não pela intervenção estrangeira. Graças às escolhas políticas nacionais – que têm se voltado para a recuperação dos mercados internos – e definição do processo de integração sub-regional e regional, como base para uma política externa mais independente, os países do Mercosul podem apresentar hoje uma posição de mais estabilidade e, até o

momento, enfrentam a crise de forma menos dramática do que a Europa, os Estados Unidos, o Japão e a China. Situação semelhante se verifica em outros países da América Latina, que mantiveram uma política forte de intervenção estatal na economia, priorizando a manutenção do desenvolvimento e políticas de inclusão social.

4. O reforço e a ampliação dessas políticas, juntamente com expansão do mercado interno e regional, avançando na construção de um bloco econômico, social e político, são frentes nas quais os sindicatos podem e devem desempenhar um importante papel.

5. Nesse sentido, esse momento se constitui numa extraordinária oportunidade, tanto para impor limites ao capitalismo, quanto para iniciar um novo ciclo de tentativas na construção de um novo modelo de sociedade. A CONTAG, FETAPE e os STTRs devem lutar para ampliar a luta de classes e organizar a transição de um novo modelo de desenvolvimento alicerçado na sustentabilidade social, política e ambiental.

6. O Brasil vem vivendo um contexto político, econômico e social nos últimos anos, de proporções continentais. Com advento do presidente Lula, o país ganhou respeito e notoriedade no cenário nacional e internacional.

7. Na inter-relação de circunstâncias no cenário brasileiro, as eleições presidenciais contaminam os grandes debates. A disputa de projetos está evidente: de um lado, o modelo concentrador de terra e renda e destruidor do meio ambiente, capitaneado por Fernando Henrique Cardoso – FHC, que, durante oito (08) anos, excluiu a classe trabalhadora no acesso aos bens e à riqueza do nosso país; e, do outro lado, um projeto de sociedade alicerçado na distribuição de renda, na agricultura familiar e nos assalariados rurais, gerador de desenvolvimento sustentável e solidário.

8. Nosso país passa por grandes mudanças. O reconhecimento do campo como um espaço de transformação vem devolvendo a esperança a milhões de famílias, que começam fazer o caminho de volta para campo, de onde foram obrigadas a sair por falta de políticas de valorização da agricultura familiar.

9. Os Territórios da Cidadania, a Lei de Ater, a ampliação do PRONAF, a Lei da Previdência Social, as mudanças no Programa Nacional de Crédito Fundiário, a política de valorização do Salário Mínimo são sinais importantes de que estamos vivendo um novo paradigma de transformações, que considera os excluídos de antes como protagonistas de uma nova história, contada e vivenciada por homens e mulheres que constroem um país mais alegre e humano.

10. É a continuidade desse projeto que acreditamos estar em permanente disputa, este ano. Portanto, faz-se necessário o envolvimento das lideranças políticas, não perdendo de vista o que, de fato, estará em disputa: o projeto político que homens e mulheres do campo vêm construindo. Nesse sentido, cabe sublinhar a importância do permanente processo de formação política da nossa base, para não perdemos esse olhar estratégico sobre o que está em questão. Não podemos retroceder naquilo que conquistamos com muita luta. Este ano, não só vamos continuar com o nosso projeto, como, também, eleger a companheira Dilma para ser a primeira mulher presidente do Brasil. A FETAPE e os STTRs precisam estar engajados de forma unida nessa corrente de esperança, de que juntos construiremos um país no qual homens e mulheres do campo e da cidade poderão viver de maneira saudável.

11. O estado de Pernambuco vive um grande momento com a aliança das principais forças de esquerda. Com o apoio do presidente Lula, o governador Eduardo Campos vem transformando Pernambuco em um canteiro de obras, possibilitando um crescimento acima da média nacional. O campo vem ganhando reconhecimento no que se refere ao seu potencial, e espera-se um grande investimento na agricultura familiar. A criação do Instituto de Terras de Pernambuco, aliado ao processo de transformação da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em processo de efetivação**,** resultado das proposições da FETAPE, irá potencializar a agricultura familiar e, consequentemente, ampliará as oportunidades de geração de renda para os assalariados/as rurais.

12. Durante as gestões de Jarbas Vasconcelos, onde o presidente da República era da mesma força política, Pernambuco não realizou os investimentos que se faziam necessários, levando o estado a perder muito da sua capacidade de responder às demandas que vinham,

sobretudo, dos agricultores e das agricultoras familiares. Nesse sentido, configurou-se como um grande desafio para o Governo Eduardo Campos ter que responder a essas demandas acumuladas durante oito anos.

13. No que se refere às atividades voltadas para melhoria de vida da população do campo, ações de complemento de entressafra para a Zona da Mata e do Sertão, a exemplo do Programa Chapéu de Palha, são políticas importantes, e que precisam ser, cada vez mais, ampliadas. Processos como a reestruturação da Zona da Mata, da Bacia Leiteira do Agreste, e a convivência com o Semiárido são políticas estruturadoras, que dependem de governos comprometidos com essas transformações.

14. No tocante ao desenvolvimento das políticas sociais, com o intuito de oportunizar ações afirmativas, contemplando os segmentos de mulheres, jovens e indivíduos com dificuldade de acesso a políticas públicas, pode-se afirmar um expressivo avanço com a criação, tanto no âmbito federal quanto estadual, de Secretarias das Mulheres e da Juventude e com a institucionalização de conselhos, possibilitando um amplo espaço de discussão, avaliação e controle social das políticas públicas para esses grupos populacionais.

15. Passos importantes foram dados pelos governos federal e estadual ao longo desses últimos anos e, nesse sentido, precisamos reafirmar nosso projeto para homens e mulheres do campo. A prioridade é contribuir para eleger a primeira mulher presidente do Brasil, Dilma Roussef, e, dessa forma, assegurar a continuidade das conquistas do Governo Lula, repactuando com a reeleição do governador Eduardo Campos. O ano de 2010 se configura como um momento importante no contexto político partidário. Elegermos uma bancada de deputados estaduais comprometidos com a luta dos trabalhadores/as rurais e, pela primeira vez na história do MSTTR em Pernambuco, elegermos um representante da categoria genuinamente trabalhador rural, Manoel Santos, para deputado estadual, bem como escolher deputados federais comprometidos com essa causa é fundamental para assegurar vida digna do campo.

16. Entendemos que a FETAPE e os STTRs se empenharam no ano de 2006, juntamente com outros movimentos sociais, na eleição do então candidato Eduardo Campos, no segundo

turno, e necessitamos do mesmo engajamento, este ano, para podermos dar continuidade às transformações de que Pernambuco tanto precisa e que vêm sendo implementadas pelo governo oriundo das bases socialistas. Essa ação representa a necessidade dos movimentos, de forma autônoma e independente, como tem sido nossa relação com o governo, de lutar na trincheira partidária, orientando nossa gente sobre o projeto de sociedade pelo qual lutamos, e que elegemos Eduardo Campos como representante para ser aliado nessa caminhada**,** sendo necessário, também, fazer um acompanhamento efetivo ao seu mandato para que possa, permanentemente, estar na defesa da causa dos homens e mulheres do campo.

17. No âmbito dos desafios, o ano de 2010 incita a direção da FETAPE à necessidade de construir a unidade interna na próxima gestão, 2010/2014, tendo como foco prioritário organizar a luta sindical para alcançarmos o que buscamos: a melhoria da qualidade de vida dos/as trabalhadores/as rurais.

Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS

Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS

18. A história do Brasil é marcada por um modelo de desenvolvimento conservador, excludente e concentrador da terra e da renda, que resultou em problemas sociais, econômicos e ambientais para o país. Na década de noventa, o modelo neoliberal causou um processo de reestruturação produtiva, ainda hoje em curso no campo e na cidade, que fez ampliar a exclusão e aprofundar as desigualdades sociais. Ao contrário do crescimento econômico que sempre anunciou, esse modelo concentrou terra e renda, gerou pobreza, destruiu oportunidades de trabalho, atentou contra as identidades e a diversidade cultural e provocou a evasão da população do campo.

19. Para se contrapor a esse modelo, o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) concebeu o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), em 1995. Com essa iniciativa, o MSTTR afirma para a sociedade a importância social e econômica do meio rural para o desenvolvimento sustentável e solidário, o que só é possível com gente no campo em condições de produzir e viver e reproduzir a vida com dignidade. O desenvolvimento rural sustentável e solidário se efetiva a partir da construção, com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, necessária para a democratização do acesso a terra, de políticas públicas com igualdade de oportunidades e exercício pleno da cidadania – acesso à saúde, educação, cultura, habitação, ao lazer etc.

20. Sustentável, no PADRSS, significa a articulação dinâmica entre crescimento econômico, respeito à biodiversidade, ao patrimônio genético, ao meio ambiente, às tradições, relações, culturas e aos saberes, à organização e participação política dos povos do campo e da floresta. Indica um desenvolvimento capaz de se manter e de se reproduzir em longo prazo.

21. Solidariedade se refere aos modos de interagir e de se relacionar na família, na comunidade e nos diversos espaços da vida social. Refere-se a novas práticas baseadas no respeito às individualidades e diferenças, capazes de fortalecer a cooperação entre pessoas, grupos e povos, para construir alternativas de produção, consumo, comércio e formas de bem viver.

22. O projeto tem por princípio a realização de uma ampla e massiva reforma agrária, com a ampliação, valorização e fortalecimento da agricultura familiar e melhorias das condições de trabalho para os/as assalariados/as rurais, pelo fim do trabalho escravo; pela proteção infanto-juvenil; por uma educação do campo pública e gratuita; por políticas de assistência à saúde integral para os povos do campo e da floresta; por uma política de assistência técnica diferenciada, pública e gratuita; pela ampliação das oportunidades de emprego, trabalho e renda com igualdade de gênero, geração, raça e etnia.

23. Outra face fundamental para o desenvolvimento do PADRSS é assumir o conceito da educação ambiental com um caráter mais realista, embasado na busca de um equilíbrio entre o homem e o ambiente, com vistas à construção de um futuro pensado e vivido numa lógica de desenvolvimento humano, social e ambiental como uma ferramenta de educação para o desenvolvimento sustentável assumido pelo conjunto do MSTTR.

24. Esses aspectos se constituem em desafios permanentes para a transformação das relações e práticas entre as pessoas, nos espaços de vida e militância, para o exercício da democracia e do protagonismo político dos diversos sujeitos do campo e da floresta – agricultores/as familiares; assalariados/as; acampados/as; assentados/as; extrativistas; assalariados/as rurais acampados/as; reassentados/as; indígenas; quilombolas e ribeirinhos. Esse processo de transformação deve se refletir nas políticas públicas sociais e ambientais, de modo a dinamizar o campo e prover as necessidades dos sujeitos, respeitando a diversidade social, cultural e política e assegurando o pleno exercício de sua cidadania.

25. Essas frentes compõem a agenda política e os planos de luta do MSTTR, com estratégias de ação que promovem a democratização e o fortalecimento das organizações com gestões transparentes e democráticas.

26. Algumas bandeiras de luta requerem ações específicas da categoria e outras necessitam de articulação com outras organizações do campo e segmentos da sociedade. O desenvolvimento que se almeja no PADRSS só é possível de se concretizar plenamente se articulado a mudanças na sociedade brasileira que implicam superar a oposição entre campo e cidade. Ambos os espaços compõem uma dinâmica social que configura o perfil social, econômico e político do país.

Sujeitos Políticos

27. O PADRSS está fundamentado numa concepção que tem como foco o ser humano e sua relação social, cultural, política e econômica. O foco na agricultura familiar busca, entre outras dimensões, reconhecer o papel das pessoas na família, valorizar o trabalho e reconhecer a atuação produtiva das mulheres, jovens e pessoas da terceira idade em toda a sua pluralidade, inclusive superando a invisibilidade do trabalho doméstico e da dupla jornada. As mulheres trabalhadoras rurais têm ampliado e fortalecido sua organização para construir o PADRSS, na luta pela reconfiguração das relações entre homens e mulheres e no combate a todas as formas de discriminação e desigualdades. O alvo da sua luta são as relações que se estabelecem a partir do que se convencionou ser próprio do feminino e próprio do masculino.

28. Esse enfoque assumido pelo MSTTR, no seu conjunto, associa gênero a classe social e reconhece outras formas de discriminação e desigualdade a elas articuladas, como as de geração, raça, etnia e pessoas com deficiência. No caso dos/as jovens, as discriminações expressam relações de poder entre gerações, que pesam mais sobre as mulheres jovens. Os/as jovens, muitas vezes, são desconsiderados/as na sua autonomia e condições para desenvolverem projetos que viabilizem sua permanência no campo.

Políticas que Estruturam a Ação Sindical para a Implementação do PADRSS

29. Proposto pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, o PADRSS depende, para a sua concretização, das ações e das práticas desenvolvidas pela CONTAG, FETAGs e STTRs. É fundamental, portanto, que a organização e estrutura do MSTTR estejam voltadas para a realização de políticas sindicais que valorizem o espaço rural como um lugar de vida e de trabalho, a diversidade interna da categoria trabalhadora rural e o combate às discriminações e desigualdades baseadas em gênero, geração, raça e etnia.

Sindicalismo

30. Ao propor no PADRSS uma sociedade mais justa e solidária, com melhoria das condições de vida para todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras rurais, o MSTTR fez uma

opção classista, democrática e solidária, mantendo a sua autonomia e independência do Estado, dos governos, dos partidos e das religiões. No estágio atual do MSTTR, destaca-se, fortemente, a opção de representação da categoria trabalhadora rural em uma estrutura organizativa de forma confederativa.

31. Essa opção vem consolidando uma construção política entre as diversas concepções sindicais existentes no MSTTR, possibilitando a composição e recomposição, de forma plural, colocando CONTAG, FETAGS e STTRs entre as maiores organizações confederativas camponesas do mundo. Essa estrutura foi discutida e aprovada em sucessivas deliberações de congressos, articulando a unicidade, liberdade e autonomia sindical e um sindicalismo classista.

32. A participação da juventude, das mulheres e da terceira idade vem contribuindo para qualificar as políticas do MSTTR, e isso ocorre devido aos espaços políticos conquistados. Nesse sentido, é reafirmado o protagonismo de mulheres e jovens na estrutura sindical, resultando em uma ampla participação e na efetiva implementação da política de cotas.

Ambiente Interno

33. É importante, para assegurar a coerência com os princípios políticos expressos no PADRSS e para a necessária renovação das lideranças sindicais, superando antigas práticas existentes, ampliar a organicidade e a unidade entre os diversos níveis organizativos do MSTTR. A ampliação dos mandatos das direções, de três para quatro anos, com uma plenária de avaliação após os dois primeiros anos, mostrou-se acertada. É necessário aperfeiçoar e potencializar as plenárias para que elas sejam um espaço de avaliação e construção de políticas sindicais que orientem a gestão.

34. As secretarias não podem se constituir em ilhas políticas dentro das entidades sindicais, fragmentando a ação e comprometendo o desenvolvimento de políticas articuladas com o projeto político do MSTTR. É preciso desenvolver uma gestão política compartilhada, que proporcione a integração entre as secretarias, assegurando a unidade e eficácia nas ações das entidades. O planejamento estratégico é um dos instrumentos para que isso seja assegurado.

Ambiente Externo

35. O PADRSS é fruto das demandas, aspirações e da ação sindical do MSTTR. Entretanto, apenas a atuação do Movimento não é suficiente para que o projeto possa ser vitorioso. É um equívoco acreditar que todas as ações necessárias à implementação do mesmo serão executadas exclusivamente pelas entidades do MSTTR. É por meio de parcerias e alianças com governos comprometidos e a sociedade civil organizada, que o Movimento conseguirá ampliar as suas forças políticas e a sua capacidade operativa.

36. A participação da FETAPE nos espaços como o Fórum Nacional (através da CONTAG) e Estadual de Reforma Agrária e Justiça no Campo, que congregam entidades como a Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Sem Terra, entre outras, possibilita a construção de ações conjuntas, como a realização de acampamentos de reforma agrária, e a defesa de propostas para os trabalhadores e as trabalhadoras de forma articulada.

37. É preciso, ainda, implementar uma política mais efetiva de parcerias para a realização dos Gritos da Terra (nacional, regional, estadual, microrregionais e municipais), Macha das Margaridas, Dia Internacional da Mulher, Festival da Juventude Rural e Dia da Agricultura Familiar, bem como as ações desenvolvidas nos estados e municípios, que envolvam não apenas a incorporação de reivindicações de mais setores do campo, mas um compromisso em torno da elaboração e construção de propostas, participação nas mobilizações e nos processos de negociação.

38. Finalmente, é preciso reafirmar a importância e destinar espaços efetivos de participação para as pessoas da terceira idade e idosos/as. Lamentavelmente, ainda existem discriminações diferenciadas, e não há devido reconhecimento a sua participação.

Comissões Temáticas

Hino da FETAPE

Nossa Bandeira

Letra e música: Elias Dionízio

Da resistência de um povo
Nasce uma esperança
Do pó da palha da cana
Um grito de liberdade.

E este grito ecoou
Pelo Agreste e Sertão
Despertando os lavradores
Do sono da opressão.

E as mãos que plantavam sozinhas
De repente se dão
Num cultivo consciente
Regado pela união.

Assim nascem os sindicatos
E a nossa Federação
Na colheita dos direitos
Empunho a bandeira na mão.

FETAPE, tuas cores são lindas demais
Elas representam nossos ideais
Na força da luta o vermelho se faz
O verde é o campo e o branco é a paz.

Pra que a reforma agrária aconteça e
Resolva os conflitos no campo
A FETAPE tá lá.
Com o assalariado, a mulher e o jovem
E também o idoso
A FETAPE tá lá
Na educação no campo e na agricultura
familiar
A FETAPE tá lá.

Comissão Temática Nº 01

Presidência: Relações Institucionais e Comunicação Social

Relações Institucionais

39. As relações institucionais no MSTTR têm importância estratégica para o conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, evidenciando-se como um instrumento para contribuir no processo de consolidação do seu projeto político, centrado na reestruturação sindical e na implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Nesse cenário, é importante identificar o papel da coordenação política na condução dos relacionamentos que se estendem para espaços privados e públicos, e na interlocução com outros atores no campo sindical, e para além deste.

40. A FETAPE existe em função da necessidade da luta pela garantia de direitos para trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como para assegurar a construção de uma nova sociedade. Nesse particular, a Federação precisa conhecer bem a conjuntura política, econômica, social e cultural que envolve e direciona o seu trabalho, para, cada vez mais, reafirmar e dar repostas afirmativas a esses homens e mulheres no campo.

41. Nessa perspectiva, a presidência tem a responsabilidade de manter o todo em movimento e em equilíbrio, sendo encarregada de administrar todos esses campos e relações, de tal forma que a FETAPE possa conseguir o melhor resultado possível para a luta sindical.

42. A presidência, juntamente com todos/as os/as membros da diretoria, deve estar no centro de todos os processos, de maneira compartilhada, sabendo o que acontece, criando condições, dirigindo, acompanhando, participando, coordenando, distribuindo e delegando,

potencializando, dessa maneira, ainda mais, à articulação com outros atores: movimentos sociais, organizações sindicais, poderes governamentais da três esferas e, primordialmente, a inter-relação com os Sindicatos dos/as Trabalhadores/as Rurais.

43. Para internalizar os temas pertinentes à política de relações, o MSTTR tem realizado diversos investimentos na sensibilização e capacitação de suas lideranças e técnicos/as; nas ações e relações que mantém externamente com governos, organismos multilaterais e organizações da sociedade civil e da integração regional; na publicação de materiais, organização e divulgação de documentos sobre os referidos temas; na promoção da participação de dirigentes sindicais e técnicos/as nos fóruns, conferências e seminários, com a qualificação de sua intervenção nos espaços de diálogo político de elaboração de políticas públicas, com igualdade e condições de competição.

44. A cooperação, a parceria e a solidariedade são elementos necessários para o MSTTR consolidar sua política e vencer os desafios no cenário mundial, sobretudo no enfrentamento dos efeitos negativos do atual modelo agrícola e dos acordos de comércio no mundo globalizado.

45. É importante considerar que o MSTTR deu passos importantes ao fortalecer e ampliar suas relações com setores de governos e da sociedade civil, promovendo e participando de várias reuniões, seminários e de espaços políticos formais e não formais, além de conferências em que temas pertinentes ao conjunto dos/as trabalhadores/as rurais foram debatidos.

46. Cabe ressaltar a relação de parceria e cooperação estabelecida com o Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Projeto Dom Helder Câmara, COOPAGEL e, com destaque, o Instituto de Capacitação e Cidadania, no assessoramento técnico aos/às agricultores/as familiares e assentados/as.

47. No mundo sindical, o desafio do MSTTR é fortalecer e ampliar sua relação com organizações sindicais que tenham afinidade, sensibilidade e solidariedade com os problemas

dos/as trabalhadores/as rurais. O amadurecimento das relações do Movimento com outras organizações sindicais é estratégico e fundamental para a afirmação da ação sindical e fortalecimento da sua proposta política.

48. Dentre as organizações com as quais o MSTTR mantém boa relação, podemos destacar a UNICAFES, as CREDITAGS, COOPANEMA, ECOSOL, Nossa Casa, COOPERAR e várias ONGs, além da relação política com os movimentos sociais, a exemplo do MST, CPT, MLST desenvolvendo, em várias oportunidades, ações conjuntas como forma de fortalecer as lutas de classe.

49. A FETAPE mantém uma relação política importante com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), entidade sindical com forte presença no campo e na cidade, e que tem em seus quadros representantes do movimento sindical rural, com destaque para as três diretorias efetivas na direção da CUT/PE.

Plano de Lutas

50. Ampliar e fortalecer as relações do MSTTR com outras organizações da sociedade civil, em busca da cooperação técnica, da parceria e da solidariedade local, estadual, regional, nacional e internacional, defendendo o PADRSS nos espaços institucionais e da sociedade civil, onde são formuladas políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

51. Elaborar e divulgar material informativo sobre a importância do tema de relações institucionais para o fortalecimento do MSTTR.

52. Divulgar a importância da luta dos/as trabalhadoras/as rurais, de forma a aumentar o apoio da sociedade às ações do MSTTR.

53. Desenvolver técnicas e metodologias para identificar a eficácia das ações desenvolvidas pela FETAPE junto aos Sindicatos dos/as Trabalhadores/as Rurais.

54. Realizar a capacitação de dirigentes e lideranças sindicais com a participação da terceira idade, juventude e mulheres, ampliando o debate interno no MSTTR e qualificando-os/as para intervirem nos espaços de diálogo institucionais, nas esferas municipais, estaduais, nacionais e internacionais, onde são formuladas as políticas para a sociedade, em especial, para o campo.

55. Reivindicar, junto aos governos federal e estadual, a inclusão, nos acordos comerciais multilaterais, de tratamento tarifário especial e diferenciado para produtos naturais (orgânicos/agroecológicos), beneficiados e/ou industrializados, provenientes da agricultura familiar.

56. Envolver o MSTTR na construção de projetos e convênios para a promoção e facilitação do comércio de produtos da agricultura familiar, em parceria com organizações sindicais e ONGs, junto a empresas privadas (de beneficiamento, industrialização e comércio).

57. Desenvolver parcerias de cooperação financeira com outras instituições, com o objetivo de otimizar a efetivação das ações do MSTTR e, nesse sentido, possibilitar a melhoria da qualidade de vida para homens e mulheres do campo, mediante a identificação de interesses mútuos.

Comunicação Social

58. O Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais percebe a comunicação como um direito humano, no mesmo nível de importância da saúde, educação e reforma agrária digna para todos/as. Ele procura se contrapor a uma realidade excludente, onde os meios de comunicação (televisão, rádio e jornal) priorizam outras realidades sociais. Nesse contexto, a FETAPE amplia o conceito para a comunicação social, incluindo-a em sua agenda, fortalecendo a comunicação como um instrumento fundamental para a luta dos trabalhadores e das

trabalhadoras rurais pelo Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável, centrado no fortalecimento e expansão da agricultura em regime de economia familiar, como mecanismo articulador de estratégias e, também, atuando na divulgação das nossas propostas e ações.

Planos de Luta

59. Assegurar o tema da comunicação como um direito humano no eixo dos debates no MSTTR.

60. Buscar novas parcerias na área da comunicação, bem como fortalecer as já existentes.

61 Garantir recursos específicos para a área de comunicação.

62. O MSTTR deve estimular a criação de assessorias de comunicação social nos Polos Sindicais e STRs, investindo na reciclagem periódica dos (as) profissionais do setor.

63. Promover a capacitação dos/as dirigentes e funcionário/as da FETAPE e STTRs na área de comunicação.

64. Estimular que 100% dos STTRs estejam interligados a uma rede de computadores, conectados à internet.

65. Promover a inclusão digital dos/as dirigentes e assessores/as da Federação, bem como dos STTRs, sobretudo no uso massivo da internet (site, correio eletrônico), no sentido de fortalecer a circulação de informação e conhecimento, através de treinamentos permanentes.

66. Ampliar o projeto de identidade visual para o MSTTR, intensificando o uso de sua logomarca em timbrados, bandeiras, fachadas, brindes, sinalização interna e externa dos prédios.

67. Discutir alternativas de democratização do acesso às informações (rádios comunitárias, TVs populares etc.).

68. Manter a categoria informada sobre leis, medidas provisórias, decretos e decisões que beneficiem ou prejudiquem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

69. Estruturar o setor de comunicação da FETAPE, com equipamentos necessários nas áreas de rádio, filmagem, fotografia, dentre outras.

70. Veicular junto aos trabalhadores e às trabalhadoras rurais informações de seu interesse, observando linguagem, conteúdo e forma adequados à comunicação com esse público, destacando as conquistas e as lutas que o MSTTR vem travando, de modo a informá-los/as da atuação dos STTRs, Federações e CONTAG, bem como das principais questões econômicas, sociais e políticas.

71. Divulgar, através de reuniões, programas de rádio, panfletos, cartazes, avisos, chamadas em rádio e campanhas de sindicalização, mudanças na legislação trabalhista, previdenciária, agrícola e agrária.

72. Dar prioridade à realização de encontros específicos com produtores/as e apresentadores/as de programas de rádio mantidos pelo MSTTR.

73. Divulgar os nomes dos políticos, em nível municipal, estadual e nacional, que votam contra e a favor das propostas de interesse dos trabalhadores e trabalhadores rurais, incentivando também a participação dos/as trabalhadores/as nas instâncias dos poderes Executivos e Legislativo, nas três esferas de governo.

74. Manter e divulgar, com mais intensidade, o Boletim Agência FETAPE de Notícias, veiculando, semanalmente, as notícias de interesse do MSTTR.

75. Atualizar, constantemente, o conteúdo da página da FETAPE na internet, de forma a garantir a veiculação de material de interesse do MSTTR.

76. Garantir a presença do setor de comunicação da FETAPE no acompanhamento das principais atividades desenvolvidas pela FETAPE/STTRs.

77. Criar uma assessoria intersindical, com atribuições específicas de apoiar os/as gestores/as públicos eleitos com apoio do MSTTR, monitorando suas ações e avaliando-as em consonância com as bandeiras e reivindicações do Movimento Sindical.

78. Garantir, nos instrumentos de divulgação (página na internet, jornal, programas de rádio), as experiências exitosas desenvolvidas pelos STTRs.

79. Construir, a partir de ampla discussão, a política de comunicação da FETAPE, abordando os diversos instrumentos (página na internet, programas de rádio, vídeos), a linha editorial e a metodologia aplicada, garantindo um espaço específico para experiências exitosas dos STTRs.

80. Criar Rádio e TV FETAPE.

Comissão Temática Nº 02

Vice-Presidência: Políticas Sociais e Terceira Idade

Previdência Social

81. No contexto das políticas públicas na área social, a Previdência Social tem se mostrado importante e estratégica para o desenvolvimento socioeconômico e para a estabilidade do processo democrático brasileiro. Ela tem sido fundamental como política de distribuição de renda e de diminuição das desigualdades regionais, potencializando a economia de mais de 60% dos municípios brasileiros, além de significar melhoria nas condições de vida de milhares de famílias rurais, inclusive ajudando a financiar o próprio sistema de produção da agricultura familiar.

82. Em razão das mobilizações e negociações realizadas pelo MSTTR, junto ao Ministério da Previdência, novas medidas de gestão também vêm sendo implementadas, a exemplo do protocolo e do agendamento eletrônico dos processos de benefícios, inclusive com a adequação do sistema para que o Sindicato faça o agendamento coletivo para o atendimento dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais nas agências do INSS. Isso assegura a essas pessoas o direito de receber seus benefícios, desde a data do protocolo, e permite ao Sindicato coordenar e organizar melhor a ida dos/as trabalhadores/as às agências do INSS para fazer a entrevista.

83. É importante destacar a ação do MSTTR para aprovação, no Congresso Nacional, da Lei nº11.718 de 23/06/2008, que estabelece novas regras para o acesso dos/as assalariados/as rurais e dos/as segurados/as especiais aos benefícios da Previdência Social, e institui novos mecanismos para formalizar as relações de trabalho de curto prazo na área rural. Foram

mais dez anos de luta do MSTTR, que elaborou e apresentou uma proposta de Projeto de Lei de iniciativa popular com mais de 1 milhão de assinaturas; organizou inúmeras mobilizações e fez intensas negociações com o governo, com os/as parlamentares e lideranças dos partidos políticos no âmbito do Congresso Nacional e com outros movimentos sociais, até que se concluísse a votação do texto final, que resultou na referida Lei.

84. É de se destacar que o êxito alcançado com a aprovação da Lei se deve também ao compromisso e ao empenho do presidente Lula, que, já no seu primeiro ano de mandato, por ocasião das negociações do Grito da Terra de 2003, determinou que fosse constituído um grupo de trabalho interministerial para negociar com a CONTAG as propostas possíveis de serem acatadas. No transcorrer das negociações, diversas propostas de medidas legais foram sendo editadas, como o Projeto de Lei nº 6.852/2006, as Medidas Provisórias 312/2006, 385/2007 e 410/2007 e, por fim, a Lei nº 11.718/2008.

85. Paralela às proposições negociadas em torno da Lei, outra questão que vem avançando nas negociações entre o MSTTR e o Governo Lula é a adequação do sistema para realizar o cadastramento dos/as segurados/as especiais e de todos/as os/as membros que compõem o respectivo grupo familiar na Previdência Social. Com o cadastro, poder-se-á saber quantos são os/as segurados/as especiais e onde os/as mesmos/as estão situados no imenso território nacional. Além disso, as informações cadastradas serão convalidadas de tempo em tempo, por meio de cruzamento de dados e informações, diminuindo, assim, o número de documentos a serem apresentados na hora do encaminhamento dos benefícios. Isso vai facilitar o reconhecimento dos direitos previdenciários dos/as trabalhadores/as rurais no futuro.

Plano de Lutas

86. Intensificar as ações de capacitação das lideranças e assessorias, para que possam atuar de forma qualificada na defesa dos interesses dos/as trabalhadores/as rurais junto à Previdência, inclusive, para buscar melhor atendimento nas agências do INSS.

87. Lutar para a informatização de todos os STTRs, de forma que tenham computador, internet etc., e pessoas capacitadas para realizar o cadastramento dos/as segurados/as especiais perante a Previdência e, ainda, para poder ofertar um padrão de serviços que atenda às demandas desses/as trabalhadores/as.

88. Lutar para assegurar a efetividade da Lei nº 11.718/2008, no que tange à formalização dos contratos de trabalho na área rural, envolvendo os/as assalariados/as que trabalham em atividades de curta duração, de forma que eles/elas possam, no futuro, ter seus direitos previdenciários garantidos.

89. Ampliar os espaços de discussão sobre a Política de Previdência Rural junto a outras instituições e segmentos sociais, visando qualificar o debate sobre esse tema, inclusive para fins de defesa das regras diferenciadas para o acesso à aposentadoria. Além disso, é necessário firmar parcerias com universidades, IPEA, DIEESE e outras instituições, para a realização de mais estudos sobre as condições de trabalho e as perspectivas de vida no campo.

90. Estruturar um sistema de articulação e de capacitação permanente de lideranças e assessorias sindicais, na área previdenciária, para que possam prestar informações e serviços mais qualificados aos/às trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como para que possam atuar nas Juntas e no Conselho de Recursos da Previdência Social. É preciso também dar continuidade ao processo de capacitação conjunta com o INSS.

91. Intensificar o diálogo dos Sindicatos com as agências de atendimento do INSS, Juntas e Conselho de Recursos da Previdência Social, visando resolver os problemas cotidianos que afetam os/as trabalhadores/as rurais.

92. Estabelecer todas as garantias possíveis para que os/as assalariados/as rurais tenham acesso aos seus direitos previdenciários sem dificuldades. Nesse sentido, é necessária uma ampla campanha de esclarecimento sobre as mudanças das regras estabelecidas na Lei 11.718/2008; estruturar os Sindicatos e capacitar as lideranças e assessorias sindicais para

atuarem de forma sistemática na implementação do contrato de trabalho de curto prazo. É fundamental, também, que os Sindicatos auxiliem os/as agricultores/as familiares, que demandam mão de obra de terceiros, por curtos períodos, a formalizarem a relação de trabalho.

93. O MSTTR deve promover a comemoração do Dia do/a Aposentado/a, com ações reivindicatórias e culturais.

Assistência Social

94. A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva. Portanto é direito do cidadão e dever do Estado.

95. Sua regulamentação ocorreu com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742-1993), que estabelece diretrizes, princípios, organização e forma de gestão dessa política, assegurando a proteção social aos/às portadores/às de necessidades especiais e aos/às idosos/as acima de 65 anos.

96. Em 2005, a Assistência Social foi organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único da Assistência Social, onde a relação entre a União, os estados e os municípios, que, antes, se firmava através de convênios, vem sendo substituída por repasses automáticos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, garantindo o financiamento pelos três níveis de governo.

97. Entretanto, o controle social das políticas assistenciais ainda é muito precário, à medida que os movimentos sociais enfrentam enormes dificuldades criadas, muitas vezes, pelo Poder Executivo, para participar do processo de gestão dessas políticas. Um exemplo são os Comitês Gestores do Programa Fome Zero, que foram extintos, mesmo sendo instrumentos importantes de controle social e espaços que contribuíam para ampliar a discussão e

aprofundar o debate sobre o modelo de gestão e o novo perfil da Política Nacional da Assistência Social. Assim, os atuais espaços de controle social estão limitados aos Conselhos de Assistência Social, onde a participação do MSTTR não é universalizada.

98. Dessa forma, o que ainda se vê muito é a Assistência Social sendo tratada como política assistencialista, na qual a atenção às populações desfavorecidas sempre foi ofertada como uma ajuda ou favor do poder público, e não como um direito do/a cidadão/ã e dever do Estado. Pelo assistencialismo, o que sempre se vislumbrou foi a possibilidade dos/as cidadãos/ãs assistidos/as retribuírem eleitoralmente a atenção recebida, sendo essa uma prática de dominação que impede as pessoas de expressarem suas demandas políticas como sujeitos de direito.

99. Por isso, superar os problemas inerentes às políticas da Assistência Social, tais como a fome, a pobreza e as desigualdades, ainda é um grande desafio. Isso exige um trabalho integrado e articulado do MSTTR, tanto internamente, quanto externamente, para que possa se apropriar e participar dos mecanismos de gestão, inclusive como forma de assegurar aos/às trabalhadores e trabalhadoras rurais o pleno acesso a tais políticas.

Plano de Lutas

100. Ocupar os espaços de deliberação e implementação das políticas assistenciais, como conselhos, câmaras técnicas, entre outros, atuando para a melhoria da gestão e do pleno acesso dos/as trabalhadores e trabalhadoras rurais a essas políticas.

101. Atuar de forma articulada com outros segmentos sociais em favor de uma Política Estadual de Assistência Social que assegure a proteção social de forma abrangente a todos/as aqueles/as que não conseguem ser protegidos/as socialmente pelo mecanismo da Previdência Social.

102. Atuar no desenvolvimento de projetos e em defesa da criação de linhas de crédito especiais para famílias vinculadas aos programas assistenciais, como forma estimular a geração de renda e a integração ao mercado de trabalho.

103. Promover um processo de formação permanente de conselheiros/as ligados/as ao MSTTR, qualificando sua intervenção nesses espaços.

104. Identificar os municípios que têm a participação do STTR no Conselho de Assistência Social, e os que não têm, incentivar a atuação de forma ativa.

Saúde

105. Passadas duas décadas, ainda hoje, existem dois distintos projetos em disputa: o Projeto de Reforma Sanitária/SUS e o Projeto de Saúde Articulado ao Mercado. O primeiro coloca o Estado como principal provedor das políticas de saúde e reconhece, através do princípio da universalidade e equidade, o direito à saúde de todos/as os/as cidadãos/dãs - respeitando-se as diversidades dos sujeitos - entre esses, as populações do campo e da floresta. Já o segundo projeto reduz a responsabilidade do Estado, mercantiliza o direito à saúde entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, e apresenta como alternativa a focalização da atenção básica para a população pobre.

106. Esse cenário, em certa medida, explica por que os trabalhadores e as trabalhadoras rurais enfrentam tantos problemas para acessar os serviços e as ações do Sistema Único de Saúde. Essa situação tem gerado um elevado grau de insatisfação junto às populações rurais, e motivado o MSTTR e demais movimentos sociais a apresentarem um conjunto de reivindicações para consolidar um sistema público e universal no campo.

107. A negociação da pauta da Marcha das Margaridas 2007 e da pauta do Grito da Terra Brasil de 2008, junto ao Ministério da Saúde, resultou na assinatura da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta pelo ministro da Saúde, José Gomes Temporão, bem como na sua aprovação pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em agosto de 2008.

108. Fortalecer e ampliar as ações e lutas voltadas para a conscientização e mobilização das populações do campo pelo direito à saúde, através de iniciativas de massa, atividades formativas e de articulação política.

109. Fortalecer a participação do MSTTR nos espaços de controle social voltados para a implementação da Política Estadual de Saúde das Populações do Campo.

110. Formular a Política de Saúde do MSTTR, definindo concepção, diretrizes, prioridades, estratégias e ações que orientem a prática sindical em todas as instâncias.

111. Lutar pela pactuação da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo em todas as esferas de gestão (federal, estadual, regional e municipal) e por condições para sua efetiva implementação. Essa política precisa estar articulada com as demais políticas de saúde, em especial a de saúde do/a trabalhador/a.

112. Pautar a discussão sobre a implementação efetiva e estrutural do Centro de Referência e Saúde do Trabalhador e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural, em todos os espaços políticos.

113. Promover uma campanha dirigida à juventude rural, para esclarecimentos sobre a importância do uso de preservativo e sobre os danos à saúde causados pelo uso abusivo de bebida alcoólica e de drogas ilícitas.

114. As Coordenações Municipais de Jovens devem desenvolver parcerias com as Secretarias de Saúde dos Municípios para realizar atividades educativas com a juventude rural sobre as questões da saúde reprodutiva, DSTs/AIDS e planejamento familiar.

115. Lutar para que o Conselho Estadual de Saúde assuma o compromisso de realizar um processo de formação sistemática de conselheiros/as de saúde municipais ligados aos/as representantes da sociedade civil organizada.

Educação do Campo

116. O MSTTR tem investido na proposição de políticas públicas de educação do campo que assegurem princípios político-pedagógicos, tendo as pessoas no centro da prática educativa, mobilizando e dialogando com o Estado para que se consolide uma Política Estadual de Educação do Campo. Alguns passos importantes foram dados, ao longo das lutas e dos debates, em diversos espaços e em congressos da categoria. A construção do PADRSS foi fundamental nessa definição, possibilitando ao MSTTR compreender a importância da educação para o desenvolvimento e fortalecer o Movimento Sindical para mobilizar, reivindicar e monitorar políticas de educação do campo.

117. De forma mais ampla, a educação do campo tem possibilitado também ao MSTTR refletir sobre as questões de gênero, geração, raça e etnia, contribuindo para construir melhores relações sociais entre as pessoas e referenciais políticos pedagógicos para uma educação que não exclua e não discrimine as mulheres, os/as jovens e as pessoas da terceira idade. Compreende-se, também que as atividades esportivas e culturais assumem um papel importante no contexto rural, pois promovem, entre os homens e as mulheres do campo, maior sociabilidade, saúde e fortalecimento da sua identidade cultural.

118. Por outro lado, a ausência de políticas públicas no campo, especialmente na educação, deixou marcas, como altos índices de analfabetismo e defasagem escolar. Segundo o INEP/IBGE, em 2007, 23,3% da população de 15 anos a mais, da zona rural, permanecia analfabeta, enquanto, na zona urbana, essa taxa era de 7,6%. No Nordeste, os números são de 33,8% da população do campo, enquanto, na população urbana, são de 14,8%, demonstrando a fragilidade da educação na área rural.

119. Outro elemento a ser considerado é o quanto ainda se gasta com o transporte escolar, deslocando alunos/as do campo para a cidade. Em 2005, 42,6% dos/as estudantes do Ensino

Fundamental (1º ao 5º ano) utilizaram o transporte escolar. Nos anos finais (6º ao 9º ano), foram 62,4%. No ensino médio, 93,5% dos jovens utilizaram o transporte escolar para estudar nas escolas da cidade. A situação do transporte (paus de arara, ônibus superlotados e sem condições adequadas, além de longas distâncias percorridas) demonstra que esse ainda é um grande desafio a ser enfrentado no campo. Essa forma de organização escolar também contribuiu para o fechamento de mais de 10 mil escolas na zona rural nos últimos anos. Além dessa situação, a falta de condições de trabalho, formação específica, defasagem nos salários dos/as professores/as e ainda uma organização curricular descontextualizada da vida dos povos do campo apontam para uma educação diferente da que defendemos no PADRSS.

120. Internamente, o MSTTR tem realizado um grande investimento na formação de lideranças, dirigentes sindicais, jovens e mulheres, para participar do debate da educação do campo e desenvolvimento, possibilitando ampliar sua atuação no estado e municípios. Esse processo tem fortalecido as ações do MSTTR na educação do campo, ampliando assim sua intervenção social.

121. Do ponto de vista da construção de políticas públicas, avançou-se com a aprovação das Diretrizes Estaduais de Educação do Campo pelo Conselho Estadual de Educação e com a criação Coordenadoria de Educação do Campo na Secretaria de Educação. Esses espaços políticos têm contribuído para fortalecer o que defendemos para a educação do campo, embora se reconheça que ainda temos muitos desafios.

122. Em relação aos avanços, destaca-se, especialmente, uma melhor compreensão e intervenção sindical na atuação política da educação do campo que, ao longo dos anos, tem se transformado em pauta estratégica no diálogo com os/as gestores/as públicos/as e na organização e atuação sindical. No entanto ainda somos desafiados/as a elaborar mais sobre o que fazemos, a intervir mais nas conquistas, a pesquisar e sistematizar sobre as boas experiências e práticas desenvolvidas pelo MSTTR na educação do campo.

123. Por outro lado, avalia-se que o Governo Estadual demora a compreender a pauta da educação. No entanto tem-se percebido avanço na construção de políticas estratégicas

com programas como Projovem Campo, Saberes da Terra (destinado a jovens agricultores/as familiares para elevação da escolaridade – anos finais do ensino fundamental – articulada à formação profissional), Licenciatura do Campo (PROCAMPO – formação em nível de graduação para professores/as do campo da rede pública de ensino, educadores e jovens que têm atuação do campo).

124. Outras conquistas podem ainda ser destacadas, tais como: a) a inclusão da educação do campo no Plano de Desenvolvimento da Educação, b) a garantia de valores diferenciados para os/as alunos/as matriculados/as nas escolas dos campo no Fundo Nacional de Valorização da Educação Básica, c) o Programa A Caminho da Escola, resultado da negociação do GTB com o objetivo de assegurar o deslocamento dos/as alunos/as dentro do próprio campo e d) o apoio para estados e municípios na implementação de políticas no campo, como construção de escolas, realização de Ensino Médio Integrado, com formação profissional, e a construção de referenciais para a Educação Infantil. Porém vale ressaltar que muitas dessas conquistas ainda não chegaram ao estado e, principalmente, aos municípios, que precisam do comprometimento políticos dos seus/suas gestores/as. Por fim, destacamos o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, que sofre uma pressão muito forte da mídia e dos órgãos de controle de políticas públicas, a exemplo do Tribunal de Contas da União. As mudanças na elaboração dos projetos têm desanimado as instituições de ensino na construção de novos projetos para a formação de novos cursos.

Plano de Lutas

125. Assegurar uma Política Estadual de Educação do Campo, consolidando-a no Plano Estadual de Educação, na elaboração de políticas para o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico Integrado, especialmente no campo, em diálogo com a União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação.

126. Potencializar o fortalecimento interno das ações políticas da educação do campo do MSTTR e da atuação na construção, execução e fiscalização das políticas públicas nessa área, em nível estadual e municipal.

127. Fortalecer a atuação nos espaços políticas estaduais e municipais, a exemplo dos conselhos e comitês, na parceria com as instituições públicas de Ensino Superior, organizações e outras instituições.

128. Ampliar e fortalecer os processos de formação de dirigentes, lideranças, jovens e mulheres para atuação na linha de Desenvolvimento Sustentável e Educação do Campo.

129. Fortalecer a articulação interna no MSTTR (interfaces), definindo um espaço político entre as áreas temáticas para a construção de estratégias de atuação nas políticas de educação do campo.

130. Mobilizar, articular e acompanhar política e pedagogicamente as ações da educação de Nível Superior, especialmente aquelas que têm envolvimento e demanda do campo.

131. Ampliar e qualificar a atuação do MSTTR no Programa Nacional de Educação para as Áreas de Reforma Agrária.

132. Tentar atenuar essa situação de dificuldade material, e motivar os/as jovens a permanecer no campo estudando, propondo que o governo estadual crie uma Bolsa de Estudo no valor de R$ 150,00 mensais, voltada para os/as jovens que residem em áreas rurais e que estejam devidamente matriculados/as e frequentando um estabelecimento de ensino público (cursando o Nível Fundamental, Médio ou Profissionalizante, e até mesmo integrando turmas de Alfabetização).

133. Lutar para a implementação das Diretrizes da Educação do Campo, especialmente no que refere à inclusão das práticas agrícolas nos currículos escolares.

134. Cobrar que os governos municipais, estadual e federal construam um pacto em favor do esporte, cultura e lazer, nas áreas rurais, na perspectiva de construir equipamentos

públicos (centros poliesportivos, cinemas etc.) e programas que valorizem as tradições culturais locais.

135. Criar um programa de crédito destinado à produção cultural de jovens trabalhadores/as rurais, que garanta sua qualificação técnica e viabilize projetos de produção artística e cultural protagonizados pela juventude.

136. Lutar para inclusão de palestras e debates nas escolas do campo, referentes às causas e conseqüências do uso abusivo das drogas ilícitas.

137. Reivindicar a igualdade no atendimento aos/às jovens nos programas Projovem Campo e Projovem Urbano.

Proteção Infanto-Juvenil

138. A luta pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil se desencadeou no Brasil nos anos 90, quando governo e sociedade, preocupados com a situação das crianças e adolescentes brasileiros, articularam-se em diversos espaços públicos e privados, buscando implementar estratégias que tiveram como resultado uma nova forma de olhar a criança e o adolescente.

139. O MSTTR participou da Marcha Global Contra o Trabalho Infantil, em 1998, e realizou encontros regionais, estaduais e nacionais de meninos e meninas trabalhadores/as rurais. Foi, ainda, um dos principais parceiros do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil, no Brasil, e teve papel fundamental na implementação do Programa de Erradicação do Trabalho.

140. A Campanha Proteção Infanto-juvenil no Campo: uma colheita para o futuro representa uma estratégia importante adotada pelo MSTTR para a sensibilização e mobilização das famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre a importância da proteção infanto-juvenil. No entanto é preciso ampliá-la. A reflexão que o MSTTR tem realizado sobre o que é trabalho educativo, trabalho infantil e piores formas de trabalho infantil também tem contribuído para o fortalecimento da temática no âmbito do MSTTR. O debate aponta que: O trabalho infanto-juvenil deve ser visto, incentivado e defendido como aprendizagem rural e atividade socioeducativa, estimulando o empreendedorismo rural. Os trabalhos desenvolvidos pelos/as jovens devem ter caráter de aprendizado. Portanto têm de ser realizados em, no máximo, meio período, e apresentar atividades sem risco à saúde e que correspondam à faixa etária. O trabalho infantil para o MSTTR é aquela tarefa executada por criança e/ou adolescentes no campo, e o que distingue se é educativo ou não é o tipo de tarefa, a intensidade com que é executada e o nível de comprometimento do desenvolvimento integral da criança. O trabalho educativo caracteriza-se por atividades de convivência e compreensão de valores, com foco na convivência familiar, sem a transferência da responsabilidade dos adultos para as crianças e adolescentes, não os/as expondo a riscos, respeitando seus limites físicos, psicológicos etc. O trabalho infantil é considerado explorativo - piores formas - quando é obrigatório, com fins lucrativos, expondo a criança e o adolescente a riscos e à carga horária excessiva, transgredindo sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento físico, mental e social.

141. Entretanto faz-se necessário ainda ampliar o debate, a participação e a corresponsabilidade do MSTTR nos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como nos demais espaços do sistema de garantia de direitos. Além disso, é preciso buscar: a) a construção da transversalidade da temática proteção infanto-juvenil com as diversas frentes de luta do MSTTR;

b) o mapeamento da real situação das crianças e adolescentes do campo, a fim de identificar a necessidade de maior intervenção na garantia de melhores condições de vida para esse segmento e suas famílias.

Plano de Lutas

142. Defender a educação como ponto de partida nas ações de fortalecimento da formação integral de crianças e adolescentes do campo.

143. Buscar a efetivação do acesso ao Ensino Infantil no campo.

144. Intensificar o debate sobre a proteção infanto-juvenil à luz do PADRSS, garantindo o envolvimento do MSTTR no controle social dos programas e políticas voltados para a proteção das crianças e adolescentes.

145. Contribuir para a definição de políticas públicas em espaços estaduais, que potencializem a proteção infanto-juvenil no campo.

146. Defender uma articulação político-institucional que mobilize e insira o MSTTR nos espaços de controle social das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.

147. Defender e garantir a proteção integral dos/as trabalhadores e trabalhadoras adolescentes no meio rural, garantindo direitos trabalhistas e previdenciários.

148. A FETAPE deve implementar um acompanhamento em todas as áreas das políticas sociais, para melhor estruturação dos trabalhos junto aos STTRs.

Pessoas da Terceira Idade e Idosas Rurais

149. Pernambuco é o estado onde a população com idade superior a 65 anos cresceu cerca de cinco vezes mais do que o todo. Enquanto o total de idosos no estado aumentou 6,8%, a população em geral avançou apenas 1,2%. O crescimento dos idosos em PE foi um pouco maior do que o do Nordeste (6,5%) e do Brasil (6,4%). Os demógrafos estimam que, em 2025, pela primeira vez, o planeta terá mais velhos que crianças.

150. Entre 1991 e 2000, a população de Pernambuco era de 486 mil (Censo 2000). Na década de 80, vivia-se cerca de 48 anos em Pernambuco; passou para 62 anos em 90 e, hoje, segundo o mais recente estudo do IBGE, alusivo a 2006, a média de vida em Pernambuco é de 67,9 anos.

151. O processo de envelhecimento pelo qual vem passando a população brasileira, sobretudo a rural, demanda um olhar atento às peculiaridades desse segmento etário, por parte do poder público, da família, da sociedade e do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. É necessário adotar diversas estratégias, ações, proposições e implementação de serviços e políticas públicas que respondam às necessidades de atenção, proteção e defesa dos direitos dessas pessoas.

152.No campo Legislativo, como resultado das lutas promovidas ao longo dos anos, conquistou-se uma ampla proteção, na qual podemos destacar a Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que traz a Política Nacional do Idoso, e a Lei Nº 10.741, que efetivou o Estatuto do Idoso, transformando-o em lei, que significa dignidade, respeito à vida e à cidadania, um importante passo na construção de uma sociedade justa e igualitária.

153. As políticas públicas assistenciais têm sido fundamentais para garantir a inclusão socioeconômica das pessoas idosas, desprovidas do mínimo necessário para a sobrevivência. Atualmente, a Política de Assistência Social voltada para as pessoas idosas se resume na implantação de Instituições de Longa Permanência, no Benefício de Prestação Continuada, estabelecido no art. 20 da LOAS e nos Centros de Referência da Assistência Social.

154. É importante destacar que, a partir do surgimento dos empréstimos consignados, que, por um lado, têm sido uma política importante, surgiu uma série de denúncias de irregularidades e assédio aos idosos feito por representantes de financeiras. Além disso, a obtenção exorbitante de lucros dessas instituições que operam o crédito consignado fez com que um benefício se tornasse um pesadelo para aposentados/as e pensionistas, suas famílias e as instituições que os/as representam.

155. Nesse período, houve um aumento no número de pessoas idosas inadimplentes no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), cujo percentual em 2004 era de 2,89%, e, em 2007, subiu para 3,32%. Não obstante a isso, os/as aposentados/as e pensionistas passaram a ser vítimas de fraudes e golpes envolvendo os empréstimos, que, muitas vezes, são desnecessários. Só as reclamações de empréstimos efetuados nos benefícios sem o conhecimento e autorização do aposentado e pensionista já responde a 16,8% dos registros na Ouvidoria do Ministério da Previdência. Sabemos que o número de vítimas dessas fraudes e golpes é muito maior, pois, muitos casos não foram registrados no campo Judiciário onde as maiores vítimas são pessoas com baixa escolaridade e vulneráveis.

156. A atuação do MSTTR tem sido fundamental para combater tais irregularidades, orientando e denunciando os casos identificados. Como parte dessa estratégia, a CONTAG, as FETAGs e STTRs vêm desenvolvendo a campanha “Dinheiro Fácil!!! CUIDADO”, com o objetivo

de esclarecer e orientar os trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre os empréstimos consignados. Entre as estratégias adotadas, vale também salientar as articulações do Grito da Terra Brasil 2008, cujas negociações foram incorporadas na Instrução Normativa 28, do INSS, que promove mudanças fundamentais nas regras do programa, bem como traz novos mecanismos para coibir as fraudes das financeiras.

157. Em 2008 e 2009, foram realizados dois Encontros Estaduais de Construção das Políticas para a Terceira Idade no MSTTR, com a participação de lideranças da terceira idade e idosos, promovendo uma análise das modificações ocorridas na conjuntura da situação de vida dessas pessoas na área rural. Neles foram fixados encaminhamentos para assegurar a efetivação de políticas que atendam aos interesses e às demandas dos/as trabalhadores/as rurais da terceira idade.

158. Recentemente, o meio rural se tornou um espaço de disputa organizativa dos/as trabalhadores e trabalhadoras aposentados/as e pensionistas, surgindo as mais diversas organizações, tais como sindicatos dos aposentados, associações dos idosos entre outras. No entanto o fato de o trabalhador e de a trabalhadora rural se aposentar não quer dizer que ele/a deixa de pertencer à categoria. Portanto sua representatividade continua se dando pelos espaços do MSTTR, onde a organização do segmento específico da terceira idade e idosos é fundamental para fortalecer a organização e a estrutura sindical. Mas é necessário que esse trabalhador e essa trabalhadora se sintam representados/as e como agentes participantes do processo. Os Sindicatos desempenham um papel fundamental, tendo atitude no sentido de promover ações específicas com a terceira idade e pessoas idosas, visando ao seu fortalecimento e ao seu envelhecimento saudável e ativo.

159. Nesse sentido, alguns desafios estão sendo postos ao MSTTR, seja pelo aperfeiçoamento ou implementação de algumas políticas especificas, seja pelo próprio processo de envelhecimento por qual passa o campo brasileiro na atualidade.

Plano de Lutas

160. Lutar pela disponibilização de políticas públicas e programas voltados a atender diretamente as pessoas da terceira idade e idosas, garantindo os mecanismos asseguradores do acesso a uma moradia digna, programas educacionais, atividades de cultura, esporte e lazer no meio rural, promovendo a integração dessas pessoas num quadro amplo das políticas econômicas e sociais.

161. Proporcionar acesso continuado aos serviços financeiros e de infraestrutura e capacitação em técnicas e tecnologias agrícolas melhoradas, visando à adoção de medidas para aumentar a participação das pessoas idosas na força de trabalho na agricultura familiar, reduzindo o risco da exclusão ou da dependência, fortalecendo suas capacidades.

162. Tornar o Estatuto do Idoso um instrumento de luta coletiva do campo, pautando-se pela sua efetivação e pelo seu cumprimento, denunciando qualquer forma de violação.

163. Promover ações e lutas pela garantia dos direitos das pessoas da terceira idade e idosas, através de ações de massa e da capacitação e organização dessas pessoas dentro da estrutura sindical.

164.Buscar a garantia da participação sindical nos espaços de controle social voltados para a implementação de políticas públicas para a terceira idade e idosos, em especial, os Conselhos de Direito do Idoso, nos âmbitos estadual e municipal.

165. Estabelecer parceria com o Ministério Público para fiscalizar as condições de vida das pessoas da terceira idade nos municípios.

166. Lutar pela regularização da Lei de Gratuidade de Transporte Público de Passageiro, nº 11.519/1998.

167. Garantir a participação do STTR no Conselho Municipal do/a Idoso/a.

168. Lutar pela garantia de mais Programa Saúde da Família nos sítios, com atendimento qualificado para idosos/as com dificuldade de locomoção.

169. Estruturar, dentro da FETAPE, a Coordenação da Terceira Idade, com dotação orçamentária própria, assessoria e infraestrutura para seu funcionamento, garantindo o desenvolvimento do trabalho com o público que demanda uma atenção especial do MSTTR, por causa do seu processo de esquecimento já instituído pela sociedade.

170. Assegurar a autonomia e condições de trabalho para a terceira idade e pessoas idosas no MSTTR, por meio da garantia da realização das ações e atividades específicas planejadas com recursos próprios.

Comissão Temática Nº 03

Organização e Formação Sindical

Organização e Formação Sindical

171. Os últimos anos foram marcados pelo intenso debate acerca da retomada do processo de formação sindical, na perspectiva de reconstruir e desbravar novos horizontes que pudessem consolidar uma estratégia formativa para o MSTTR, que respondesse, de forma eficaz, aos novos desafios postos à nossa Organização e Formação Sindical.

172.Após percorrer muitos caminhos e descaminhos, construímos nacionalmente um referencial para a efetivação de uma Política Nacional de Formação (PNF) e de um Projeto Político-Pedagógico (PPP) para a nossa categoria, à luz do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, como bússola política, abrangendo todas as nossas bandeiras de luta, e perpassando pelas questões de gênero, geração, raça e etnia. A materialização dessa proposta se iniciou com a inauguração da Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), em 2006.

173. Quanto à organização sindical, há tempos, vimos enfrentando diversas movimentações em torno da disputa pelo controle da estrutura sindical, mais do que uma disputa pelo reconhecimento e representatividade da base. É notória a busca, cada vez maior, de formação de estruturas paralelas com tentativas até de encontrar amparo legal (registro sindical) como os SINTRAF/FETRAF e, mais recentemente, o Sistema SAFER/FAFER (Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais), patrocinado por parlamentares ligados ao PDT e já em disputa nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e com espaço até dentro do Ministério do Trabalho e Emprego.

174. Isso sem falar do embate entre Centrais Sindicais, após o seu reconhecimento pela Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008 – mais uma conquista histórica da classe trabalhadora no Governo Lula – a partir da qual diversas outras motivações fizeram surgir novas Centrais dentro de uma mesma base, minando o processo de construção de uma "central única dos/as trabalhadores/as", mesmo dentro de toda a adversidade, mas favorecendo o debate interno e acolhendo as diversas proposições e formas de encaminhar as lutas como riqueza e força da unidade.

175. Nesse sentido, é preciso aliar a ação jurídica à ação política.

176. Este momento, portanto, convoca-nos a refletir sobre esses aspectos com firmeza, solidariedade e, sobretudo, com a responsabilidade nas mãos sobre o destino do MSTTR, particularmente em Pernambuco. É preciso enfrentar o debate de forma crítica e criativa, na perspectiva da construção de gestos e atitudes concretas, que mantenham a unidade da categoria, mas com vistas à libertação e emancipação dos sujeitos, fortalecendo nossas lutas e ampliando nossas conquistas.

Política de Formação

177. Quanto à Política de Formação é, antes de tudo, importante pensá-la como o elemento dinamizador do MSTTR - um meio para reflexões, ratificação e reformulação da ação sindical, das ideias e dos comportamentos relacionados à prática sindical; à realização do PADRSS; à renovação e revigoramento das lideranças; ao exercício da democracia, com respeito e valorização das ideias.

178. Desse modo, a formação assume um relevante papel de instrumentalizar homens e mulheres do campo, a partir da constante troca de saberes e viveres que estruturam a implementação do PADRSS e da construção de conteúdos e metodologias orientadoras das lutas em todos os aspectos. Portanto tem um papel essencialmente político.

179. Construindo e participando do itinerário formativo desenvolvido pela ENFOC, a FETAPE garantiu sua participação nos espaços nacional e regional, enviando representantes do estado para os cursos de "Formação de Educadores e Educadoras em Concepção, Prática Sindical e Metodologias", com membros da sua diretoria e também dos STTRs, assessorias de ambos e representantes das Comissões de Jovens e de Mulheres, que passaram a compor a equipe pedagógica estadual.

180. Seguindo o itinerário nacional de formação, a FETAPE, por meio da diretoria de Organização e Formação Sindical, vem investindo nessa caminhada e, ao longo desses quatro anos, já realizou duas turmas estaduais de formação, contemplando 72 STTRs, cujos membros integram a equipe pedagógica do Polo Sindical. Para o final deste ano, está previsto o início da terceira turma, integrando mais 60 STTRs. Nesse processo, a perspectiva é de chegarmos aos 179 Sindicatos, até 2012.

181. Como a formação só tem sentido quando realizada pelo conjunto da categoria, por quem nela acredita, "a estratégia política, pedagógica e metodológica da ENFOC demanda amplitude em sua abrangência, consistência de abordagens e conteúdos, rotina pedagógico-metodológica na sua operacionalização. Somente assim, será possível alcançar comunidades e municípios, espaços onde as políticas negociadas nacionalmente se efetivam".

182. Seguindo esse pressuposto, uma das estratégias da ENFOC é constituir Grupos de Estudos Sindicais, como uma ferramenta de articulação e reflexão político-sindical, passando pelos Polos Sindicais e chegando até a base (comunidades, assentamentos, reassentamentos e trabalhadores/as rurais residentes em aglomerados urbanos – "pontas de rua").

183. A diretoria de Formação está trabalhando, juntamente com as/os secretárias/os de Organização, Formação Sindical e Coordenação de Mulheres, para construir grupos de estudo nos Polos. Já existem grupos formados e atuando em seis desses: Mata Sul, Mata Norte, Surubim, Caruaru, Garanhuns e Sertão Central. Essa experiência tem se constituído num espaço singular de estudo sobre diversos temas no âmbito sindical, principalmente como forma de expandir a formação e atualização de conteúdos para dirigentes, funcionários/as e colaboradores/as dos STTRs, interagindo ainda com as Comissões de Mulheres e Jovens dos Plos.

184. Isso acontece a partir da estratégia segundo a qual, uma vez consolidada essa experiência, e animada pela equipe pedagógica do Polo, esse processo alcance principalmente as direções dos STTRs e, desses, chegue aos/às trabalhadores/as da base.

185.Temos de completar esse ciclo de criação de GES na base, e avaliarmos essa breve caminhada da ENFOC em Pernambuco, para traçarmos os caminhos para os próximos anos de mandato.

186. No entanto o principal entrave dessa estratégia continua sendo seu financiamento, pois, mesmo a ENFOC, com a contribuição das Federações e STTRs, não tem a garantia de seu autofinanciamento, dependendo de projetos para a realização de todas as suas atividades.

Organização e Estrutura Sindical

187. Pensar o sindicalismo rural a partir dos mecanismos pelos quais a sua estrutura foi sendo delineada é percorrer um longo processo de entraves e discordâncias internas e, principalmente, contra o aparato do Estado e seu papel legislador. Em 1907, facultou-se aos/às trabalhadores/as a formação de sindicatos, inclusive para profissionais liberais. Em 1931, houve a promulgação do Decreto Nº 19.770 de 19 de março, que pode ser considerada a primeira lei sindical brasileira, de inspiração italiana, que se consolida na Constituição de 1946: "É livre a associação sindical ou profissional, sendo regulados por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo Poder Público" (art. 159, da Constituição de 1946).

188. A Constituição de 1988 assinala, em seu art. 8º, inciso I: "a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de Sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical". Isso já foi motivo de problemas de interpretação, por alguns, ao entenderem que "salvo o registro no órgão competente" também é uma forma de intervenção e, por isso, alguns STTRs sequer enviaram pedidos de registro ao MTE, no devido tempo. Até hoje, estamos trabalhando para esses registros serem deferidos.

189. Desde seu nascimento, o MSTTR sempre soube articular suas demandas e sua estruturação, considerando as especificidades de cada conjuntura. Mas, atualmente, é preciso olhar para a forma como estamos consolidando nossa estrutura e vermos até onde ela está respondendo, de modo adequado, às diversas especificidades presentes no campo.

190.Talvez, o principal ponto nem mesmo seja a estrutura em si, mas a forma como a mantemos, em detrimento do fortalecimento da base e sua "organicidade" com a estrutura. Daí, também há um espaço aberto para a proliferação de organizações no campo, pelo "vácuo" deixado por nossa ação e pela crescente pluriatividade desenvolvida pelos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente no Agreste Central.

191. Agora não vai valer somente o reconhecimento do Estado, de que somos legítimos representantes dos/as trabalhadores/as, pois, mesmo isso, já vem sendo colocado em xeque com as diversas tentativas de registro e as divergências de entendimento da legislação dentro do MTE.

192. Temos de ser também reconhecidos e legitimados, cada vez mais, pelos/as trabalhadores/as para cumprirmos, com autoridade, nossa representação. Não há mais espaço para aquelas práticas sindicais meramente burocráticas, como se o/a trabalhador/a fosse "cliente", mero contribuinte do MSTTR, e este apenas um agenciador da Previdência

Social ou mesmo do PRONAF, atuando apenas em favor da autossustentação financeira. A ação sindical deve ser política e organizativa também.

193. Mais do que nunca, a sindicalização e quitação devem ser consideradas prioridades da ação sindical, mas não vale somente fazermos campanhas com breve espaço de tempo – embora essas sejam importantes e feitas com criatividade –, devemos pensar em estratégias de sindicalização, das quais a campanha seja parte dela. A nossa ação cotidiana, os espaços por nós conquistados de acesso a políticas públicas e as mobilizações de massa precisam, cada vez mais, assumir a batuta da sindicalização e serem momentos de formação e organização, atraindo, principalmente, a juventude rural e sua força renovadora.

194. A força e "riqueza" da estrutura sindical devem ser proporcionais ao encaminhamento das lutas e conquistas que melhorem a qualidade de vida dos membros da categoria.

195. De todo modo, seguimos com o setor sindical da FETAPE e as assessorias dos Polos, buscando resolver as questões de registro e atualização sindical dos STTRs, juntamente com a CONTAG, e discutindo com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, formas de encaminhar melhor esses pedidos, dirimindo dúvidas e unificando interpretações da legislação vigente.

196. Faz-se necessário e urgente discutirmos sobre que tipo de estrutura e organização sindical ou que mudanças nesse modelo atual poderão ser feitas para dinamizar o fortalecimento da categoria e, particularmente, nos anteciparmos aos pontos das reformas Sindical e Trabalhista, engavetadas no Congresso Nacional.

197. É importante, acima de tudo, conceber a organização sindical como um espaço estratégico, privilegiado para o desenvolvimento de ações formativas articuladas à estrutura sindical por meio da qual as ações se concretizam.

Plano de Lutas

198. Consolidar a Escola de Formação em Pernambuco, por meio da garantia da realização de cursos anuais de formação de educadores e educadoras em Concepção, Prática Sindical e em Metodologias para os quadros de militantes do MSTTR.

199. Fortalecer e ampliar a Rede Estadual de Educadores/as da escola, promovendo encontros de formação e planejamento da estratégia de ação no estado, nos Polos e municípios.

200. Garantir a participação de Pernambuco nos itinerários nacional e regional de formação da ENFOC.

201. Criar grupos de estudos sindicais nos Polos que ainda faltam ser implementados, principalmente nas bases, animando sua atuação de forma permanente no processo de formação e organização política.

202. Criar e animar os grupos de estudos sindicais com trabalhadores e trabalhadoras rurais, envolvendo a juventude e as mulheres nas bases.

203.Incentivar o resgate histórico da fundação dos Sindicatos e constituição dos Polos Sindicais, como forma de valorizar a identidade de luta e resistência dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, fortalecendo o sentimento de pertencimento à entidade sindical; ressignificando sua história e ação política; valorizando seus saberes e favorecendo a troca de experiência entre as regiões.

204. Realizar um evento em comemoração aos cinqüenta anos do MSTTR em Pernambuco, que evidencie nossa caminhada histórica, nossas conquistas e nos possibilite refletir e apontar novos rumos.

205. Realizar Encontro Estadual de Formação para refletir e planejar as estratégias políticas e pedagógico-metodológicas da escola, discutindo ainda formas de sua autossustentação organizacional e financeira.

206. Realizar encontros sobre organização sindical para discutir os rumos do sindicalismo rural e quais ações e estratégias serão adotadas pela CONTAG, FETAPE e STTRs no combate à proliferação de organizações paralelas no campo, articulando ação jurídica com a ação política e organizativa.

207. Articular reuniões de trabalho entre FETAPE, STTRs e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego para unificar compreensões da legislação e procedimentos para registro, atualização e regularização sindical.

208. Criar um processo específico de formação para os/as novos/as dirigentes e conselheiros/as fiscais, que ingressam nas direções dos STTRs, como também de formação continuada para aqueles/as com mandatos.

209.Continuar acompanhando as eleições sindicais, fornecendo subsídios para o bom desempenho de seus trabalhos na preservação dos princípios e orientações congressuais do MSTTR, bem como as disposições estatutárias quanto à realização de eleições justas e democráticas.

210. Priorizar a renovação de quadros dirigentes, estimulando o ingresso de novas lideranças no MSTTR, particularmente de promoção da inserção juvenil.

211. Incentivar os Polos Sindicais a constituírem uma comissão formada por dirigentes sindicais, diretoria de Organização e Formação Sindical da FETAPE e da assessoria de Polo para acompanhar os processos eleitorais, garantindo que eles ocorram de forma justa e democrática nos STTRs, e fortaleça o setor sindical da FETAPE.

212. Garantir, nos Polos Sindicais, recursos áudios-visuais para auxiliar nas atividades político–formativas.

213. Garantir a elaboração de recursos didático-pedagógicos (apostilas, cartilhas, vídeos etc.) para contribuir no processo de formação e organização político-sindical.

214. O período em que o suplente assumir o cargo do seu respectivo titular não será considerado, para efeito de eleição, ou seja, uma vez eleito, poderá concorrer novamente para o mesmo cargo.

215. O 8º CETTR deve deliberar a aprovação da diretoria da Terceira Idade, respeitando a deliberação do 7º CETTR.

Comissão Temática Nº 04

Administração e Finanças: Sustentabilidade Política e Financeira

Administração e Finanças: Sustentabilidade Política e Financeira

216. O Movimento Sindical de Trabalhadores/as Rurais, no ano de 2005, nas deliberações do 9º Congresso da CONTAG, apresentou uma ação articulada, construída pelo Coletivo Nacional de Finanças, que teve como finalidade central o fortalecimento das entidades sindicais do MSTTR e, assim, ser instrumento de consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

217. O Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais (PNFES) tem como principais instrumentos: a Gestão Política, Sindical e Financeira integrada ao PADRSS; o fortalecimento do Coletivo Estadual de Finanças; o Sistema de Arrecadação e Repasse Sustentável para todos os níveis do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, pensado para favorecer a agilidade e transparência com os recursos do MSTTR; a Campanha Estadual de Sindicalização permanente, baseada na importância da organização dos/as trabalhadores/as rurais no seu organismo de representação; e o Plano de Contas Padronizado, que orienta a ação da contabilidade sindical, devendo ser trabalhado na perspectiva de respeitar o objetivo maior do Movimento Sindical, que é a luta pelos direitos dos/as trabalhadores/as, sem ferir as normas contábeis.

218. Dentre as ações formativas do PNFES, está à capacitação de lideranças e técnicos em Política de Gestão e Finanças Sindical, para que essas sejam capazes de avaliar e propor políticas que visem melhorar a sustentabilidade política e financeira do MSTTR.

219. Outro principal instrumento do PNFES é a gestão política, sindical e financeira, que demanda mudanças na prática sindical dos/as dirigentes, para construir uma política de finanças transparente, com base nos princípios que norteiam a gestão sindical: democracia interna; participação dos/as associados/as na vida política da entidade; prestação de contas; organicidade das entidades; descentralização do poder; eficácia, eficiência e efetividade dos processos políticos e gerenciais.

220. Para modificar a prática sindical dos/as nossos/as dirigentes, é preciso compreender que a política de sustentabilidade financeira das entidades sindicais não é tarefa exclusiva dos secretários e secretárias de Finanças, mas, sim, do conjunto do MSTTR. Os recursos arrecadados têm como finalidade a aplicação em políticas voltadas para garantir uma melhor condição de vida para aqueles/as que fazem parte da categoria trabalhadora rural, valorizando e priorizando principalmente os/as associados /as.

221. As campanhas de sindicalização são instrumentos que fortalecem a sustentabilidade financeira das entidades sindicais. Toda campanha de sindicalização tem que ter como eixo central a sindicalização como um instrumento de cidadania para o/a trabalhador/a rural, seja homem, mulher, jovem, pessoas da terceira idade e idosas. Somente com a sindicalização, o trabalhador e a trabalhadora rural se integrarão a um projeto político.

222. Uma das grandes conquistas do MSTTR é a criação do Plano de Contas Padronizado (PCP). Esse está sendo debatido nos encontros nos Polos Sindicais, por meio da cartilha "Contabilidade Sindical". A principal função desse Plano é possibilitar uma maior transparência na gestão administrativa e financeira dos recursos dos/as trabalhadores/as rurais, além de padronizar os Demonstrativos Contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

223. A CONTAG, no 9º CNTTR, deliberou a favor da criação de um sistema, via internet, de arrecadação, que integrasse as contribuições dos/as aposentados/as sindical e confederativos. Para se cumprir essa deliberação, foi necessária a realização de dois cursos de capacitação em informática, voltados aos/às técnicos/as das federações, que avaliaram e identificaram os problemas existentes e propuseram novas alterações no novo sistema de

arrecadação e distribuição das contribuições. Além dos cursos realizados em nível nacional, foi elaborada uma cartilha intitulada "Informática e o Novo Sistema de Arrecadação", que, além de tratar do funcionamento do novo sistema, trouxe noções básicas de como utilizar a informática a serviço do MSTTR.

224.A FETAPE tem organizado e trabalhado nesse sistema com um profissional especifico, que foi capacitado/orientado para esse fim, no intuito de melhor atender a nossa demanda. Um trabalho sistemático de monitoramento e alimentação desse sistema na Federação nos oferece condições de termos informações em tempo hábil, para que possamos tomar decisões sobre as questões críticas e nos animarmos com os casos que vêm avançando, sobre as autorizações e desautorizações dos/as aposentados/as rurais.

225.Porém continua o desafio da padronização e centralização de um sistema único de repasse e arrecadação das contribuições que sustentam o nosso sistema confederativo, envolvendo todas as contribuições que promovem a sustentabilidade das nossas entidades sindicais.

226. Um dos problemas que persiste a respeito da sustentabilidade financeira do MSTTR é a unificação do percentual da contribuição social por, no mínimo, 2% (dois por cento) do salário mínimo. É um desafio a ser perseguido, visto que, em alguns Sindicatos, ainda cobra-se um valor de referência menor que 2% (dois por cento), ocasionando, assim, uma desigualdade entre os/as sócios/as em atividades e os/as sócios/as aposentados/as. Essa desigualdade promove uma injustiça com os/as aposentados/as, que contribuem com um valor superior, sustentando sozinhos/as toda a estrutura sindical que beneficia a todos/as.

227. A sustentabilidade financeira do MSTTR é garantida pelas contribuições sociais (balcão, assalariados/as e dos/as aposentados/as e pensionistas, por meio do convênio com o INSS), sindical, confederativa e taxa assistencial. Dentre as acima especificadas, a contribuição social dos aposentados/as é a principal fonte de arrecadação do MSTTR, seguida pela contribuição sindical.

228. O MSTTR vem investindo na cobrança da contribuição sindical, pois ela está prevista em lei, possui natureza tributária e caráter compulsório, sendo devida por todos/as aqueles/as que fazem parte de uma determinada categoria profissional ou econômica, em favor do sindicato que os/as representa. Já a confederativa depende de aprovação e fixação pela assembleia, sendo cobrada apenas dos/as filiados/as ao Sindicato.

229. Apesar de investir na cobrança da contribuição sindical, o MSTTR sabe que a contribuição social é a que revela o nível de confiança e credibilidade que os trabalhadores e trabalhadoras rurais possuem no Sindicato. De todas as contribuições que garantem a sustentabilidade financeira, a mensalidade social dos/as aposentados/as, a confederativa e parte da contribuição sindical passam pelo sistema de repasse da CONTAG, o que não acontece com a mensalidade social de balcão, apesar de terem sido aprovados, no 9º CNTTR, os percentuais de distribuição envolvendo as três instâncias do MSTTR.

Plano de Lutas

Ações do PNEFS

230. Assegurar a continuidade do Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais, através de suas ações formativas no âmbito nacional, estadual e nos Polos/regionais sindicais, visando implementar uma política de sustentabilidade financeira vinculada à ação política e ao projeto político do MSTTR (o PADRSS).

231. Fortalecer o Coletivo Estadual de Finanças, reconhecendo-o como um espaço político importante de construção de políticas eficientes e eficazes para o fortalecimento das nossas entidades sindicais, por meio de uma participação democrática dos Sindicatos.

232.Estimular os Sindicatos que ainda não têm a adquirirem equipamentos de informática para serem utilizados a serviço do MSTTR.

233. Garantir a formação dos/as conselheiros/as fiscais no âmbito da Federação e Sindicatos.

234.Construir um termo de compromisso de prestação de serviço do setor contábil – direitos e obrigações, que oriente o Convênio de Assistência Contábil entre STTR e FETAPE.

235.Consolidar a compreensão de que a sustentabilidade financeira é responsabilidade do conjunto do MSTTR e não apenas dos secretários/as de Finanças.

Sustentabilidade Política e Financeira e Quitação

236. Assegurar a continuidade das campanhas regionais de sindicalização permanentemente, respeitando as especificidades, estimulando as campanhas por Polos e municípios, visando aumentar a arrecadação, e articulando-a a uma gestão eficaz, eficiente e efetiva.

237. Manter o sistema de arrecadação e repasse centralizado na CONTAG (ficando facultativo para as Federações que já possuem sistema próprio), envolvendo todas as contribuições que promovem a sustentabilidade das nossas entidades sindicais.

238. A Comissão de Ética deve fazer uma sindicância nos STTRs, identificando os que incentivam e também os que não combatem as ações sobre os empréstimos consignados.

Contribuição Social

239.Unificar o valor da contribuição social (do associado e da associada) para o Sindicato, estabelecendo o valor de, no mínimo, 2% (dois por cento) do salário mínimo, garantindo que, para os/as assalariados/as, o valor fique unificado em 5% da contribuição, conforme convenção coletiva negociada.

240. Implementar a deliberação do 10º CNTTR, padronizando o sistema de repasse da contribuição social (de balcão) para a CONTAG, de 1% (um por cento), calculado sobre o valor arrecadado pelo Sindicato. O repasse será efetuado a partir de janeiro de 2011, através das Federações.

241.Implementar a criação do bloco padrão ou sistema informatizado padrão de cobrança única de arrecadação das contribuições sociais, com a distribuição da arrecadação para a Federação e a Confederação.

Contribuição Sindical

242.Será mantido o sistema descentralizado de cobrança da contribuição sindical, e as autorizações serão fornecidas às Federações filiadas, mediante prestação de contas à CONTAG.

243.A cobrança da contribuição sindical do assalariado e da assalariada rural terá como base um dia da remuneração do trabalhador e da trabalhadora, conforme a legislação vigente (artigos 578 a 591 da CLT).

244.O repasse dos 20% (vinte por cento) devidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente à arrecadação. Esses deverão ser calculados sobre o valor total arrecadado, incluindo multas e juros, não podendo incidir sobre esse montante nenhum desconto referente a taxas de administração, taxas bancárias e outras despesas oriundas da arrecadação.

245. O MSTTR deve exigir do Ministério do Trabalho a fiscalização e punição às empresas que retêm as taxas da contribuição sindical.

Contribuições Confederativa e Assistencial

246. Limitar a cobrança das contribuições confederativa e assistencial somente aos sócios e sócias do Sindicato, tomando por base as decisões do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal do Trabalho e do Superior Tribunal de Justiça.

247. Aprofundar o debate sobre a regulamentação da contribuição confederativa, assistencial e negocial, buscando uma proposta de contribuição que atenda às demandas do MSTTR.

Comissão Temática Nº 05

Política Salarial: Assalariados/as - Emprego e Ocupação no Campo

Política Salarial Assalariados(as): Emprego e Ocupação no Campo

248. A exploração de mão de obra secular, consequência de uma cultura patronal autoritária nas relações com os trabalhadores e as trabalhadoras, influenciou um longo período da história e ainda está presente nos dias de hoje.

249. As transformações na agricultura se mostram excludentes, provocando a precarização do emprego e das relações de trabalho. As discussões a respeito das mudanças no mundo do trabalho e suas implicações sobre os que trabalham, impactam os/as trabalhadores/as assalariados/as rurais, sobretudo aquelas decorrentes das inovações tecnológicas, das práticas organizacionais e suas repercussões na saúde e no trabalho.

250. A conquista do direito à formalização das relações de trabalho não eliminou a existência de precarização das relações contratuais, criando a necessidade de um conjunto de novas práticas no meio rural.

251. Ainda é possível constatar, no meio rural, a redução do emprego assalariado com vínculo, flexibilização de direitos trabalhistas e previdenciários, perdas de conquistas históricas, desigualdade de rendimentos entre homens, mulheres e jovens assalariados/as rurais, redução da quantidade de empregos, processo crescente da mecanização, exigência do aumento de produtividade, ritmo intenso do trabalho, jornadas extensas e intensas, que geram superexploração de trabalhadores/as rurais, que adoecem ou morrem por exaustão.

252. A prática de trabalho escravo também ocorre com frequência. Dentre as infrações mais comuns do trabalho escravo contemporâneo, estão a servidão por dívida (cobrança

de despesas com comida e transporte), o cerceamento da liberdade, o não pagamento de salários, jornadas exaustivas, não utilização de equipamentos de proteção individual, condições degradantes dos alojamentos, da alimentação e transportes e, ainda, os aliciadores de mão de obra, conhecidos como "gatos", que têm usado artimanhas para burlar a fiscalização.

253. Outra questão importante é a migração de mão de obra, que ainda é uma realidade no meio rural, e atinge diretamente os/as trabalhadores/as rurais, reforçada pela ausência de políticas públicas de geração de emprego e renda e de políticas que possibilitem a permanência desses/as trabalhadores/as em seu local de origem. Há um significativo contingente de jovens, analfabetos ou com pouca escolaridade, com idade entre 18 e 32 anos, que são alvos dos aliciadores de mão de obra.

254. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE - 2006, cerca de 4,7 milhões são assalariados e assalariadas rurais, dentre os quais 3,1 milhões não possuem carteira de trabalho assinada, ficando apenas 1,5 milhão com a carteira assinada. Há uma diferenciação da formalização das relações de trabalho quando observamos as regiões e a distribuição dos/as assalariados/as rurais, segundo registro em carteira de trabalho. O percentual de trabalhadores/as sem carteira assinada nas regiões é o seguinte: Norte (82,6%), Nordeste (80,2%), Sudeste (53,5%), Sul (59,1%) e Centro-Oeste (54,4%).

255. As dificuldades serão maiores tendo vista que a expansão do setor sucroalcooleiro deve continuar favorável em virtude das perspectivas de ampliação da demanda de álcool no mercado interno e externo, como também em decorrência das políticas e dos financiamentos públicos voltados ao fortalecimento dos agrocombustíveis em substituição ao petróleo, o que vem influenciando a posição do etanol como um dos principais combustíveis alternativos.

256. O posicionamento do MSTTR em relação ao modelo atual de produção do etanol e seus impactos foi tema de seminários nacional e estaduais e de várias discussões entre a CONTAG, FETAGs e DIEESE, no ano de 2009.

257. O debate sobre os impactos no trabalho e na vida dos/as trabalhadores/as assalariados/as rurais no processo de reestruturação produtiva, em especial, a mecanização no campo, demanda criar alternativas de proteção social para esses trabalhadores e trabalhadoras rurais. Estudo do Instituto de Economia Agrícola/SP apontou que, a cada 1% de mecanização na cana, 2.700 empregos são eliminados.

258. Não há previsão de ações e políticas públicas voltadas para os/as trabalhadores/as que perderão o emprego em virtude desse processo. Porém essa expansão é uma oportunidade para discutir questões como saúde e segurança (alojamento, transportes, equipamentos de proteção individual), elevação dos salários, fornecimento de alimentação nos locais de trabalho, jornada de trabalho, limites ao trabalho por produção, acesso dos/as trabalhadores/as temporários/as ao seguro-desemprego, insalubridade, qualificação e requalificação profissional e reinserção produtiva a partir de políticas públicas específicas, eliminação da terceirização, migração e organização por local de trabalho. Essa negociação deve ser tripartite, onde governo, empregadores/as e trabalhadores/as tenham seus papéis definidos, e a política de expansão do etanol deve ser monitorada e avaliada em face dos seus profundos impactos sobre os/as trabalhadores/as, sobre os/as agricultores/as familiares e sobre o meio-ambiente.

259. Mesmo tendo ocorrido alguns avanços no combate à informalidade no campo, é fundamental que se amplie a discussão sobre o papel do Estado, sobre as políticas governamentais em relação às ações de fiscalização no campo e sobre a atuação efetiva e orçamentos dos órgãos fiscalizadores. As ações efetivas de fiscalização na área rural, no âmbito das empresas rurais, devem ser integradas e diferenciadas, considerando as especificidades sazonais.

260. Além disso, o MSTTR deve intervir diretamente na formação profissional. Nesse sentido, os espaços de negociação se constituem em espaços estratégicos para a formulação de propostas de formação profissional adequadas às necessidades e potencialidades dos assalariados e assalariadas rurais.

Elementos que fortalecem o PADRSS na ação sindical com os assalariados(as) rurais

261. A nova realidade das relações de trabalho no campo exige do MSTTR novas estratégias de mobilização dos assalariados e das assalariadas rurais na luta por mais e melhores condições de emprego. Nesse sentido, é fundamental a participação deles/as na luta pela adoção de políticas de desenvolvimento, com prioridade para geração de emprego e distribuição de renda, com qualidade nas relações de trabalho e respeito aos direitos do/a trabalhador/a.

262. No entanto a construção de alternativas de desenvolvimento com base na expansão e fortalecimento da agricultura familiar não irá eliminar, por si só, a agricultura patronal. Não representará, portanto, o fim do assalariamento rural. Esse continuará existindo e demandando políticas específicas para o setor.

263. Por outro lado, a realidade demonstra que muitos agricultores e agricultoras familiares dependem de contratação de mão de obra externa para garantir o desenvolvimento de sua produção. Essa realidade vem sendo objeto de muitas discussões no Movimento Sindical, pois demanda políticas e participação diferenciadas na base sindical.

264. O MSTTR precisa assumir a luta política dos/as assalariados/as rurais, mobilizando-os/as por melhores condições de vida e trabalho, valorizando seu trabalho, sindicalizando e qualificando a ação sindical junto a esses trabalhadores e trabalhadoras rurais. Não se pode esquecer que uma parcela significativa dos/as trabalhadores/as assalariados/as rurais também contribui efetivamente para a sustentabilidade financeira do MSTTR.

265. Lidamos, ainda, com um conjunto de questões que são polêmicas e desafiadoras, como o desconhecimento da legislação trabalhista e previdenciária, o debate da relação agricultura familiar e assalariados/as rurais, a articulação da discussão sobre a forma de organização dos/as assalariados/as rurais, a dificuldade de alguns STTRs e dirigentes sindicais em reconhecer a existência de assalariados/as rurais e de identificar suas demandas específicas.

266. O Movimento Sindical de Trabalhadores/as Rurais, no ano de 2005, nas deliberações do 9º Congresso da CONTAG e na elaboração do seu Planejamento Estratégico, estabeleceu metas considerando limites e potencialidades para realização do trabalho com os assalariados e assalariadas rurais. As ações da secretaria de Assalariados/as Rurais da CONTAG, integradas com as secretarias das FETAGs, são fundamentais para a articulação e fomento desse trabalho.

267. As Campanhas Salariais e as Negociações Coletivas de Trabalho são pontos de destaque. Esses processos estão sendo qualificados e ampliados a partir da capacidade do MSTTR em realizar efetivamente Campanhas Salariais e Negociações Coletivas de Trabalho, mobilizando dirigentes, assessorias e trabalhadores/as rurais. A participação da FETAPE, por meio da diretoria de Política Salarial, nas assembleias, na preparação e durante as rodadas de negociação, tem sido um diferencial. O suporte do DIEESE, com subsídios econômicos e avaliação do setor, é fundamental.

268. A capacitação de dirigentes sindicais e delegados/as de base, nesses processos, qualifica a intervenção e o trabalho visando à integração das políticas para os/as assalariados/as rurais. As Campanhas Salariais e as Negociações Coletivas de Trabalho continuam sendo instrumentos educativos, formativos e de politização, que fortalecem as regiões e promovem o desenvolvimento local sustentável e solidário. Mesmo assim, ainda há um elevado grau de descumprimento das convenções e acordos coletivos de trabalho, que precisa ser constantemente monitorado.

269. A luta em prol dos/as assalariados/as rurais deve manter ações articuladas com as várias frentes de luta do MSTTR, ampliando, inclusive, discussões que ainda não foram realizadas. Nas políticas sociais, é preciso aprofundar o debate sobre educação do campo e sobre a previdência rural para os/as assalariados/as rurais, frente à regulamentação da Lei 11.718/2008; na Formação e Organização Sindical é fundamental que a Política Nacional de Formação e o Projeto Político Pedagógico se apropriem das discussões sobre a luta dos/as assalariados/as rurais nos processos de formação e nas ações de capacitação voltadas para esses públicos; como também na questão da organização sindical (registro e organização sindical) para as homologações e depósito dos acordos e convenções coletivas de trabalho na Superintendência Regional do Trabalho.

270. Na Reforma Agrária e Meio Ambiente, é preciso discutir, de forma articulada, sobre a potencialidade dos/as assalariados/as rurais serem incluídos nos processos de reforma agrária, e incluir a temática de meio ambiente nas discussões com esse segmento.

271. Realizar um trabalho articulado com as Comissões Estaduais de Mulheres e de Jovens Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais é um desafio para que possamos elaborar estratégias e proposições de políticas para mulheres assalariadas e jovens assalariados/as rurais, inclusive identificando as demandas específicas.

272. Sendo assim, é essencial ampliar o debate com o conjunto dos companheiros e companheiras assalariados e assalariadas, explicitando a importância do nosso projeto para o avanço das nossas lutas.

Plano de Lutas
Trabalho e Inovação Tecnológica

273. O MSTTR deve buscar formas de conhecer, participar e incentivar as pesquisas sobre novas tecnologias voltadas para melhoria das condições de trabalho dos/as assalariados/as no campo, particularmente aquelas que tornem o trabalho mais digno, preservem a utilização da mão de obra e diminuam a jornada de trabalho.

274. Ampliar, nas pautas de reivindicações, o número de cláusulas relativas às mudanças na organização do trabalho e às inovações tecnológicas que vêm sendo introduzidas no campo.

275. Aprofundar as discussões sobre inovações tecnológicas com os trabalhadores e trabalhadoras, promovendo reuniões, seminários, estudos, palestras, com assessoramento de técnicos/as e especialistas no assunto e avaliando os seus efeitos sobre o trabalho e sobre o nível de emprego, lutando para tornar obrigatório que as empresas discutam o assunto previamente com os/as trabalhadores/as.

276. Intervir no processo de reestruturação produtiva, com propostas alternativas que garantam o emprego e melhorem as condições de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras.

277. Implantar um sistema de educação básica e formação profissional para o/a assalariado/a rural, com o objetivo de melhorar a qualificação social e profissional e a sua integração ao mercado de trabalho, utilizando os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador / Plano Nacional de Qualificação e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e alterando a legislação para possibilitar a participação da FETAPE no gerenciamento dos recursos do SENAR.

278. O MSTTR, juntamente com os órgãos competentes, deve identificar mecanismos para proibir o uso indiscriminado de agrotóxicos.

279. Lutar pela proibição, no Brasil e no estado, da utilização de agrotóxicos já vetados em outros países.

280. Lutar pela alteração da Lei nº 8.036 de 11/05/90, para que o/a trabalhador/a rural que peça demissão possa sacar o seu FGTS.

281. Na Campanha Salarial 2009 do setor canavieiro, foi conquistada a Declaração Anual de Tempo de Serviço na Atividade de Aplicação de Agrotóxicos, porém é preciso lutar pelo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Posição do MSTTR sobre um Programa Energético Baseado no Álcool

282. Exigir que o programa seja dirigido a uma reestruturação fundiária das áreas sucroalcooleiras, através da reforma agrária e democratização do acesso ao programa pelos/as agricultores/as familiares.

283. Lutar pela criação de um fórum com a participação de todos/as os/as envolvidos/as, incluindo o MSTTR, na discussão e monitoramento do programa energético baseado no álcool.

284. Utilizar os recursos do Plano de Assistência Social para melhorar as condições de trabalho no campo, sobretudo fiscalizando os efeitos das tarefas diárias sobre a saúde dos/as trabalhadores/as, com a participação do MSTTR na elaboração, gestão e execução desse programa.

285. Reivindicar que as dívidas não pagas pelos usineiros sejam imediatamente cobradas através de execuções judiciais ou executivo-fiscais e que haja o fim de qualquer concessão de privilégios públicos para o setor usineiro, tais como a isenção de ICMS, subsídios e rolagem indiscriminada das dívidas contraídas por esses empresários, bem como que o pagamento dessas dívidas seja investido em liberação de terras para os/as trabalhadores/as e reorganização do setor e da região.

286. Lutar contra a monocultura sucroalcooleira, através do incentivo à participação dos/as agricultores/as familiares e das associações da cana-de-açúcar a outras culturas.

287. O perfil de um programa energético com base no álcool deve ser repensado a partir de estratégias prioritárias regionais e nacionais para os campos energético, agrícola, agrário, social, trabalhista, ambiental, com uma perspectiva que promova a melhoria da qualidade de vida, no Brasil, para os/as trabalhadores/as assalariados/as, para os/as agricultores/as familiares e para o meio ambiente.

288. As políticas públicas de desenvolvimento para o setor devem incorporar a racionalização da agroindústria sucroalcooleira, democratizando o acesso às políticas públicas e aos recursos destinados a fortalecer a agroenergia, viabilizando a participação dos/as agricultores/as familiares e incentivando a produção da cana-de-açúcar em meio a outras culturas, evitando os efeitos negativos da monocultura.

289.Elaborar políticas públicas nas áreas sucroalcooleiras, voltadas para a educação, saúde, moradia, que promovam a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras e populações envolvidas.

290. Melhorar as relações de trabalho na economia sucroalcooleira, com respeito às condições de trabalho e cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, inclusive como condição para liberação de financiamentos ou incentivos públicos.

291. Destinar as áreas de empresas falidas, inadimplentes e/ou devedoras de financiamentos públicos, para projetos de assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Política de Emprego e Renda Mínima

292. Apoiar a institucionalização e a universalização dos programas de renda mínima para todas as trabalhadoras e trabalhadores, urbanos e rurais, a exemplo dos programas de entressafra e do Bolsa-Família, de forma que se tornem permanentes e se transformem em políticas de Estado e não apenas políticas de governos, garantindo-se estabilidade e perenidade a esses programas.

293. Lutar por uma reforma agrária que assegure terra para os assalariados e assalariadas rurais, com uma política agrícola que estimule a produção familiar.

294. Exigir a aplicação dos recursos do FAT para criação de novos postos de trabalho no setor agrícola, através do apoio à agricultura familiar e às pequenas agroindústrias do interior do País.

295. Exigir que os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos do art. 239, § 1º, da Constituição Federal, sejam direcionados exclusivamente ao financiamento de projetos que, comprovadamente, se destinem à criação de novos empregos, bem como de projetos que respeitem integralmente os direitos dos/as trabalhadores/as e que não gerem impactos ambientais negativos.

296. Fazer com que as empresas, para receber qualquer tipo de recursos públicos, sejam obrigadas a registrar um número pré-estabelecido de empregados/as proporcional ao valor recebido de recursos.

297. Lutar para que o programa governamental de investimentos em infraestrutura econômica e social priorize os investimentos de interesse dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e de suas comunidades, nos setores de educação, saúde, habitação, transporte de massa e de carga, malhas viárias (estradas vicinais e pontes), construção civil, saneamento básico, armazéns, comunicação, energia (eletrificação rural), entre outros.

298. Exigir recursos das instituições financiadoras estaduais e federais, como, por exemplo, SENAR, FAT/PNQ, para treinamento e cursos para os/as assalariados/as rurais.

299. Incorporar o/a trabalhador/a desempregado/a ao MSTTR, já que as atividades do movimento, hoje, são muito concentradas nas pessoas que possuem alguma relação de emprego.

300. Exigir terra para os assalariados e as assalariadas rurais, com política agrícola que estimule a produção familiar.

301. Exigir a destinação de 15% das terras das empresas empregadoras para os/as trabalhadores/as cultivarem lavouras de subsistência e garantir a Lei do Sítio.

302. Definir uma política de incentivos e de apoio à agricultura familiar nas áreas de subsistência, mantidas por assalariados/as rurais em regiões de monocultura.

303. Lutar pelo redirecionamento das linhas do PROMATA, para que atendam aos trabalhadores e trabalhadoras, e a reestruturação socioeconômica e ambiental da região, fortalecendo a diversificação e o desenvolvimento sustentável, contribuindo, assim, para produzir mudanças estruturais que reduzam as necessidades de ações emergenciais anuais.

304. Estabelecer como critérios prioritários para geração de emprego e renda os seguintes pontos: aproveitamento da mão de obra local ou regional (Zona da Mata, Agreste e Sertão); utilização das áreas ociosas ou impróprias para o cultivo da cana-de-açúcar, através da reforma agrária; investimento nas áreas de habitação e saneamento rural.

305. Realizar ação conjunta com setores da sociedade civil, entidades e movimentos no combate ao desemprego na área rural e ao desrespeito aos direitos dos/as assalariados/as, bem como à superexploração do trabalho diário.

306. Lutar pela diversificação de culturas agrícolas em áreas de monocultura que assegurem a absorção de mão de obra e a efetiva melhoria de condições de vida dos/as assalariados/as rurais, bem como discutir essa diversificação, previamente, com os trabalhadores e trabalhadoras.

Política Salarial

307. Lutar pela consolidação de uma política salarial que implique a recuperação das perdas salariais, proteção contra a inflação e ganhos de produtividade.

308. O MSTTR deve desenvolver ampla campanha, envolvendo as entidades de trabalhadores e trabalhadoras em nível nacional, visando à ampliação do poder aquisitivo do salário

mínimo, equiparando-o aos valores fixados pelo DIEESE e exigindo dos governantes o cumprimento do art. 7º, IV da Constituição Federal.

309. O MSTTR deve identificar nas regiões onde não existem acordos ou convenções coletivas se os/as trabalhadores/as estão recebendo o salário mínimo obrigatório por lei.

Condições de Trabalho e de Vida

310. Cobrar que as empresas forneçam aos trabalhadores e trabalhadoras informações sobre o tipo de agrotóxicos que utilizam.

311. Promover uma ampla campanha, em nível estadual, em favor da assinatura da CTPS, envolvendo as entidades de trabalhadores e trabalhadoras, com o estabelecimento de penalidades mais severas nos casos de não assinatura.

312. Tornar obrigatória a imediata e urgente a análise técnica das atividades insalubres no trabalho rural assalariado, por parte do Ministério do Trabalho e Emprego, incorporando à legislação a sua definição clara e a extensão dos benefícios legais de remuneração, de condições de trabalho e de redução de jornada para os/as trabalhadores/as nessas atividades.

313. Aperfeiçoar e ampliar, nas pautas de reivindicações, as cláusulas que dificultem a utilização dos produtos mais tóxicos e que determinem os adicionais de insalubridade.

314. Estabelecer, em lei ou nas negociações coletivas, uma jornada semanal de trabalho de 20 horas para o/a trabalhador/a que manuseia agrotóxicos.

315. Em relação à Tabela de Tarefas, o MSTTR deve lutar para modificá-la no sentido de sua atualização de acordo com as novas atividades e tecnologias existentes, hoje, no campo.

316. Conscientizar o/a trabalhador/a rural quanto ao efeito destrutivo da queima da cana para o solo e para a sua própria saúde e segurança, consolidando a luta na negociação para tornar exclusivo o corte da cana crua.

317. Exigir do Estado o cumprimento de suas obrigações constitucionais em relação aos trabalhadores e trabalhadoras, no que se refere às melhorias das condições de vida e dos serviços públicos, principalmente saúde, educação, combate à violência e fiscalização na desobediência patronal à lei trabalhista.

318. Denunciar a todos os órgãos e autoridades competentes o abuso no uso dos agrotóxicos e realizar encontros com o Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde, Secretaria de Saúde, IBAMA e CPRH, exigindo mais ação desses órgãos diante da gravidade do problema relacionado ao uso de agrotóxicos.

319. Realizar campanhas de esclarecimento sobre o uso dos agrotóxicos.

320. Exigir exames prévios e periódicos para os trabalhadores e trabalhadoras que trabalham com agrotóxicos.

321. Continuar exigindo da Polícia Rodoviária Estadual e Federal intensificação na fiscalização do transporte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, com observância rigorosa do Código Nacional de Trânsito.

322. O MSTTR deve lutar para evitar o constante transporte de trabalhadores e trabalhadoras entre municípios ou regiões, como forma de impedir a exposição continuada dos/as assalariados/as rurais aos riscos de acidentes rodoviários.

323. Lutar pela melhoria das condições de vida da classe assalariada rural, no que se refere ao trabalho, educação, saúde, habitação, transporte e alimentação.

324. Ampliar e garantir maior rigor nas ações de fiscalização em todos os estados, utilizando-se como referência as convenções e acordos coletivos, além da legislação trabalhista e previdenciária, exigindo também a ampliação das ações de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego para o meio rural, de forma permanente.

325. Continuidade de lutas e campanhas, em nível nacional, para assegurar o respeito à Norma Regulamentadora específica, a NR-31/2005, garantindo-se condições adequadas do ambiente de trabalho, como segurança, saúde, alojamento digno, ventilação, iluminação, instalação e manutenção de locais para higiene, alimentação e repouso, local apropriado para refeições, água potável, instalação de vestuários etc., inclusive aperfeiçoando a citada NR-31 com a inclusão de outros itens e melhor detalhamento dos itens atuais, e lutar para que os depósitos de agrotóxicos não fiquem próximos aos abrigos dos/as trabalhadores/as.

326. Desenvolver ampla campanha nacional de prevenção e combate ao uso dos agrotóxicos no moldes da CANPATR, objetivando o fim desses produtos.

327. Fiscalizar o uso, contaminação e acidentes provocados por agrotóxicos, com realização de pesquisas, diagnósticos e acompanhamento aos grupos de riscos, e a proibição da utilização do 2.4D.

328. Denunciar as empresas que não realizarem o recolhimento e a reciclagem das embalagens vazias dos agrotóxicos.

329. Nas Negociações Coletivas, aperfeiçoar as cláusulas que tratem da utilização de equipamentos de proteção individual e dos direitos das vítimas de doenças e acidentes de trabalho.

330. Priorizar a fiscalização para garantir o respeito dos/as empregadores/as rurais à Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aqüicultura - NR-31.

331. O MSTTR deve fiscalizar se, na criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, nos locais de trabalho, está havendo a participação dos STTRs.

332. Garantir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais perante qualquer reforma sindical e trabalhista, lutando para evitar a flexibilização e precarização das relações de trabalho.

Convenção Coletiva de Trabalho

333. Elaborar pauta unificada de reivindicações, discutidas e aprovadas em Assembleias Gerais, negociando coletivamente com a classe patronal, rejeitando, portanto, qualquer tentativa de impor o modelo que vise às negociações por empresas.

334. Durante as Campanhas Salariais, o MSTTR deve ampliar a discussão envolvendo outros setores da sociedade civil organizada, conscientizando-os sobre a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e obtendo apoio para essas campanhas.

335. O MSTTR deve continuar a luta pelo fiel cumprimento das cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho, sempre denunciando as irregularidades à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

336. O MSTTR deve continuar realizando ações conjuntas, por empresas, tanto em nível administrativo como perante o Judiciário, com a finalidade de reforçar o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho.

337. Promover ampla discussão sobre Contratação Coletiva de Trabalho e sobre mudanças na CLT, no sentido de contemplar, com direito ao PIS, os/as trabalhadores/as contratados/as por pessoa física, dando a ele/a a mesma condição do/a trabalhador/a contratado por pessoa jurídica.

338. Lutar pela manutenção dos direitos conquistados na Constituição Federal e na CLT, e implantar a livre negociação a partir desses direitos, sem aceitar as tentativas de flexibilização, seja na lei, seja nos acordos coletivos.

339. Garantir que a livre negociação não substitua a política salarial, mas ocorra num processo em que os trabalhadores e trabalhadoras tenham poder de negociação e liberdade de organização.

340. Continuar capacitando lideranças sindicais, delegados e delegadas de base sobre o processo de negociação e legislação trabalhista.

341. Combater a proliferação das cooperativas de mão de obra no meio rural.

342. Lutar contra a aplicação do Banco de Horas e para que os domingos e feriados sejam dias de descanso e lazer para os/as trabalhadores/as rurais.

343. Lutar pela exclusão do parágrafo único da CLT, que trata das cooperativas de mão de obra.

344. O aumento crescente do número de trabalhadores/as assalariados/as rurais em atividades como a carcinicultura e avicultura é bastante significativo, elevando-se, cada vez mais, a exploração da força de trabalho. Essa realidade exige o engajamento dos Sindicatos de Trabalhadores/as Rurais em cada município, onde as empresas rurais estão situadas, no sentido de estimular a organização sindical dos/as assalariados/as, objetivando a conquista de Convenções Coletivas onde não existirem.

Organização e Formas de Luta

345. Fazer levantamento dos/as assalariados/as rurais de cada empresa e manter banco de dados sobre os mesmos.

346. Criar delegacias sindicais em engenhos, fazendas, comunidades e periferias das cidades.

347. Eleger delegados/as sindicais nas frentes de serviços em número proporcional a cada turma a partir de trinta (30) trabalhadores/as.

348. Organizar e conscientizar os trabalhadores e trabalhadoras clandestinos/as e reforçar a ação sindical junto aos fichados.

349. Realizar um trabalho de educação sistemático e permanente com os trabalhadores e trabalhadoras assalariados/as, visando à formação de quadros e à conscientização sobre a luta pela terra.

350.Realizar um trabalho intensivo junto aos/às assalariados/as rurais, orientando-os/as sobre as perdas salariais, salário-desemprego e demais direitos trabalhistas.

351. Incentivar e orientar a realização de Acordos e Convenções Coletivas nos municípios e culturas ainda não alcançados, visando à melhoria de salário e de trabalho dos/as assalariados/as rurais.

352. Trabalhar ao nível de CONTAG, FETAGs e STTRs, na perspectiva de unificação das campanhas salariais, em níveis estaduais, regionais e nacional, em torno de pontos comuns, com coordenação sindical unificada e entendimento consensual.

353. Priorizar a discussão com as outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras existentes no complexo agroindustrial, para articular lutas comuns, respeitando as características e a realidade de cada região.

354. Assegurar a negociação permanente, superando-se o limite imposto por lei, da negociação somente na data-base, com a garantia do direito de greve, sem limitações impostas pela lei.

355. Dar continuidade ao planejamento de atividades para os/as assalariados/as do Agreste e Sertão, através de visitas, encontros e seminários, capacitando lideranças sindicais, delegados de base e trabalhadores e trabalhadoras sobre os seus direitos trabalhistas.

356. Criar um sistema de informações, semestral, sobre os/as diversos/as assalariados/as rurais no estado.

357. Continuar realizando encontros de capacitação nos Polos Sindicais sobre direitos trabalhistas.

358. Realizar um amplo trabalho de divulgação dos direitos trabalhistas nos principais locais de trabalho: engenhos, fazendas, granjas, aviários etc.

359. Divulgar os principais direitos trabalhistas através de programas de rádio, cartazes, panfletos etc.

360. A FETAPE deve estabelecer ações sindicais naquelas atividades não alcançadas por Convenções Coletivas de Trabalho, como os/as assalariados/as rurais de granjas, fazendas, carcinicultura, tiradores de coco e fruticultura, na Zona da Mata e no Agreste.

361. A FETAPE deve continuar seus trabalhos na Zona da Mata do estado com reflexões e ações sobre as consequências da reestruturação atual do setor sucroalcooleiro e sobre a importância da conquista da terra pelos/as assalariados/as da cultura da cana-de-açúcar.

362. Realizar campanha nacional e estadual de sindicalização de assalariados e assalariadas rurais em todos os níveis e também dos/as agricultores/as familiares nos municípios.

363. Realizar levantamento do número de assalariados e assalariadas rurais de cada município.

364. Nas áreas onde existem assalariados/as rurais, que os STTRs aprovem e façam funcionar a secretaria de Assalariados/as Rurais e que sejam dirigidas por trabalhadores e trabalhadoras com experiência nessa área, dada a sua especificidade.

Participação nos Lucros

365. O MSTTR deve, primeiramente, conhecer a atual legislação sobre a participação nos lucros, visando discutir critérios com a classe patronal sobre a participação dos trabalhadores e trabalhadoras nos lucros das empresas.

366. Realizar um trabalho de articulação junto aos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Urbanos que possuem experiências sobre os mecanismos de participação nos lucros das empresas.

Qualificação Profissional

367. Estabelecer que a qualificação profissional dos assalariados e assalariadas rurais considere os seguintes itens: aprendizagem de outras atividades agrícolas diferenciadas daquelas nas quais eles/elas estão envolvidos/as; técnicas de construção civil; tecnologias ligadas às atividades agrícolas exercidas pelos/as trabalhadores/as.

368. Implementar cursos profissionalizantes para os/as desempregados/as no meio rural.

369. Investir na capacitação e profissionalização dos/as assalariados/as rurais.

Direito de Greve

370. Continuar a organizar os trabalhadores e trabalhadoras para garantir greves fortes, atuando com todo empenho na preparação e na estratégia de mobilização.

371. Lutar para alterar a legislação de greve, de forma a garantir estabilidade aos que participarem e organizarem as paralisações, dentre outras questões relevantes que precisam ser atualizadas na lei.

372. Lutar para que o exercício do direito de greve seja condicionado apenas ao estatuto das entidades sindicais, evitando, assim, as formalidades exigidas na Lei de Greve.

Justiça do Trabalho

373. Esgotar as instâncias de negociações voluntárias dos conflitos coletivos de trabalho, antes de acionar a Justiça do Trabalho, em seu poder normativo, sendo essa utilização uma prerrogativa apenas das entidades sindicais dos trabalhadores e trabalhadoras, ou patronais.

374. Conhecer e apoiar iniciativas ou projetos de lei que visem simplificar e agilizar o processo Judiciário Trabalhista.

375. Lutar pela criação e instalação de Varas de Trabalho em todas as comarcas, com funcionamento de 2ª a 6ª feira, visando à agilização da tramitação dos processos trabalhistas.

376. Garantir assistência jurídica da CONTAG junto ao TST no acompanhamento dos dissídios coletivos, processos e recursos trabalhistas solicitados pelos estados.

377. Pressionar o Ministério Público do Trabalho para que questione e peça revisão das súmulas e enunciados do Tribunal Superior do Trabalho prejudiciais aos trabalhadores e

trabalhadoras rurais e às suas organizações sindicais, no exercício de suas prerrogativas legais previstas na Lei Complementar 75/1993, art. 83, VI, principalmente o enunciado 330 e a súmula 310.

378. Abrir um processo de discussão entre as lideranças sindicais, trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre o poder normativo da Justiça do Trabalho.

379. Denunciar ao Tribunal Regional do Trabalho em Pernambuco o excesso de processos trabalhistas acumulados em algumas Varas de Trabalho.

380. Os STTRs devem acompanhar, sempre que possível, os trabalhadores e trabalhadoras nas audiências das Varas de Trabalho.

Ministério do Trabalho e Emprego

381. Exigir da Superintendência Regional de Trabalho e Emprego que o resultado das fiscalizações seja sempre comunicado formalmente ao MSTTR e à Justiça do Trabalho, obrigatoriamente, e que, por ocasião de fiscalização da SRTEs, seja garantida a presença de dirigentes do MSTTR acompanhando os fiscais nas propriedades rurais.

382. Exigir, em até 30 dias, a comprovação do pagamento das multas aplicadas às empresas e fazendas autuadas nas fiscalizações.

383. Exigir indenização monetária para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, pelos prejuízos sofridos em caso de irregularidades constatadas pela fiscalização.

384. Exigir o aperfeiçoamento das normas regulamentadoras do trabalho rural, inclusive com multas e punições mais rigorosas em caso de seu descumprimento, principalmente a NR-31.

385. Exigir o melhor aparelhamento das SRTEs, no que se refere à fiscalização do trabalho rural, tanto na parte de pessoal, como na infraestrutura e orçamento.

386. Criar mecanismos que solucionem as divergências de execução do trabalho rural, sem ficar dependente da fiscalização das SRTEs, destacando-se, nesse sentido, a presença e a fiscalização permanente da representação sindical dos trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho.

387. Cobrar novos postos do Ministério do Trabalho, de forma que venha a existir, pelo menos, um posto em cada comarca.

388. Pleitear que os fiscais do trabalho sejam treinados para o exercício no meio rural, com conhecimento dos Acordos, Convenções assinados e/ou Dissídios Coletivos julgados.

389. Criar formas de repressão aos empregadores reincidentes e autuar as empresas para que façam o pagamento imediato de multa sem possibilidade de recurso quando insistirem em alguma prática ilegal.

390. Cobrar agilidade e obrigatoriedade em remeter para os denunciantes o resultado do laudo de fiscalização das denúncias feitas pelo MSTTR.

391. Assegurar que os setores responsáveis pelas áreas de legislação, segurança e saúde no trabalho realizem, em conjunto, as ações de fiscalização das denúncias feitas pelo MSTTR.

392. Assegurar que, quando for solicitada ação de fiscalização pelo MSTTR em áreas onde o produto é considerado de curta duração, essas ações ocorram no prazo máximo de 48 horas.

393. Considerar como parâmetros nas denúncias feitas pelo MSTTR as seguintes informações para fiscalização em empresas: nome da empresa, município, tipo de irregularidade, endereço e ponto de referência.

394. Exigir dos governos que empresas onde for constatado trabalho escravo ou degradante não tenham acesso ou seja feito o cancelamento de todo e qualquer tipo de crédito ou financiamento público, bem como que o INCRA inicie imediatamente o processo de desapropriação das terras para o Programa de Reforma Agrária, tendo em vista o descumprimento da função social.

395. Discutir com Ministério do Trabalho e Emprego a realização de um convênio para uma campanha nacional sobre a importância da assinatura da CTPS.

396. Garantir a participação da representação sindical nas mesas de entendimento, conforme a IN nº 23.

397. Fazer levantamento da quantidade e do tipo de assalariamento da região.

Trabalho da Mulher

398. Elaborar um mapeamento do trabalho da mulher na área rural, por região, cultura e condições de trabalho. Essa ação deve ser realizado pela FETAPE, juntamente com os STTRs.

399. Dar continuidade às campanhas de esclarecimento, alertando as mulheres sobre seus direitos trabalhistas, salientando, sempre, que esses são iguais aos dos homens.

400. Ampliar a participação das mulheres nas comissões de negociação coletiva, mantendo, nas pautas, as reivindicações específicas das trabalhadoras rurais: condições de trabalho, igualdade de salários e de oportunidades, maternidade e saúde, combate à violência, punição aos praticantes de assédio sexual, direito à creche etc.

401.Lutar pela implementação, em cada empresa, independentemente do número de empregados/as, da CIPATR (com uma representação de trabalhadores e trabalhadoras escolhidas no setor de trabalho, credenciados/as pelo Sindicato), e fortalecer as já existentes, para atuarem de forma permanente no acompanhamento das atividades realizadas no campo, visando, entre outras coisas, oferecer condições adequadas de trabalho, proteção e equipamentos necessários ao serviço.

402. Reivindicar que as esposas ou companheiras dos assalariados rurais tenham os mesmos direitos previdenciários que as dos segurados especiais.

403. Lutar pela ampliação da contratação de mulheres e contra discriminação permanente feita pelas usinas e fornecedores de cana, cuja quase totalidade não as contrata, o que retira as condições delas terem acesso à renda e à consequente autonomia, ampliando as dificuldades da mulher e a sua dependência econômica de familiares para poder sobreviver.

Trabalho Infanto-Juvenil

404. No final da década de 90, foram ratificadas duas convenções internacionais da OIT, que classificam a atividade canavieira como imprópria ao trabalho por menores de 18 anos, que passou a ser proibido no Brasil. Dessa forma, se faz necessário o acompanhamento, por parte do MSTTR, junto ao Ministério do Trabalho, para coibir qualquer forma de contratação de menores.

405. Continuar a lutar pela erradicação do trabalho infantil no meio rural.

406. Realizar trabalho de conscientização dos pais, visando à eliminação do trabalho infantil, à garantia dos direitos legais de seus/suas filhos/as e a uma infância digna.

407. Denunciar ao Conselho da Criança e Adolescente, aos órgãos de controle do Estado, à Justiça e aos meios de comunicação, as empresas que mantêm trabalho com crianças e adolescentes menores de 18 anos na área de cana de açúcar.

408. Regulamentar os direitos dos/as adolescentes com idade de 14 a 18 anos, ampliando, inclusive, o direito à escola, ao lazer e à saúde.

409. Envolver as Prefeituras e Câmaras de Vereadores no enfrentamento à problemática do trabalho infanto-juvenil.

410. Capacitar lideranças sindicais para participar com firmeza e efetivamente nos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.

411. Elaborar um mapeamento do trabalho do/a jovem na área rural, por região, cultura e condições de trabalho. Essa atividade deve ser realizado pela FETAPE, juntamente com os STTRs.

412. Estimular a participação dos jovens nas comissões de negociação coletiva.

413. Lutar pela implementação, em cada empresa, independentemente do número de empregados, da CIPATR (com uma representação de trabalhadores/as jovens, escolhidos/as no setor de trabalho, credenciados/as pelo Sindicato), e fortalecer as já existentes, para atuarem de forma permanente no acompanhamento das atividades realizadas no campo, visando, entre outras coisas, oferecer condições adequadas de trabalho, proteção e equipamentos necessários ao serviço.

Propostas-Desafios

414. Sensibilizar os STTRs para a necessidade de organizar os/as assalariados/as rurais em Acordos ou Convenções Coletivas nos municípios e culturas ainda não alcançados, garantindo condições dignas de trabalho e o fortalecimento do MSTTR.

415. Lutar para que, cada vez mais, os/as dirigentes e assalariados/as rurais conheçam e acessem as políticas de saúde e segurança nos locais de trabalho.

416. Assegurar, junto ao governo estadual, que a rede hospitalar do estado proporcione profissionais especializados em saúde do trabalhador e da trabalhadora rural, que atendam e façam o acompanhamento de pessoas que trabalham com agrotóxicos, principalmente os/as assalariados /as rurais.

417. Articular parcerias para a implantação de Campanha Estadual de Prevenção aos Riscos dos Agrotóxicos, ampliando a conscientização e o trabalho preventivo, bem como assegurar a continuidade dos encontros regionais, microrregionais e estaduais sobre agrotóxicos.

418. Manter e ampliar, a cada ano, as conquistas nas Convenções Coletivas de Trabalho da Cana e da Fruticultura.

419. Lutar e buscar estabelecer parcerias para diminuir os impactos causados pelo desemprego com a implantação de máquinas no campo, a exemplo do corte de cana-de-açúcar, hoje, no Centro-Oeste do Brasil.

420. Assegurar a alfabetização e/ou elevação da escolaridade, além da qualificação e a requalificação profissional via Plano Setorial de Qualificação, priorizando alternativas para reinserção produtiva no mercado de trabalho de milhares de cortadores/as de cana, que estão sendo substituídos por máquinas no campo.

421. Continuar articulando com os parlamentares e governos estadual e federal o atendimento urgente à reivindicação do Movimento Sindical e dos trabalhadores/as rurais assalariados/as, para garantir imediata implantação do Seguro Desemprego aos/às milhares de trabalhadores/as rurais temporários e permanentes do setor sucroalcooleiro pernambucano e da fruticultura irrigada, que são desempregados todos os anos.

422.Lutar pela implantação de um amplo programa habitacional nas cidades da Zona da Mata-PE, garantindo condições dignas de moradia para os/as trabalhadores/as rurais assalariados/as que foram expulsos do campo, após a destruição forçada de seus sítios e residências, e que moram nas favelas dessas cidades, conhecidas como “pontas de ruas”, sem saneamento e sem infraestrutura básica.

423. Lutar para que seja feita a cobrança efetiva das elevadas dívidas públicas do setor sucroalcooleiro, liberando terras para os/as trabalhadores/as para construção de moradias, através do Programa Minha Casa, Minha Vida, e reorganizando o setor e a região da Mata.

424. Construir um programa nacional de elevação da escolaridade dirigido aos/às jovens assalariados/as rurais.

425. Ampliar a participação de jovens assalariados e assalariadas rurais no Programa Jovem Saber, criando grupos de estudos no âmbito das empresas rurais.

426. Assegurar que os/as trabalhadores/as assalariados/as rurais sejam protagonistas e se envolvam na construção e implementação do PADRSS.

427. Propor e negociar políticas públicas específicas para os trabalhadores/as assalariados/as rurais (homens, mulheres e juventude), que promovam o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

428. Potencializar os espaços específicos dos/as trabalhadores/as assalariados/as rurais para refletir as demandas de organização desse segmento.

429. Combater a informalidade das relações de trabalho no campo.

430. Contribuir para a erradicação do trabalho escravo e degradante.

431. Fortalecer a Campanha Nacional pela Redução da Jornada de 40 horas Semanais de Trabalho sem Redução de Salário.

432. O MSTTR deve se mobilizar e lutar para derrubar a decisão do Ministério Público do Trabalho de colher autorização individual para o desconto da contribuição social.

433. O MSTTR precisa identificar formas de evitar que os empecilhos (greves) no Ministério do Trabalho e Emprego prejudiquem o registro das Convenções Coletivas de Trabalho.

434. Ampliar a capacitação de trabalhadores/as na área de proteção à saúde, considerando as Normas Regulamentadoras Rurais, Trabalho Degradante e Trabalho Clandestino.

Comissão Temática Nº 06

Política Agrícola

Política Agrícola

Introdução

435. Ao falar de agricultura familiar, devemos focar na relação entre as práticas sociais, as políticas públicas e a produção de bens comuns ou públicos associados ao interesse geral. Colocamos a questão da mobilização de práticas sociais e de valores humanos para renovar instrumentos de políticas públicas no meio rural, mais precisamente no campo do desenvolvimento da agricultura familiar. Por valores humanos, faremos referência aos valores fundamentais e universais, reconhecidos em todas as sociedades e civilizações, embora de maneira diversa: confiança, responsabilidade, justiça, reputação, amizade etc. As transformações da agricultura, em particular da agricultura familiar, estão ligadas, entre outros, a processos de ação coletiva e de inovação institucional. Nesse contexto, as organizações de agricultores/as estão sendo mobilizadas para produzir ou preservar bens comuns ou bens públicos, em dois tipos de circunstâncias: a) para assumir funções de interesse geral que eram, antes, da responsabilidade do Estado ou que deveriam sê-lo, b) para participar da elaboração ou da gestão de projetos ou programas de desenvolvimento locais, territoriais ou de manejo de recursos naturais.

436. Sob o aspecto do desenvolvimento humano, o aumento mundial dos preços dos alimentos coloca em risco a segurança e a soberania alimentar e nutricional de uma parcela significativa da população mundial, comprometendo os poucos avanços conquistados até agora na redução do número de 854 milhões de pessoas que passam fome. Sob esse ponto de vista, a crise atual deixa claro o quanto o mundo está vulnerável e o quanto os Objetivos do Milênio podem estar comprometidos, inclusive no Brasil, um dos poucos países a cumprir

antecipadamente o Objetivo de reduzir em 50% o número de pessoas abaixo da linha da pobreza: de 14 milhões para 7,5 milhões de pessoas.

437. A revolução realmente necessária no mundo atual é aquela que amplie a produção sustentável e diversificada de alimentos, ao mesmo tempo em que facilite o acesso a esses alimentos pela população pobre. A agricultura continua sendo fundamental para o crescimento da economia, mesmo em países majoritariamente urbanizados, e a agricultura familiar responde por uma parte importante dessa contribuição.

438. Com o devido incentivo de crédito, acesso a terras, à tecnologia, aos demais meios de produção e aos mercados, a agricultura familiar pode promover um conjunto de serviços que vão além da produção de alimentos. Sua característica de distribuição de renda e geração de empregos possibilita que milhões de pessoas tenham condições de acessar os alimentos. A agricultura pode, ainda, contribuir com os processos de conservação de solos, das águas, dos diversos biomas do estado, com o manejo sustentável da biodiversidade e produção de biomassa, cujo valor, para as gerações presentes e futuras, é incalculável.

439. O conjunto das políticas públicas que afetam a agricultura familiar, desde o financiamento da produção, acesso à tecnologia, política de preços, compra de estoques etc. deve ser revista e ampliada, no sentido de analisar em que medida contribui para garantir as melhores condições para o exercício das múltiplas funções desse setor.

440. Pode-se afirmar que a agricultura familiar exerce múltiplas funções estratégicas para a sociedade e que dar condições aos/às pequenos/as agricultores/as e fortalecê-los/as como produtores é um caminho possível para se vencer o grave problema do aumento de preços de alimentos em todo o mundo. No passado, continentes inteiros, como a Europa, foram reerguidos do pós-guerra também com a contribuição, por exemplo, das mãos dos/as agricultores/as familiares. Portanto essa é a resposta sustentável à crise mundial de alimentos.

Lei da Agricultura Familiar

441. A aprovação, pelo Senado Federal, da Lei da Agricultura Familiar, que reconhece o segmento como categoria organizada e transforma o programa nacional de fortalecimento do segmento (PRONAF) em política pública de Estado é um grande avanço para a agricultura familiar.

442. O reconhecimento da diferença entre agricultura familiar e o agronegócio é um significativo avanço. Esses segmentos não são a mesma coisa, como quer afirmar a bancada ruralista de nosso país, com a intenção de "morder a fatia" do recurso federal que nos corresponde. Eles têm produtividade diferente, culturas diferentes, tamanhos de propriedades diferentes, contribuição com a sociedade na oferta de alimento de forma diferenciada.

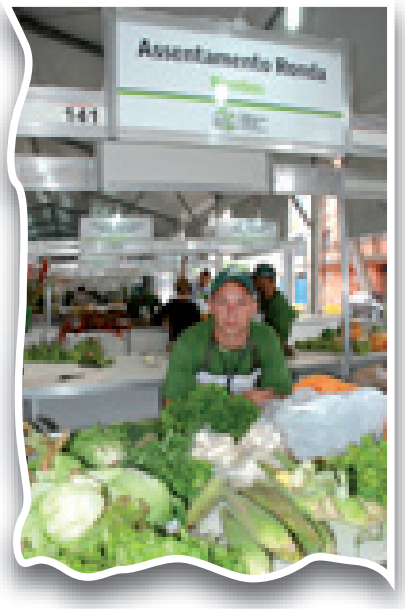

443. A agricultura familiar trabalha com uma grande diversidade de produtos, tem densidade demográfica diferenciada, constitui comunidades. O Brasil passou por uma situação de total favorecimento ao agronegócio nos governos anteriores, e de desmonte das estruturas voltadas para contribuir com a agricultura familiar, com estruturas legais que sustentaram essa política. Porém a partir do Governo Lula, esse cenário vem mudando, e a institucionalização dessa lei é um exemplo disso.

444. A nova lei acaba com a necessidade de regulamentação anual do PRONAF pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central. "A aprovação da lei é um avanço importante para o fortalecimento da agricultura familiar, pois o CMN não poderá mais agir a seu bel prazer, mas terá de respeitar os parâmetros estabelecidos na lei".

Propostas

445. Faz-se necessário que o conjunto do MSTTR participe, de forma propositiva, nos diversos espaços políticos de decisões de construção das chamadas públicas para a ATER em nível municipal, territorial, estadual e nacional, com o fim de termos, de fato, ações voltadas para a necessidade real de cada região, cumprindo com a premissa de uma ATER com gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural.

446. Cobrar, junto aos Conselhos de Educação Municipais, Estaduais e Nacional, uma reformulação das grades curriculares, buscando, assim, junto às instituições de ensino de Nível Médio e Superior, a qualificação de técnicos/as para o atendimento qualificado diante das necessidades da agricultura familiar.

447. Para atingir seus objetivos, o MSTTR deverá promover o planejamento e a execução das suas ações, de forma a compatibilizar algumas áreas do setor, entre elas, a de crédito e fundo de aval, infraestrutura e serviços, assistência técnica e extensão rural, comercialização, seguro, cooperativismo e associativismo, agroindustrialização, entre outras.

448. O MSTTR, na prática de suas ações, deverá observar os princípios da descentralização; da sustentabilidade ambiental, social e econômica; da equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia; e da participação dos/as agricultores/as familiares na formulação e implementação da nova política nacional.

449. O MSTTR tem sido um grande elaborador de programas e projetos governamentais. Porém é necessário avançar na formação do público que o representa, para a compreensão e acesso, por parte dos/as agricultores/as, a esses diversos programas e projetos.

Dados da Agricultura Familiar

450. O setor da Agricultura Familiar emprega quase 75% da mão-de-obra no campo e é responsável pela segurança alimentar dos brasileiros, produzindo 70% do feijão, 87% da mandioca e 58% do leite consumidos no país, entre outros produtos mais consumidos pela população.

451. O Censo Agropecuário 2006 traz uma novidade: pela primeira vez, a agricultura familiar brasileira é retratada nas pesquisas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

452. Foram identificados 4.367.902 estabelecimentos de agricultura familiar, que representam 84,4% do total (5.175.489 estabelecimentos), mas ocupam apenas 24,3% (ou 80,25 milhões de hectares) da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Dessa forma, nota-se que existe pouca gente com muita terra e muita terra com pouca gente.

453. Apesar de ocupar apenas um quarto da área, a agricultura familiar responde por 38% do valor da produção (ou R$ 54,4 bilhões) desse total. Mesmo cultivando uma área menor, a agricultura familiar é responsável por garantir a segurança alimentar do país, gerando os produtos da cesta básica consumidos pelos brasileiros. O valor bruto da produção na agricultura familiar é de 677 reais por hectare/ano, maior que o agronegócio.

Propostas

454. Apesar desses dados, quem não é do meio rural desconhece a importância desse segmento. Faz-se necessário que O MSTTR divulgue e promova, ainda mais, a importância da agricultura familiar para a sociedade rural e urbana. Assim, ela contribuirá com o apoio em nossa luta pela distribuição de renda no campo e fixação dos agricultores e agricultoras, a universalização do crédito e a transferência de tecnologia às propriedades familiares.

Pesquisa e Tecnologia

455. Apenas recentemente se pensa em modernização, em avanço, em inovação tecnológica, pesquisa e extensão voltadas para esse segmento específico de agricultura. A agricultura familiar é potencialmente capaz de alavancar a produção alimentar em escala nacional e pode fazer frente a essas exigências de alimento para combater a fome e a miséria no mundo.

456. As tecnologias devem ser pensadas cuidadosamente para que sejam utilizadas e não se perca de vista o grupo alvo. “Uma tecnologia capital intensiva para um segmento que não tem capital e uma tecnologia distante do ambiente numa região que se trabalha com a biodiversidade não têm viabilidade social, ambiental e econômica, e não são as tecnologias que queremos”.

457. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) é responsável por um grande número de estudos e pesquisas voltados para a agricultura familiar e visando ao desenvolvimento e à transferência tecnológica e de inovação. No estado, o Instituto Agronômico de Pernambuco tem a mesma finalidade, além de ser a entidade governamental responsável pela extensão rural. Mesmo com a grande produção científica por esses e outros órgãos, ainda é muito pouca a tecnologia transferida e utilizada pelo agricultor familiar. O número de técnicos ainda é insuficiente e, em relação a técnicos veterinários, mais ainda.

Propostas

458.Faz-se necessário um controle maior, pelo MSTTR, junto às áreas de ensino, de pesquisa e do poder público, na perspectiva de tratar a agricultura familiar de uma forma diferenciada e também em dispor as tecnologias geradas junto à agricultura familiar, não ficando as mesmas apenas no âmbito da construção acadêmica e sendo, sim, utilizadas em nível de campo.

459. Faz-se necessário também um atendimento prioritário dessas entidades aos/as agricultores/as com menor acesso a capacitações, assistência técnica, tecnologias de produção, crédito, comercialização e beneficiamento da produção.

Organização da Produção

460. A organização dos/as produtores/as para a produção se constitui como um conjunto de iniciativas tomadas pela categoria, com mediação de outros movimentos sociais, instituições governamentais, técnicos e outros profissionais, visando, inicialmente, a somar esforços individuais para a realização de atividades em conjunto, diante de necessidades concretas de sobrevivência e de mudanças de ordem socioeconômica e cultural no campo e na cidade.

461. Na concepção de organização dos/as produtores/as, devem-se contemplar aspectos sociais e políticos, com destaque para o fortalecimento da solidariedade, procurando romper com individualismo, personalismo, comodismo, sectarismo etc. Deve-se ainda contribuir para o desenvolvimento da consciência crítica e organizativa com vistas à participação desses/as produtores/as em outras formas de luta.

462. O Sistema Siscop e o Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, rede nacional composta por instituições prestadoras de serviços de assistência técnica e de extensão rural para trabalhadores/as rurais ligados ao MSTTR e suas organizações, também foi constituída no estado de Pernambuco, que conta, atualmente, com a parceria das seguintes entidades: Instituto de Cidadania do Nordeste, Cooperativa dos Profissionais em Atividades Gerais(COOPAGEL) e Serviço de Tecnologia Alternativa(SERTA).

463. A metodologia do AGRO-B, a maior conquista do MSTTR nas ações do SISATER, fora aprovada oficialmente pela Portaria n° 70, publicada pelo Diário Oficial da União no dia 30 de Outubro de 2008, pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA). O Agro-B é realizado pelo Instituto de Capacitação e Cidadania do Nordeste, que oferece, através de seus agentes de desenvolvimento rural (ADRs), um microcrédito orientado e assistido para as famílias enquadradas no grupo “B” do PRONAF, com uma metodologia elaborada pelo MSTTR de Pernambuco.

Propostas

464. Maior monitoramento, por parte da FETAPE e STTRs, das entidades ligadas ao SISATER/PE, como também ampliação da rede com a formalização de um maior leque de entidades parceiras a serviço do MSTTR.

465. Criar um maior ambiente de reuniões de avaliação e construção de propostas de ATER com participação da FETAPE, STTRs e entidades da Rede SISATER, com a finalidade de adequarmos essa ação à real necessidade da agricultura familiar.

Produção Agroecológica

466. O pensamento agroecológico resgata a figura do/a camponês/a e valoriza seus conhecimentos, sobretudo em relação ao convívio com o meio ambiente, aprendido através de gerações e da interação do homem/mulher com os recursos naturais.

467. O desenvolvimento rural, sob essa ótica, representa uma tentativa de ir além da modernização técnico-produtiva, apresentando-se como uma estratégia de sobrevivência das unidades familiares que buscam sua reprodução. O modelo não é mais o do/a agricultor/a -empresário, mas o do agricultor/a–camponês/a, que domina tecnologias, toma decisões sobre o modo de produzir e trabalhar.

468. Contudo, quem pratica a agroecologia não está pensando numa agricultura apenas de subsistência, mas também na comercialização. Porém a integração ao mercado de produtos e insumos deve ser olhada com cautela, para não aumentar a dependência do/a produtor/a aos atravessadores. Por outro lado, tem-se que reconhecer que os autores que enfatizam a necessidade de modernizar a agricultura familiar, também não deixam de identificar os impactos ambientais e sociais que muitas das chamadas técnicas modernas tem provocado ou poderão vir a provocar.

Propostas

Realizar um processo contínuo de formação dos/as dirigentes sindicais para uma maior compreensão do tema da agroecologia, contribuindo, assim, na sensibilização e mobilização dos/as agricultores /as familiares para esse modelo alternativo de produção, que tem foco nos eixos sociais, ambientais, políticos e econômicos.

Crédito da Agricultura Familiar

469. O micro crédito do PRONAF B vem caindo em termos de número de agricultores/as que o acessam, bem como em recursos aplicados na agricultura familiar do estado. Em 2006, 72.817 mil agricultores/as acessaram o PRONAF B em Pernambuco; em 2007, 62.400; em 2008, 40.510; e em 2009, 33.221. Isso se deu pela alta inadimplência nos municípios do estado. Porém o público atendido pelo MSTTR não foi prejudicado devido ao leque de parcerias que constituímos pelas metodologias do AGROB/ICN; AGROAMIGO/BNB E DRS/BB, que permitiram o acesso ao PRONAF B, mesmo em condições de inadimplência. A maior ausência da aplicação do crédito do PRONAF B foi na região da Zona da Mata pernambucana, onde as entidades parceiras do MSTTR e governamentais apresentam maior deficiência.

470. O público que se enquadrava como pertencente aos grupos C, D e E do PRONAF, agora contemplados com a linha de crédito Agricultura Familiar do PRONAF e o Mais Alimento, ainda tem avançado pouco no acesso a essa linha de crédito. Ainda ocorre um distanciamento das entidades elaboradoras para com os STTRs. Eles recorrem aos sindicatos apenas no momento da elaboração da DAP.

Propostas

471. Buscar, pelo conjunto do MSTTR, mobilizar e sensibilizar os/as agricultores/as, bem como os agentes financeiros, para o acesso a um crédito de maior valor, principalmente para os que já acessaram as três parcelas do PRONAF B.

472. Avançar e aprimorar o ambiente de parcerias em todos os municípios do estado, pelos STTRs, com as metodologias que atuam com o Microcrédito do PRONAF B (ICN/AGRO B; BNB/AGROAMIGO; BB/DRS), que permitem o acesso dos/as agricultores/as ao PRONAF B, mesmo em condição de inadimplência municipal; bem como acompanhar e monitorar a atuação dos agentes financeiros, evitando, assim, a morosidade na liberação do crédito, que é algo frequente.

473. Faz-se necessário maiores monitoramento e avaliação junto às entidades que elaboram as linhas de crédito para além do PRONAF B, como também uma maior aproximação e seleção das entidades que atendem a esse público para que, de fato, possamos beneficiar, de forma qualitativa, o acesso dos/as agricultores/as a esses programas.

474. Realizar uma articulação de parcerias que atuam com crédito agrícola para a mobilização e sensibilização junto aos/às técnicos/as elaboradores/as de projeto do PRONAF e os/as agricultores/as, para facilitar o acesso ao custeio agrícola e pecuário.

Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

475. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem por objetivo incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e a formação de estoques estratégicos, sendo constituído por instrumentos que permitem a estruturação e o desenvolvimento da agricultura familiar. Ele é acionado após a colheita, no momento da comercialização, quando o esforço do/a agricultor/a precisa ser recompensado com a venda da sua produção a preço justo, de forma a remunerar o investimento e o custeio da lavoura, incluindo a mão de obra, e lhe permita ter recursos financeiros suficientes para a sobrevivência de sua família, com dignidade.

476. Da mesma forma, uma importante novidade foi introduzida pela lei que trata da merenda escolar, quanto à utilização dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a estados e municípios para a compra de alimentos para o programa. Há uma obrigatoriedade que se utilize, no mínimo, 30% do total dos

recursos na aquisição de gêneros alimentícios originados diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Há uma prioridade conferida aos assentamentos da reforma agrária, às comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

477. As organizações de agricultores/as familiares têm larga experiência em lidar coletivamente com questões de ordem política, e grandes vitórias têm-se conseguido. Da mesma forma, na capacitação e aprimoramento técnico da produção, os esforços coletivos têm mostrado resultados significativos. Já nas atividades econômicas, os/as agricultores/as familiares tendem a agir individualmente. Não desenvolvemos, ainda, uma cultura de tratar em coletivo as atividades de cunho econômico em geral e a comercialização, em particular, onde existem esses dois instrumentos importantes: o PAA e o PNAE.

Propostas

478. Criar um ambiente de formação contínua para os/as agricultores/as familiares e dirigentes sindicais em políticas estratégicas de comercialização, como também na implementação de programas e projetos em nível municipal.

479. Articular associações e cooperativas de produtores/as rurais para organização social e produtiva e para o acesso as diversas políticas de comercialização.

Transformação da Produção

480. A transformação ou o beneficiamento da produção também apresenta uma série de desafios. O primeiro é o de que, na maioria das vezes, só se viabiliza se for comunitário, ou seja, se for processada a produção de mais de um/a produtor/a.

481. É comum as pessoas não se darem conta de que a transformação da produção é uma atividade inteiramente nova e sobre a qual não existe experiência acumulada, mas também

que contribui fortemente em uma melhor renda da unidade familiar pela agregação de valor aos produtos da agricultura familiar.

Propostas

482. Articular as entidades governamentais e não governamentais que atuam na formação dos/as agricultores/as familiares para o processo de beneficiamento da produção.

483. Contribuir com o fortalecimento das atividades produtivas que têm escalas possíveis de serem beneficiadas, principalmente no que diz respeito à identificação de entidades que dispõem de recursos para infraestrutura, na perspectiva de uma possível implantação em áreas de agricultura familiar.

Desenvolvimento Territorial

484. O Desenvolvimento Territorial é a combinação de políticas governamentais descendentes com iniciativas de desenvolvimento endógeno. Trata-se de um desenvolvimento local, baseado na participação da sociedade civil. Objetiva promover o planejamento, a implementação e a autogestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e o fortalecimento e a dinamização da sua economia. O Desenvolvimento Territorial se apoia na formação de uma rede de atores, trabalhando para a valorização de atributos de certa região; sendo o território a unidade que melhor dimensiona os laços de proximidade entre pessoas, grupos sociais e instituições, que podem ser mobilizadas e convertidas em um trunfo crucial para o estabelecimento de iniciativas voltadas para o desenvolvimento.

485. Cada vez mais, se fortalece a tendência para que as diversas políticas públicas, programas e projetos, voltados para a agricultura familiar em nível municipal, estadual e federal, sejam definidas e implementadas, monitoradas e avaliadas em nível territorial, onde se encontram entidades governamentais e não governamentais que definem o curso das ações no campo.

Propostas

486. Garantir a participação do conjunto do MSTTR nos diversos fóruns territoriais, de forma propositiva e qualificada, promovendo uma articulação por meio dos Sindicatos e Federação, que atue no direcionamento das diversas políticas e programas discutidos nesse cenário, para benefício da agricultura familiar

487. Promover reuniões frequentes, por parte da FETAPE, com os Sindicatos que atuam nos fóruns territoriais para qualificação dos seus quadros diretores, como também para construção de estratégias de proposição nos fóruns.

Associativismo e Cooperativismo

488. As estratégias de organização social da agricultura familiar vão no sentido de estimular formas de cooperação adequadas para a realidade desse segmento, com ênfase nos aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais para a melhoria da situação em que se encontram os/as agricultores/as e estimular a capacidade de resistência, na perspectiva de que despertem para o ingresso numa instância organizativa.

489. Nessa lógica, os/as produtores/as têm como ponto de partida o engajamento nas organizações que, através das variadas formas de cooperação agrícola, podem contribuir para aumento da produção e da produtividade do trabalho.

490. No estado de Pernambuco, foram constituídas 03 (três) cooperativas de crédito pelo sistema CREDITAG do MSTTR, nos municípios de Caruaru, Brejo da Madre de Deus e Belo Jardim. Com a integração com os sistemas Integrar e ECOSOL, foram ampliados para 10 (dez), sendo localizadas em Tabira, Flores, Serra Talhada, Ouricuri, Petrolina, Águas Belas, Bom Conselho. Todas essas cooperativas são administradas em uma só base de serviço, localizada no município de Tabira, com área de abrangência em 34 (trinta e quatro) municípios.

Propostas

491. Garantir, por meio da FETAPE, uma maior articulação entre os entes governamentais em nível nacional, estadual e municipal com a intenção de prover condições políticas e financeiras para a manutenção e o desenvolvimento das cooperativas.

492. Garantir maior sensibilização e mobilização dos STTRs que estão nas áreas de abrangência das cooperativas de crédito, bem como outros segmentos de cooperativas , buscando um crescimento do capital social e econômico para o seu funcionamento pleno, provendo, com isso, melhores condições de atendimento ao público da agricultura familiar.

Convivência com o Semiárido

493. No Semiárido pernambucano, convivem 40,9% da população do estado, ou 3.236.741 habitantes, sendo grande parte (41,4%) habitantes das áreas rurais (Brasil 2005b).

494. Aproximadamente, 78% dos municípios do Semiárido pernambucano possuem baixo IDH, sendo que a média de IDH entre esses, que é de 0,61, é inferior à média encontrada na região Nordeste do Brasil (0,66), que apresenta o pior IDH entre as regiões brasileiras (Atlas- 2000).

495. Nesse sentido, vários programas, ações e até políticas públicas voltadas para a convivência com o Semiárido foram e vêm sendo desenvolvidas na busca de alternativas que melhorem a condição de vida do homem e da mulher do campo e, assim, viabilizem sua fixação.

Propostas

496. Aperfeiçoar e ampliar a participação MSTTR para contribuir na construção de um Plano de Convivência com o Semiárido, considerando um diagnóstico real e, principalmente, um

conjunto de propostas consistentes que leve em conta a realidade ambiental, cultural, social e produtiva da região.

497. Monitorar e avaliar as diversas ações voltadas para a convivência com o Semiárido no estado de Pernambuco, contribuindo para o beneficiamento real do público da agricultura familiar.

498. Promover eventos freqüentes de discussão da temática, formando, assim, os/as agricultores/as familiares e os diretores/as dos Sindicatos para uma participação, cada vez mais qualificada, no que diz respeito ao Semiárido.

Relações Institucionais da Política Agrícola

499. A relação institucional se refere ao ambiente de interação criada entre o MSTTR e outras organizações que trabalham de forma direta ou indireta com o público da agricultura familiar, sejam essas entidades governamentais ou não governamentais.

500. O MSTTR tem avançado no que diz respeito à política agrícola, ampliando o leque de parceiros que atuam no estado de Pernambuco com o público da agricultura familiar. Os agentes financeiros, secretarias (em nível de município, estado e federal), ONGs, entre outros órgãos, governamentais e não governamentais, têm um nível de reconhecimento e aceitação, não apenas para com o MSTTR, mas também no atendimento direto ao/à agricultor/a familiar, devido aos diversos ambientes e encontros realizados conjuntamente, como também na integração de ações.

Propostas

501. Assim, se faz necessária uma ação, principalmente em nível municipal e estadual, com os STTRs, apoiados pela FETAPE, de construção de parcerias com a finalidade de ampliar o

leque de entidades que atuam na implantação das diversas políticas públicas e programas governamentais, para benefício e fortalecimento da agricultura familiar.

Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP

502. Na DAP são registradas informações sobre os/as agricultores/as familiares candidatos/as a obter financiamentos do Programa, compreendendo desde sua completa identificação, organização social a que pertencem, condição de uso e posse da terra, atividades desenvolvidas, composição da renda, utilização da força de trabalho familiar e contratada, participação anterior em programas governamentais, bem como características e destinação do crédito pretendido.

503. Atualmente, 95,5% dos Sindicatos têm senha para elaboração da DAP WEB no estado de Pernambuco, restando apenas 08(oito) Sindicatos sem acesso. Mais um instrumento além da DAP WEB é a DAP off-line, que possibilita a sua elaboração mesmo em municípios com dificuldade de utilização de internet.

Propostas

504. O MSTTR tem avançado, de forma qualitativa e quantitativa na utilização da DAP. Porém se faz necessário garantir um processo de qualificação ainda mais contínuo, que abranja o conjunto de diretores e funcionários que elaboram a DAP nos Sindicatos.

505. São necessários, também, uma maior especialização e aprimoramento dos Sindicatos, no que diz respeito aos critérios de acesso à DAP por parte dos/as agricultores/as familiares.

506. Faz-se necessário que o MSTTR monitore a atuação das demais entidades credenciadas para a emissão da DAP, também para melhor seleção e enquadramento dos/as agricultores/as.

507. Incentivar uma maior participação dos Sindicatos nos Conselhos Municipais e em todos programas designados para o meio rural, no que tange às questões sociais, de infraestrutura, construção de pontes, estradas, passagem molhada, barragens etc.

Comissão Temática Nº 07

Política Agrária e Meio Ambiente

Política Agrária e Meio Ambiente

Elementos da Conjuntura Agrária

508. A concentração da terra é evidente pela análise dos dados disponíveis sobre a estrutura fundiária, que revelam que o Brasil possui uma área territorial de 850 milhões de hectares, onde estão localizados mais de 3 milhões de imóveis rurais. Desses, menos 1,6% do total (69.123) ocupam uma área de 43,7% (183.463.319 ha) das terras. Por outro lado, as pequenas propriedades, que representam 85,2% dos imóveis (3.611.429), ocupam apenas 20,1% da área (fonte IBGE).

509. Além disso, cerca de 170 mil hectares são constituídos por posses irregulares em terras devolutas, e 120 mil hectares compõem as grandes propriedades improdutivas. É importante destacar que as Unidades de Conservação ocupam cerca de 102 milhões de hectares; as terras indígenas 129 mil hectares; 88 mil hectares de áreas são ocupados com reservatórios de águas, as águas territoriais internas, as áreas urbanas e as ocupadas por rodovias, outros 30 mil hectares. A área total de imóveis cadastrados no INCRA chega a 420 milhões de hectares, segundo levantamento do INCRA nacional. (Fonte IBGE).

510. O processo de organização e estruturação da agricultura e da malha fundiária no Brasil aponta para diversas matrizes, desde a colonização. Aqui em Pernambuco, a vivência das Ligas Camponesas. O surgimento desse “movimento”, na década de 1960,“apimentou” as relações de convivência do homem e da mulher do campo com o seu meio, provocando uma grande massa crítica nas populações envolvidas.

511. A partir dessa "nova força", com apoio massivo da Igreja Católica, começam a se constituir no estado os primeiros Sindicatos de Trabalhadores Rurais, devendo destacar, nesse período histórico, a luta dos agricultores e agricultoras do Engenho Galileia, na Zona da Mata pernambucana, que, em seguida, seria o primeiro assentamento do estado.

512. Se formos analisar a Política de Reforma Agrária, pela ótica dos programas e ações de seu fortalecimento, diríamos que muitas barreiras foram ultrapassadas e muitas conquistas ocorreram. Mas, se avaliarmos a estruturação dos órgãos responsáveis pela execução dessa política, observamos muitos questionamentos, a exemplo de problemas como o desaparelhamento do INCRA, a pouca experiência administrativa, a falta de apoio por parte dos funcionários de carreira aos novos superintendentes, ou o tratamento dado por alguns deles à reforma agrária, como se esta fosse uma política de interesse de grupos específicos. Tudo isso tem comprometido a realização das ações.

513. Estruturalmente, há de se considerar os graves problemas que historicamente atrasam ou impedem as ações governamentais, como aqueles resultantes da legislação agrária vigente. Uma legislação bastante restritiva à execução das ações, especialmente quando não considera os critérios para a definição da função social e ambiental, impõe custos aos processos de desapropriação, e não define, adequadamente, os índices que medem a produtividade dos imóveis rurais, emperrando os processos expropriatórios e aumentando indevidamente as indenizações aos expropriados. Dentre tais instrumentos legais, destaca-se a Medida Provisória 2.183, que impede a desapropriação de áreas ocupadas por trabalhadores e trabalhadoras rurais, editada ainda no governo FHC, ampliando as possibilidades de manobra dos latifundiários contra as desapropriações das terras e impedindo o Estado de desempenhar o seu papel fiscalizador e de tomar as medidas cabíveis, nos casos das propriedades que não cumpram a sua função social e ambiental.

514. Outro fator estrutural restritivo às ações de reforma agrária diz respeito à atuação do Poder Judiciário que, ao interpretar as leis ou julgar os processos, na maioria dos casos, tem limitado – e, muitas vezes, impedido – as soluções para a questão agrária, fomentando

a violência no campo. A opção pelos despejos e a dificuldade em decidir com agilidade e justiça sobre as emissões de posse e sobre os custos para as indenizações dos desapropriados demonstram a maneira tendenciosa de boa parte do Judiciário, na tentativa de preservar o direito à propriedade, acima do direito à vida ou à sobrevivência, criando obstáculos quase intransponíveis à realização da reforma agrária. Nesse sentido, é fundamental para o MSTTR desenvolver ações que pressionem pela agilização da reforma do Poder Judiciário.

515. Os limites impostos à reforma agrária estão diretamente relacionados com as pressões e influências exercidas pelo setor latifundiário que, historicamente, interfere nas decisões políticas, legislativas, administrativas e judiciais, visando construir barreiras à realização da reforma agrária. Além disso, os latifundiários utilizam-se de toda forma de repressão e violência contra os/as trabalhadores/as e suas organizações. Vide os assassinatos, despejos brutais, arbitrários, e várias outras formas de desrespeito aos direitos humanos, apoiados, muitas vezes, pela ação e pela força de segurança do Estado.

516. Pernambuco é um dos estados do Brasil com maior número de conflitos pela terra, seja pela ação dos latifundiários ou pela dificuldade de implementação das ações por parte dos INCRAs, como também pela lentidão da Justiça. Isso faz do estado um dos mais lentos nos processos de desapropriação, não cumprindo as metas estabelecidas no Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), contribuindo para que os números de acampamentos seja crescente, todos os anos.

517. Apesar das dificuldades encontradas, a FETAPE e os STTRs intensificaram ocupações, dentre outras ações de pressão também importantes, visando agilizar a reforma agrária em Pernambuco. Mesmo com todo o empenho do MSTTR, o Governo Federal, através do INCRA e do Governo Estadual, não encaminhou as demandas apresentadas pela FETAPE

de forma satisfatória, provocando nos/as trabalhadores/as um sentimento de revolta contra a lentidão dos processos de desapropriação e de estruturação dos assentamentos e reassentamentos.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

518. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é resultado de uma reivindicação antiga do MSTTR, que, em seu 8º CNTTR, propôs ao Governo Federal a criação de um instrumento complementar à desapropriação, indicando como mecanismo um Programa de Reordenamento Fundiário, que respeitasse as particularidades regionais e a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais, representados/as pela CONTAG, FETAPE e STTRs, de modo a garantir uma atuação qualificada, desde a concepção até a implementação.

519. Destaca-se que esse programa precisa ter um caráter complementar à reforma agrária tradicional, via desapropriação, e estar aliado à estratégia de fortalecimento da agricultura familiar, devendo ser aplicado, principalmente, em regiões nas quais predomine e o/a assalariado/a rural e a agricultura familiar, apoiando sua ampliação e seu fortalecimento.

520. A participação do MSTTR tem conseguido dar uma grande contribuição ao PNCF, quando divulga o programa, mobiliza o público e organiza a demanda, além do acompanhamento feito através dos/as diretores/as dos Sindicatos e FETAPE, envolvidos no programa.

521. Ressalta-se o empenho do Movimento Sindical nas ações de mobilização e o envolvimento dos Sindicatos na construção das demandas, de forma que a FETAPE é, hoje, a principal entidade mobilizadora do programa no estado, atingindo milhares de famílias.

522. O objetivo central do Programa Nacional do Credito Fundiário é contribuir para a redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais. No entanto por si só, ele não muda ou reduz a pobreza. Ele é o componente inicial e fundamental para proporcionar a mudança na vida das famílias, garantindo acesso à terra e se somando a outras políticas públicas complementares para potencializar e qualificar a consolidação do território.

523. Devemos considerar as dificuldades encontradas na execução do programa em Pernambuco, podendo-se destacar a descontinuidade do mesmo no estado, quando se tornou política pública de Governo.

524. As vistorias realizadas se deram muito lentamente, como também todo o processo de implementação, de forma a provocar a reação do Movimento Sindical em cobrar do Governo Estadual explicações durante o Grito de Terra Estadual em relação à morosidade das ações.

Plano de Lutas

525. O MSTTR deverá massificar as ocupações como instrumento essencial para conquista da terra.

526. Promover, através da FETAPE, a capacitação da diretoria dos STTRs onde exista demanda pela reforma agrária, a fim de qualificar as ações de mobilização no enfrentamento ao latifúndio.

527. Estimular as iniciativas dos/as trabalhadores/as rurais sem terra nas diferentes formas de pressão junto ao poder público, como forma de agilizar as vistorias e fazer avançar o processo de desapropriação da terra.

528. Buscar formas do MSTTR intervir sobre as ações do Poder Judiciário, através da sensibilização da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), advogados, magistrados, Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça.

529. Denunciar as ameaças e violências cometidas contra trabalhadores e trabalhadoras rurais nas áreas de conflitos de terra e de assentamentos, junto às entidades de direitos humanos e de defesa da vida. Nesse sentido, a FETAPE e os STTRs deverão articular o Ministério Público e essas organizações de direitos humanos na busca de formas alternativas para evitar a violência no meio rural e para proteção de testemunhas.

530. Promover ação junto ao Ministério da Justiça, visando à desativação das milícias privadas.

531. Exigir, do Governo Federal, que os INCRAs sejam estruturados de forma a atender às demandas apresentadas pelo Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

532. Exigir, do Estado, a participação das entidades sindicais na elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento das regiões e/ou municípios.

533. O MSTTR deverá exigir do poder público melhor acompanhamento nas áreas de conflitos de terra coordenadas pelo MSTTR, identificando os acontecimentos que nelas estejam ocorrendo, dirimindo conflitos porventura existentes entre os acampados e latifundiários.

534. Exigir, do Governo do Estado, a estruturação da Promotoria Agrária do estado.

535. Exigir do INCRA a desapropriação de todos os imóveis indicados e coordenados pelo MSTTR, observando os critérios constitucionais da função social e ambiental da propriedade e não apenas o critério da improdutividade.

536. Exigir a participação dos governos estadual e federal, em conjunto com MSTTR, na identificação de propriedades de terras que não vêm cumprindo a sua função social e ambiental, garantindo arrecadação ou expropriação de latifúndios que descumprem a legislação, e a participação das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nesse processo.

537. Lutar pela expropriação dos latifundiários que tenham grilado terras indígenas, quilombolas e de agricultores e agricultoras familiares. Exigir do governo a expropriação das áreas onde existe trabalho escravo e daquelas envolvidas no cultivo ou contrabando de plantas psicotrópicas.

538. Lutar pela revogação da MP 2.109, que impede as vistorias em áreas ocupadas por agricultores e agricultoras, entidades sindicais e Movimentos Sociais.

539. Exigir a aprovação da proposta de Emenda Constitucional que estabelece 35 módulos fiscais como limite máximo da propriedade da terra, garantindo, assim, os encaminhamentos na Campanha pelo Limite da Propriedade da Terra.

540. Garantir o acesso de jovens solteiros/as como público beneficiário da reforma agrária.

541. Ampliar e fortalecer as campanhas pelo Limite de Propriedade da Terra e Contra a Violência e Impunidade no Campo Brasileiro.

Regularização Fundiária

542. Lutar pela imediata demarcação das terras indígenas e quilombolas, respeitando as suas culturas e indenizando os posseiros familiares dessas áreas, a fim de assegurar o seu reassentamento, garantindo as condições necessárias à sua fixação e seu desenvolvimento imediato em regiões próximas.

543. Buscar a solução dos litígios existentes entre comunidades indígenas e os trabalhadores e trabalhadoras rurais ocupantes dessas áreas, assegurando o direito ao reassentamento dos/as trabalhadores/as nas regiões próximas, antes da transferência, garantindo as condições necessárias à sua fixação e seu desenvolvimento.

544. Exigir do governo a aplicação imediata do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que determina a demarcação e titulação definitiva das terras aos remanescentes das comunidades dos quilombos.

545. Exigir dos governos o reassentamento prioritário dos/as atingidos/as por barragens, garantindo as condições necessárias, com as referidas indenizações pela tabela de preços

de lavoura sugerida pela FETAPE, em valores reais e imediatos, bem como garantindo irrigação nas parcelas.

546. Exigir dos governos federal, estadual e municipal a regularização fundiária imediata dos municípios que ainda não têm o seu georreferenciamento.

Consolidação dos Assentamentos

547. Exigir no INCRA que a seleção dos assentados e assentadas seja feita com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras da área, acompanhada pelo STTR local e FETAPE.

548. Garantir autonomia aos trabalhadores e trabalhadoras e assentados/as para decidirem sobre a forma de organização e desenvolvimento do assentamento.

549. No processo de seleção dos/as beneficiários/as não deve haver qualquer forma de discriminação em relação a mulheres, jovens e aposentados rurais, cabendo aos/às assentados/as e suas organizações decidirem sobre o processo de seleção.

550. Exigir do governo a implantação de um programa de pesquisa e assistência técnica permanente, garantindo a eficiência da produção, competitividade no mercado e a preservação do meio ambiente com a adoção do modelo agroecológico nos assentamentos e reassentamentos.

551. Lutar pela implantação continuada de um programa governamental de Assistência Técnica e Extensão Rural, garantindo o financiamento das equipes de assistência técnica,

com objetivo de dotar os assentamentos de projetos produtivos integrados, para garantir a autogestão e sustentabilidade dos assentamentos e reassentamentos.

552. O MSTTR deverá articular, mobilizar e cobrar dos governos estadual e federal destinação orçamentária de forma a atender às necessidades dos projetos de assentamento, garantindo o desenvolvimento dos assentamentos e reassentamentos.

553. Exigir do INCRA que seja dado conhecimento público sobre os valores pagos pelas terras e pelas benfeitorias nos processos de desapropriação a fim de dar visibilidade aos investimentos feitos pelo governo, tanto no valor pago pela desapropriação da terra como também nos investimentos feitos na área de infraestrutura.

554. Lutar pelo aumento dos limites dos recursos, hoje estimados para crédito, por família assentada, de forma a atender a todas as necessidades do projeto, bem como dos recursos do crédito Apoio Inicial, Fomento, Jovens e Mulheres, para todos os assentamentos.

555.Ampliar as linhas especiais do PRONAF, de forma a garantir, na prática, o acesso ao crédito a todas as mulheres e jovens rurais, com taxas menores de juros, maior rebate e critérios diferenciados por região.

556. O MSTTR deverá acompanhar a gestão nas áreas de assentamento e de reassentamento junto às associações, respeitando e estimulando as diversas formas associativas e coletivas de apropriação de terras, organização da produção, armazenamento, comercialização, aquisição de insumos etc.

557. Exigir do Governo um estudo sobre a regionalização e reestruturação dos módulos fiscais dos municípios, considerando as potencialidades que existem.

558. O MSTTR deverá estimular e apoiar os/as trabalhadores/as assentados/as e reassentados/as, através de suas entidades representativas, para o desenvolvimento da

comercialização dos produtos das atividades produtivas nos setores secundários e terciários, em particular, de natureza agroindustrial e agroflorestal.

559. Lutar pela compatibilização das medidas de execução de reforma agrária com a política de preservação do meio ambiente e conservação dos recursos naturais, evitando-se desmatamentos e queimadas prejudiciais à preservação ambiental, e disseminando, entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais assentados/as, reassentados/as e acampados/as, técnicas de conservação dos solos e das águas.

560. O MSTTR deve estimular os/as assentados/as da reforma agrária a desenvolverem o trabalho coletivo ou misto e, quando for o caso, acompanhar, de forma ativa, o parcelamento de terras nas áreas de assentamento e reassentamento.

561. Lutar para que, na elaboração do Projeto de Desenvolvimento do Assentamento, seja destinado um mínimo de 30% da área total agricultável para a execução de atividades produtivas comunitárias, sendo essas administradas pelas associações ou cooperativas, através de documento de concessão de uso da terra.

562. Adotar, nos assentamentos reassentamentos, práticas ecologicamente corretas, e investir na produção da agricultura orgânica e adubação verde.

563. Exigir do governo investimento nos assentamentos e reassentamento, e um programa que garanta a qualidade da educação, bem como sua adequação às mudanças atuais, investindo na universalização do ensino regular básico e formação profissional adequada ao meio rural.

564. Exigir do INCRA a divulgação nos Projetos de Assentamentos das possibilidades das famílias acessarem projetos produtivos não reembolsáveis, a exemplo do Terra Sol e Crédito Mulher.

565. Conscientizar os/as assentados/as e reassentados/as a lutarem contra os transgênicos.

566. O MSTTR deverá mobilizar, organizar e acompanhar as associações envolvidas, visando efetivar a implementação e o desenvolvimento das cooperativas, criando, inclusive, uma rede de produção e comercialização.

567. Divulgar, nos assentamentos e reassentamentos, o PAA e o PNAE para grupos produtivos organizados.

568. Lutar para que os/as assentados/as e reassentados/as não paguem a terra e os custos da infraestrutura das áreas de reforma agrária, pois governo e o latifúndio têm uma dívida para com os agricultores e agricultoras expulsas da terra pelo modelo de agricultura implantado em nosso país. Além disso, é direito de todos e obrigação do Estado garantir as políticas sociais básicas (educação, saúde etc.)

569. Garantir que os projetos de desenvolvimento técnico, econômico e social para áreas de assentamentos tenham a preocupação com a competitividade, equidade e sustentabilidade da agricultura e adotem as seguintes recomendações:

a) Inclusão de alternativas que viabilizem a geração de excedentes econômicos às famílias assentadas e facilitem a negociação com agentes financiadores.

b) Adoção de métodos de produção agropecuária capazes de reduzir os impactos ambientais adversos e assegurar altos níveis de pureza e não toxidade aos alimentos.

c) Estímulo à diversificação de culturas, respeitando as peculiaridades regionais de solo, clima e culturas, priorizando a produção de alimentos básicos. Democratização do acesso

às tecnologias e sua difusão, aplicando conhecimentos acumulados em agências oficiais como a EMBRAPA,ou buscando técnicas próprias, com base na tradição da produção familiar.

e) Adoção de práticas de controle integrado de pragas.

f) Aumento da participação da adubação orgânica.

g) Promoção da conservação de solos, não somente através de medidas mecânicas, mas também através de práticas culturais como, por exemplo, a cobertura verde.

h) Desenvolvimento e apoio à utilização de sistemas agroflorestais, inclusive nas regiões de grandes florestas, como alternativa econômica e ecologicamente eficaz de explorar ecossistemas de equilíbrio mais delicado, que possuem valor biogenético, cuja manutenção é considerada indispensável.

570. A Fetape, junto com os STTRs, deverá acompanhar monitorar e identificar os projetos de assentamento com potencialidade de implantar projetos irrigados, a fim de garantir uma melhor organização produtiva

Organização e Formas de Luta

571. Fortalecer e ampliar a política de alianças com entidades participantes da luta pela reforma agrária, especialmente aquelas com atuação direta junto aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, definindo linhas comuns de atuação e promovendo a troca de experiências.

572. Lutar pela criação de secretarias de Política Agrária e Meio Ambiente nos STTRs, onde não existem, promovendo as suas articulações com as ações das secretarias de Política Agrária e Meio Ambiente e Agrícola da FETAPE.

573. Estabelecer canais específicos e permanentes de acompanhamento das políticas públicas, no Executivo e Legislativo, de forma a assegurar o atendimento das demandas dos trabalhadores e trabalhadoras em níveis nacional, estadual e municipal.

574. Promover trabalho conjunto entre Sindicatos de Trabalhadores/as Rurais, cooperativas e associações de assentados/a e reassentados/as.

575. Requerer da CONTAG a realização de encontros e seminários com a FETAPE e STTRs, para discutir ações conjuntas do MSTTR sobre política agrária, contemplando os seguintes pontos: ocupação, organização e legislação agrária e ambiental.

576. A FETAPE, através da assessoria, deve elaborar material com linguagem simples sobre os projetos governamentais de financiamento da reforma agrária.

577. A FETAPE realizará anualmente o Grito da Terra Estadual, como forma de articular os/as acampados/as, assentados/as e a sociedade em torno do tema da reforma agrária, mostrando a sua importância econômica, social e produtiva para o desenvolvimento do país.

578. Os STTRs, com apoio da FETAPE, devam realizar, em cada município, levantamento da realidade agrária existente e dos trabalhadores e trabalhadoras sem terra e com pouca terra, organizando um banco de dados, encaminhando as informações obtidas à FETAPE.

579. A FETAPE deverá realizar, anualmente, encontros estaduais de trabalhadores e trabalhadoras das áreas de conflito de terra, assentados/as, reassentados/as, quilombolas, indígenas, atingidos/as por barragens e atingidos/as por demarcação de áreas indígenas, que serão antecedidos por encontros regionais.

580. Garantir intercâmbios entre agricultores e agricultoras familiares e assentados e assentadas da reforma agrária.

581. Assegurar a adoção de políticas que garantam a comercialização da produção dos assentados/as e reassentados/as no comércio local.

582. Criar e/ou alimentar banco de dados com informações sobre as principais atividades/culturas regionais, produzidas pelos assentamentos e reassentamentos.

583. A FETAPE deverá organizar, de forma territorial, núcleos de produção e comercialização nos assentamentos, com vistas às necessidades regionais de consumo.

584. Todas as instâncias do MSTTR devem assumir, de fato, a luta pela reforma agrária.

585. Capacitar as lideranças para implementação dos diversos programas de acesso à terra trabalhados pela FETAPE, seja via desapropriação ou crédito fundiário.

586. A Fetape e os STTRs devem criar o Coletivo Estadual de Política Agrária e Meio Ambiente.

587. Criar, em nível regional, ou nos Polos Sindicais, núcleos de apoio técnico, contábil e jurídico para assessorar as áreas de assentamento e de agricultura familiar, especialmente em relação à produção e ao crédito rural.

588. O MSTTR deverá priorizar ações integradas para garantir a sindicalização de todos/as os/as trabalhadores/as, acampados/as, assentados/as, e reassentados/as.

589. Utilizar o fundo agrário para capacitação e constituição do coletivo de política agrária, como também para as ações de mobilização de lutas pela reforma agrária e meio ambiente.

590. O MSTTR deverá realizar campanhas de conscientização nos Projetos de Assentamentos, a fim de orientar os/as assentados/as da reforma agrária em suas obrigações mediante os instrumentos legais que regulamentam os projetos de assentamentos.

591. Realizar anualmente um encontro com os STTRs para organização das ações prioritárias a serem desenvolvidas pelos órgãos governamentais (INCRA/Bancos/ Governo Estadual/Prefeituras), nas ações de desapropriação e na implantação dos assentamentos e reassentamentos.

592. Criar e capacitar comissões de delegados/as sindicais e /ou articuladores/as de base, de forma a impulsionar a luta pela terra nos municípios/Polos.

593. A FETAPE e os STTRs farão levantamento, seleção e organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que perderam suas terras e estão atualmente nas periferias das cidades, querendo voltar para o campo.

594. A FETAPE e os STRs realizarão mapeamento permanente das propriedades que não cumprem a função social da terra, para que essas sejam destinadas para fins de reforma agrária.

595. Estabelecer o dia 6 de abril como o Dia Estadual de Luta pela Terra, sendo essa uma ação discutida e preparada previamente nas instâncias do MSTTR.

596. O MSTTR deverá articular junto ao Governo Federal para que sejam reconhecidos 7 (sete) módulos fiscais como limite mínimo para desapropriação das áreas com potencial de irrigação.

Meio Ambiente

597. A história da nossa agricultura foi baseada na grande propriedade, na monocultura para exportação, no trabalho escravo e no descaso com o meio ambiente. Nossos colonizadores adotaram as práticas no manejo dos recursos naturais e de relação com a natureza, incluindo matas, rios e animais silvestres – como se esses fossem inesgotáveis. Passaram-se os séculos, e o modelo agrícola brasileiro continuou adotando uma lógica que provoca enormes impactos sociais e ambientais por todas as regiões do país, expulsando, cada vez mais, as populações locais por impossibilidade de produzirem e tirarem seu sustento da terra. O Semiárido e o Agreste vivem um processo de precariedade em ações de proteção e recuperação ambiental bastante grande. A poluição das fontes e dos rios está provocando a degradação da vegetação e dos solos, acentuada pelas queimadas, resultando em um crescente processo de desertificação. A Zona da Mata de Pernambuco também vive esse processo de precariedade nas ações há muitos anos, porque a monocultura da cana-de-açúcar tem provocado uma destruição brutal da biodiversidade. O desmatamento, a poluição dos rios e o uso desenfreado de agrotóxicos têm provocado diversos problemas à saúde das pessoas e do meio ambiente.

Plano de Lutas Meio Ambiente

598. A FETAPE capacitará dirigentes, trabalhadores e trabalhadoras assentados/as e reassentados/as para trabalharem a preservação do meio ambiente.

599. Isentar os/as assentados/as e agricultores/as familiares do pagamento de taxas para obtenção do licenciamento ambiental e/ou averbação das áreas de reservas e outorga d'água.

600. Estabelecer processos diferenciados e qualificados para cativar mercados especiais, como a instituição de "selo verde", que especifiquem a produção pela qualidade e respeito

ao meio ambiente, incentivando o marketing dos produtos da agricultura familiar e reforma agrária

601. Reivindicar que os órgãos de fiscalização ambiental desenvolvam atividades de formação, orientação e informação ambiental destinadas aos/às trabalhadores/as rurais.

602. Desenvolver uma campanha de educação ambiental, considerando diversos aspectos, como:

a) Combate à desertificação;
b) Reflorestamentos;
c) Recuperação e preservação das nascentes e margens de rios, ribeirões e riachos.

603. Articular ações de manejo florestal em áreas de assentamentos, reassentamentos e de agricultura familiar.

604. Lutar pelo desenvolvimento de atividades com princípios agroecológicos.

605. Acompanhar todos os fóruns de discussão e debate sobre o tema de meio ambiente.

606. Articular a criação de viveiros de mudas com mudas originais da região.

607. Articular parceria com órgãos governamentais para a criação de agentes ambientais.

608. Exigir do Governo do Estado isenção de taxas, para emissão de Licenças Ambientais, em áreas da agricultura familiar, bem como assentamentos, reassentamentos, considerando o mínimo impacto ambiental causado.

609. Realizar intercâmbio de agricultores/as que desenvolvem práticas agroecológicas.

610. Articular e mobilizar o MSTTR em torno da Semana do Meio Ambiente.

611. Garantir uma melhor estruturação à coordenação de Meio Ambiente da FETAPE, com orçamento específico, assessoria etc., como forma de melhor atender à demanda do Movimento Sindical.

Ações do Crédito Fundiário

612. Articular os STTRs para assumirem o Programa Nacional de Crédito Fundiário, tendo-o como uma ação complementar à reforma agrária.

613. Expropriar imóveis rurais, efetivar a regularização fundiária e a arrecadação das terras públicas e qualificar as formas complementares de acesso às terras que não possam ser desapropriadas, principalmente por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

614. Lutar para garantir assistência técnica a todas as famílias beneficiárias do Programa Crédito Fundiário e pela garantia das condições estruturais nos assentamentos, para desenvolvimento social e econômico das famílias.

615. Cobrar do Governo Estadual as ações que possibilitem agilidade nos processos de aquisição de terras.

616. Lutar pela implantação de um processo de capacitação para as famílias selecionadas para acessarem a terra.

617. Desenvolver um processo de acompanhamento e monitoramento dos assentamentos, na sua implantação e no seu desenvolvimento.

618. Articular o MSTTR para cobrar do Estado ações para reestruturação dos assentamentos do Programa Cédula da Terra.

619. Lutar para que o Programa Nacional de Crédito Fundiário disponibilize as mesmas condições aos/às beneficiários/às do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou seja, contemple também a infraestrutura do assentamento.

620. Cobrar que a linha de Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) garanta recursos suficientes para atender à demanda do MSTTR e da agricultura familiar, consolidando o/a pequeno/a e médio/a agricultor/a familiar na perspectiva do desenvolvimento sustentável e solidário.

621. Cobrar que o Governo Estadual garanta condições para contratação da linha CAF.

622. Cobrar que a prestação de contas do Subprojeto de Investimento Comunitário (SIC) seja desburocratizada de forma a não inviabilizar a execução dos projetos das associações, por falta de estruturação do Estado em acompanhar as prestações de contas.

Comissão Temática Nº 08

Política para as Mulheres: Organização e Luta das Mulheres Trabalhadoras Rurais

Política para as Mulheres: Organização e Luta das Mulheres Trabalhadoras Rurais

Por uma sociedade com igualdade de gênero na vida, no trabalho e no Sindicato

"Longe de ser mero jogo de palavras, atribuir aos outros a incapacidade de enxergar as mulheres muda o sentido da compreensão da realidade e, consequentemente, das estratégias para a superação das desigualdades. Não são as mulheres que se ocultam, são as relações de dominação patriarcal que lhes atribuem um lugar menor" (GOUVEIA, 2003)

Gênero e Movimento Sindical

623. O primeiro passo para compreendermos o que é gênero é saber relacionar NATUREZA e CULTURA.

624. CULTURA e NATUREZA possuem uma relação especial, no que se refere aos seres humanos. Quando pensamos na natureza, pensamos em todos os seres vivos (árvores, bichos, rochas, montanhas água etc). Quando dizemos que um comportamento é natural, queremos dizer que ele acontece independente da nossa intervenção. Quando nos referimos a cobras, abelhas, macacos, cupins, formigas e outros animais, esse pensamento está correto. Esses animais possuem comportamento pré-determinado geneticamente. Alguns desses, como abelhas, macacos, cupins e formigas também possuem sociedade, ou seja, possuem uma hierarquia de poder, um chefe e uma divisão do trabalho, mas todos possuem

o mesmo comportamento para determinadas situações. Por exemplo, os zangões voam atrás da abelha rainha, na época do acasalamento, para todo e qualquer lugar onde houver abelhas na face da terra. Com os seres humanos, não acontece assim. O comportamento não é o mesmo. Há uma variedade de respostas para qualquer situação. Em relação ao casamento, por exemplo, existem sociedades em que uma mulher casa com vários homens, ou um homem casa com várias mulheres, ou uma mulher e um homem se casam. Isso acontece porque apenas os seres humanos possuem cultura. A cultura, e não a natureza, organiza respostas e comportamentos, mesmo nos casos em que esses comportamentos estão relacionados a necessidades naturais, como comer, acasalar e descansar.

625. Os seres humanos, portanto, são os únicos seres vivos biosocioculturais, pois eles não têm um comportamento biológico independente do contexto sociocultural, como acontece com os outros animais. Logo, podemos dizer que a genética/biologia /natureza, não é determinante na construção das diferenças culturais.

626. O desenvolvimento das habilidades culturais é mais importante do que a genética (ou a natureza) e forma o processo de aprendizagem (educação) de cada cultura. Isso faz com que os comportamentos sexuais, masculinos e femininos, sejam organizados pela cultura e, por isso mesmo, sejam variados e diferentes de uma cultura para outra. A cultura envolve crenças, costumes, objetos de arte, objetos de trabalho, instituições, valores, enfim, tudo que é produzido pelos seres humanos em sociedade.

627. Nos seres humanos, portanto, não existe nada que seja puramente biológico. Todos os componentes biológicos aparecem interligados e amoldados à cultura. O modo como mantemos relações sexuais ou como nos alimentamos é diferente para cada cultura. Em algumas tribos de índios brasileiras, por exemplo, não se dá beijo na boca. Já os chineses comem com pauzinhos e não com garfos. O modo como mães e pais cuidam das crianças também varia. Cada cultura tem conceitos, opiniões, valores e comportamentos considerados femininos e masculinos, que são construídos, ao longo dos tempos, na vida em sociedade. Para compreender o que é considerado feminino e masculino dentro de uma sociedade, utiliza-se o conceito de gênero. Gênero, portanto, faz parte da cultura, considerando que

o sexo não é geneticamente programado. Isso faz com que os comportamentos masculinos e femininos sejam variados e diferentes de uma cultura para outra. Ainda é possível dizer que o conceito de gênero não tem predominância de comportamento biológico nos seres humanos, eles agem, pensam, e sentem de acordo com a cultura do lugar onde nascem, crescem e convivem. Além disso, o significado de feminino e masculino varia também de acordo com a classe, raça etnia e idade (Drª Marion Teodósio de quadros.4.1.1 TEXTO 1)

628. O Movimento Sindical de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, em sua trajetória, vem se consolidando, passo a passo, em um espaço de construção de sindicalismo com igualdade de gênero, através dos debates, questionamentos, proposições de mudanças aos modelos de desenvolvimento econômico e social, que insistem em conservar as antigas práticas de relações de gênero, raça etnia, com base em concepções do patriarcado, capitalismo e machismo.

629. É fundamental e urgente a necessidade que as diretrizes de implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário estejam cada vez mais entendidas e assumidas por mulheres e homens que dirigem as entidades Sindicais, e que as bandeiras principais de luta, como a reforma agrária, a política agrícola, política salarial, direitos trabalhistas, previdenciários, educação, saúde e segurança sejam implementadas com enfoque de gênero, garantindo a promoção da igualdade de gênero. Portanto, é importante lembrar que as mulheres representam a maioria da população rural brasileira, e são as mais afetadas pelos processos migratórios e, cada vez mais, assumem a responsabilidade pelo grupo familiar que integram.

630. A presença delas na economia rural é marcada por uma forte divisão sexual do trabalho, expressa numa concentração das mulheres em atividades voltadas ao autoconsumo familiar, realizadas como mera extensão dos cuidados com os filhos e os demais membros das famílias. As atividades acontecem predominantemente sem remuneração e, portanto, não vinculadas à comercialização e geração de renda. As famílias rurais se fazem representar pela figura do “chefe da família,” dificultando o acesso direto das mulheres às políticas

públicas, que garantem o direito a ter direito, como o direito à documentação civil e trabalhista, à terra, aos recursos naturais e produtivos. Nessa cultura patriarcal, capitalista e machista, mesmo com as conquistas feministas, as mulheres rurais continuam sendo tratadas como cidadãs de segundo escalão e estão em maior número entre as pessoas que não detêm nenhuma renda.

631. As mulheres trabalhadoras rurais vêm historicamente construindo uma trajetória de resistência e lutas que remontam ao Brasil colônia e passa por Canudos, Quilombos, Ligas Camponesas etc. Porém, em todos esses momentos, toda a energia e capacidade de luta são empregadas na concepção de classe, o que, sem dúvida, fortalece as lutas gerais da classe.

632. Porém, é no MSTTR, a partir da década de 80, que as mulheres conquistam visibilidade política ao construírem articulações e organizações próprias, com uma ampla agenda política, voltada para superação das discriminações e desigualdades, para afirmação de sua identidade de trabalhadora rural, para os direitos sociais e pleno exercício da cidadania. A partir de então, as trabalhadoras rurais integrantes do MSTTR abraçam o desafio de articular sua agenda especifica de luta por igualdade de gênero com as lutas gerais, a exemplo da luta pela reforma agrária, política agrícola e outras.

633. Com a participação das mulheres politicamente organizadas no MSTTR, durante esses vinte anos, vários temas vêm ganhando força política e caráter permanente na agenda sindical das trabalhadoras rurais, como o combate a todas as formas de violência contra a mulher e a participação em todas as instâncias do Movimento Sindical, com a garantia da cota mínima de 30 % de mulheres nos cargos de direção. O ideal de paridade na participação de mulheres e homens nas instâncias do MSTTR, em todos os espaços e atividades, persiste como meta essencial para construção da igualdade e do desenvolvimento verdadeiramente sustentável e solidário. Assim, o entendimento é o de que a cota é o mínimo, e a igualdade de direitos e oportunidades na vida, no trabalho e no Sindicato, é o máximo, que precisa ser alcançado.

634. A concepção do PADRSS, em meados dos anos 90, marca o início de um novo período na vida política sindical das mulheres ao expressar o compromisso do MSTTR com a transformação das relações sociais de opressão e desigualdade de gênero, e, sobretudo, das estruturas patriarcais que as sustentam. A adoção da categoria de gênero possibilitou a compreensão das desigualdades vividas pelas mulheres no interior do MSTTR e na sociedade, bem como a identificação de outras formas de opressão articuladas às desigualdades de gênero,como as de raça, etnia e geração. Disso resultou o fortalecimento das novas atrizes e atores políticos do MSTTR, as mulheres, a juventude, mulheres e homens da terceira idade, em toda sua diversidade, refletida nas formas organizativas, nas atividades de formação, nas mobilizações e ações de massa.

635. As mulheres trabalhadoras rurais tiveram destacado protagonismo na construção do PADRSS e seguem com toda a garra e persistência, demonstrando que as transformações almejadas se constroem em processos, o que requer articulações, parcerias e amplas e qualificadas interlocuções com diferentes esferas da sociedade civil e do Estado.

636. Em sua trajetória político-sindical, as mulheres trabalhadoras rurais ampliaram e fortaleceram as estratégias e formas organizativas e transformaram o perfil do sindicalismo rural brasileiro. As comissões de mulheres nos diversos níveis (STTR, FETAPE, CONTAG), constituem-se em espaços fundamentais para o debate de questões especificas das mulheres e o planejamento estratégico de suas ações, e, como tal, devem ser permanentemente qualificadas e fortalecidas.

637. Outra forma de articulação sindical das mulheres sindicalistas, de grande importância, são as plenárias e encontros estaduais, cujo objetivo principal é debater e avaliar a política sindical e as políticas públicas para as mulheres do MSTTR, propor diretrizes e qualificar a intervenção das trabalhadoras rurais no processo de preparação e realização dos congressos da categoria.

638. A Marcha das Margaridas, realizada a partir de 2000, é um exemplo da capacidade política, articulatória de organização, mobilização, interlocução e construção de políticas

públicas das mulheres do campo e da floresta. Reconhecida como um importante marco da trajetória sindical e feminista, por produzir o crescente amadurecimento político das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil, a marcha de 2007 acumulou o desafio de atualizar e qualificar sua pauta política e se consolidou como agenda permanente do MSTTR.

639. A crescente participação da juventude e dos homens na Marcha das Margaridas revela a capacidade de ampliar a mobilização e o debate sobre a desigualdade de gênero, para que possamos avançar concretamente no combate à fome, à pobreza e à violência sexista e na construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

640. O desafio de construir uma pauta para o Executivo e Legislativo e uma carta à sociedade, como expressão das reivindicações do conjunto das organizações parceiras da Marcha das Margaridas 2007, foi abraçado, com vontade política de transformar a realidade social e econômica das mulheres trabalhadoras rurais. O resultado desse processo de interlocução e construção parceira está expresso no temário político da marcha, que articula bandeiras históricas, como reforma agrária e questões do contexto atual: terra, água e agroecologia; soberania alimentar e nutricional; trabalho, renda e economia solidaria; garantia de emprego e melhores condições de vida e trabalho das assalariadas; política de valorização do salário mínimo; previdência social pública e solidaria; saúde pública e defesa do SUS; educação do campo não sexista; combate à violência contra as mulheres.

641. A Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais, em conjunto com a diretoria de Política para Mulheres, demonstrou seu crescimento e compromisso político nos debates e elaboração dos documentos políticos da Marcha, dentre eles, a pauta interna dirigida ao MSTTR, divulgada e entregue aos dirigentes sindicais. Outro ponto em destaque na referida pauta diz respeito ao compromisso que o Movimento deve efetivamente assumir no combate aos atos de violência contra as mulheres, que ainda são realidade nas relações no interior do MSTTR.

642. Outro campo de ação sindical das mulheres do MSTTR, que merece ser destacado, são as iniciativas concernentes ao Dia Internacional da Mulher, que, aqui no estado, vêm se consolidando também como agenda permanente de protestos, reivindicações e proposições, a exemplo da elaboração e entrega, ao governador Eduardo Campos, do Primeiro Plano Estadual de Políticas para Mulheres Rurais. Um segundo empenho tem sido a participação na formulação de proposições e diálogo com diferentes organizações de mulheres e com o governo por ocasião da II Conferência de Políticas para Mulheres, plano de política para mulheres rurais, plano de combate feminilização da AIDS, atuação no Conselho Estadual de Direitos da mulher – CEDIM.

643. A organização e luta das mulheres têm garantido algumas conquistas dentro e fora do Movimento Sindical Rural, a exemplo do número de mulheres que estão no quadro social e nas direções sindicais e ainda de algumas políticas públicas e programas especificos como a campanha de documentação, o PRONAF Mulher, a titulação conjunta da terra, a linha de crédito fundiário para as mulheres. No entanto, do ponto de vista da igualdade de gênero, ou seja, da participação de homens e mulheres em todos os espaços de atuação reprodutiva, produtiva e política, ainda há muito por fazer para que possamos chegar a uma participação plena, em função da concepção de sociedade que temos, fundamentada no machismo e no patriarcado, implicando a diversidade de concepções sobre a participação ou não da mulher na vida sindical e qual o limite de sua atuação como agente político. Para algumas mulheres e homens sindicalistas mais esclarecidos politicamente, as questões de classe, de alguma forma, contêm as de gênero, pois as mulheres fazem parte da categoria, independente de serem sindicalizadas e estarem na direção dos Sindicatos ou não. Como movimento misto, nosso maior objetivo é promover a interação entre homens e mulheres, buscando desconstruir a ideia de que, na organização e na luta, estamos em lados opostos. No entanto se faz necessário apontar para as desigualdades socialmente construídas, que desfavorecem a participação das mulheres, e apontar novos caminhos mais justos e igualitário.

644. As mulheres devem ser vistas em toda a sua especificidade, apesar dos esforços da sociedade machista e patriarcal, embora tenhamos avançado por meio das lutas dos

movimentos sociais, que incluem a participação das mulheres. Essa diferença provoca outras, e não só relativas à maneira de fazer política, mas também quanto às metas a serem atingidas. Daí, a necessidade e urgência de que mulheres e homens superem os muitos desafios que ainda existem, enfrentando a construção do desenvolvimento sustentável e solidário com igualdade para mulheres e homens e sem discriminação de gênero.

Plano de Lutas

645. Continuar insistindo na busca de construir interface com as diretorias e coordenações existentes na FETAPE e STTRs (Agrária e Meio Ambiente, Agrícola, Assalariados, Juventude, Finanças, Organização e Formação Sindical, Políticas Públicas e Terceira Idade) para que o enfoque de gênero e construção de projetos e políticas atenda à realidade das mulheres trabalhadoras rurais.

646. Garantir e monitorar o cumprimento em 100% dos estatutos dos Sindicatos filiados à FETAPE, a obrigatoriedade da cota mínima de 30% de mulheres em todas as instâncias do Movimento Sindical e 50% nas atividades formativas.

647. Garantir que, nos STTRs, onde a Coordenação de Mulher estiver inclusa, ou em conjunto com outras secretarias, para essas secretarias, sejam eleitas mulheres.

648. A FETAPE e os STTRs devem garantir condições efetivas (estrutura física, financeira e humana) para o funcionamento pleno e qualificado das Comissões de Mulheres dos três níveis (município, Polo e estado).

649. Estimular a participação e o lançamento das mulheres nos processos político-partidário e cargos eletivos em níveis local, estadual e nacional.

650. A FETAPE e os STTRs devem realizar, de forma sistemática, atividades formativas para mulheres e homens, que garantam um sindicalismo com igualdade de gênero na vida, no trabalho e no Sindicato.

651. Atualizar a campanha Mulher, Participação Poder e Democracia, de acordo com cada contexto sociopolítico.

652. Fortalecer a participação das mulheres nas ações de massa do MSTTR (8 de Março, Grito da Terra, Marcha das Margaridas e outros)

653. Implementar ações para prevenção e enfretamento da violência contra as mulheres e todas as formas de discriminação, no MSTTR e na sociedade.

654. Fortalecer a inserção das mulheres no processo produtivo, por meio de fomento aos grupos produtivos, à organização da produção e à qualificação para o acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização.

655. Ampliar e garantir o debate dentro do MSTTR, para mulheres e homens, sobre temáticas como direitos sexuais reprodutivos, paternidade e maternidade na juventude, na adolescência, descriminalização do aborto, estado laico, igualdade de gênero na vida, no trabalho e no Sindicato.

656. Garantir parcerias com os diversos movimentos, grupos de mulheres da sociedade civil, ONGs e governos, com autonomia e representatividade.

657. Apoiar a inserção e protagonismo das mulheres trabalhadoras rurais nos territórios rurais, com estratégias e ações que viabilizem e qualifiquem sua participação nos colegiados territoriais e outros espaços de proposição e gestão de políticas (conselhos, fóruns e outros).

658. Ampliar o acesso das mulheres, de forma política organizada, às políticas de educação do campo e educação em geral, saúde, produção e comercialização.

659. Lutar para que as gratificações de dirigentes sindicais da executiva de um mesmo Sindicato sejam iguais para mulheres e homens.

660. A FETAPE e os STTRs devem realizar atividades de pressão junto ao Estado para que o Plano de Política para Mulheres Rurais seja implementado plenamente.

661. Realizar capacitações específicas para mulheres sobre o acesso ao PRONAF, no sentido de ampliar a produção, de aprimorar a fabricação e/ou beneficiamento de seus produtos, garantido sustentabilidade através de uma autogestão qualificada.

662. Estimular, ampliar e qualificar a participação das mulheres trabalhadoras rurais no projeto de organização da produção, garantindo o tratamento necessário às demandas específicas das mulheres em relação a acesso a terra, créditos, assistência técnica e comercialização da produção agrícola e não agrícola.

663. Promover ações formativas e capacitação na perspectiva de superar as desigualdades de oportunidades entre mulheres e homens na agricultura familiar, especialmente no que se refere à organização da produção, gestão da propriedade e participação nas cooperativas e associações.

664. Estimular e monitorar o acesso ao crédito e apresentação de projetos no âmbito do PRONAF e Crédito Fundiário.

665. Aumentar a luta pela ampliação do acesso à terra para as mulheres, através de ocupações e Crédito Fundiário nos programas de reforma agrária.

666. Ampliar a luta pela democratização e garantia de acesso à água de boa qualidade.

667. Lutar pela inclusão da temática igualdade de gênero nos programas de ATER.

668. Lutar pela criação de um Comitê de Gênero nos Conselhos de desenvolvimento Rural Sustentável, nos três níveis (municipal, estadual e nacional).

669. Estimular a participação política das mulheres nos Territórios da Cidadania, e nas feiras da agricultura familiar e outros espaços.

670. Definir uma política de formação e acompanhamento às mulheres na produção orgânica/agroecológica.

671. A FETAPE e os STTRs devem realizar mapeamento do trabalho das mulheres e suas condições na área rural.

672. Continuar incentivando a participação de mulheres nas Comissões de Negociações Coletivas nas diversas regiões do estado

673. Garantir, nas pautas de reivindicações, itens específicos relacionados às necessidades e interesses das mulheres como: condições de trabalho, igualdade de salários e de oportunidades, maternidade, educação, saúde, combate à violência, punição a praticantes de assédio moral e assédio sexual, relações compartilhadas e direito a creches.

674. A FETAPE e STTRs devem lutar por programas de qualificação profissional específicos para mulheres assalariadas.

675. Lutar pela criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalhador e Trabalhadora (CIART), independente da quantidade de empregados/as de cada empresa, e que essas tenham garantida a representação de mulheres.

676. Lutar pela plena implementação do SUS, defendendo todos os seus princípios.

677. Ampliar a luta para que o Estado adote e incentive o uso da medicina natural e preventiva, valorizando e tornando cientificos os conhecimentos das mulheres e homens.

678. Lutar por atendimentos médicos humanizados em hospitais, postos de saúde, principalmente em caso de aborto, e qualquer forma de violência sofrida pela mulher.

679. Lutar por pesquisa sobre as condições de vida e trabalho das mulheres do campo e da periferia, que forem trabalhadoras rurais,

680. Incentivar a participação de, no mínimo, 30% de mulheres nos Conselhos de Saúde, Educação, Desenvolvimento etc.

681. Garantir atividades formativas para conselheiras de todos os níveis.

682. Manter articulação sistemática com o CEDIM e Secretaria Especial da Mulher, no sentido de garantir assistência devida à mulher vitima de violência.

683. Lutar pela implantação de políticas públicas que garantam às mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, vítimas de assédio sexual e outras violências, o direito de denunciar seus agressores, sem serem culpabilizadas.

684. Lutar para que todos os STTRs compreendam que a saúde e seguranças plena, especialmente de mulheres e crianças, devem ser incluídas como bandeira de luta, tal qual a reforma agrária e outras.

685. Exigir, dos governos municipais, estadual e nacional, mecanismos, organismos e campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher, enfocando as trabalhadoras rurais.

686. Lutar para que o estado garanta profissionais com atendimento qualificado nas delegacias especializadas e não especializadas, no sentido de humanizar o atendimento à mulher vítima de violência.

Comissão Temática Nº 09

Política para a Juventude Rural

Política para a Juventude Rural

Contexto Social da Juventude Rural Brasileira

687. A juventude rural é constantemente associada ao problema da "migração campo-cidade". Contudo "ficar" ou "sair" do meio rural envolve múltiplas questões, mediante as quais a categoria jovem é constituída, e seus significados disputados. (Guaraná, Elisa. 2009. P. 19).

688. O tema juventude comparece nesta publicação pautado não só a partir dessa preocupação, mas como parte de um conjunto multifacetado de questões que demandam uma intervenção qualificada da FETAPE, na tentativa de contribuir com o desenvolvimento econômico, social, cultural e político dos/as jovens trabalhadores/as rurais no estado de Pernambuco.

689. A realidade da juventude rural, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA - 2006), tem apontando para uma diminuição dessa população em seu território original. Ainda segundo essas pesquisas, existem alguns fatores que explicam esse processo migratório, sendo inclusive diferenciado das causas de migração dos adultos, ao contrário das pesquisas anteriores. De maneira geral, essas migrações estão associadas à busca de melhores níveis de escolaridade e de trabalho.

690. Segundo Brumer, "entre os motivos apontados para a emigração rural estão, de um lado, os atrativos da vida urbana, principalmente em opções de trabalho remunerado (fatores de atração); e de outro lado, as dificuldades da vida no meio rural e da atividade agrícola (fatores de expulsão)". (Anita Brumer, 2007. P.36).

691. O perfil da juventude rural ainda nos revela outros pontos. Diversas pesquisas apontam uma relativa masculinização no campo, indicando uma predominância de moças, dentre os que mais migram para as cidades.

692. A pesquisa do IPEA 2006 nos faz entender os fatores que originam esse fenômeno, dentre eles, as condições de subalternidade da mulher nas relações familiares, a desvalorização das atividades que desempenham na agricultura familiar, a invisibilidade do trabalho doméstico e, ainda, o pouco espaço destinado à mulher nas atividades agrícolas comerciais, nas quais atuam apenas como auxiliares.

693. No que se refere à escolarização da juventude rural, além de se constituir como outro fator de expulsão, o ensino rural precisa ser mais qualificado. Ele não dispõe de instalações, materiais e equipamentos adequados, e ainda não valoriza a realidade rural.

694. O resultado concreto que os dados nos apresentam, de acordo com Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios de 2006, é o de que os/as jovens urbanos/as têm um nível de escolaridade 50% maior do que os que residem no campo; a taxa de analfabetismo entre os/as jovens de 15 a 29 anos é de nove por cento (9%), diferente dos/as jovens nesta mesma idade que vivem em áreas urbanas, cuja a taxa é de dois por cento (2%).

695. Associados a todos esses fatores, a juventude rural convive com outros diversos desafios. Existe uma necessidade da presença do jovem nas atividades agropecuárias; há dificuldade de acesso à escola; e o/a próprio/a jovem tem desinteresse pelo estudo, pois os conteúdos das disciplinas não estão adequados à sua realidade social.

696. Nesse universo, a juventude rural tem enfrentado dificuldades para presenciar, participar e construir espaços de intervenções onde possam expressar seus sentimentos e as circunstâncias de sua realidade. Nesse sentido, surgem diante da juventude vários desafios como, por exemplo, a inserção em espaços de discussões nos níveis local, estadual e nacional.

697. Os/as jovens do meio rural estão, mais do que nunca, buscando ampliar seu espaço. Eles/as querem acesso à cultura, à educação e à renda, sem deixar, contudo, de valorizar a família e suas raízes no campo. Os estudos sobre juventude rural também aumentam e ganham a contribuição de segmentos como o de gestores públicos, movimentos sociais e pesquisadores de diversas áreas, abrindo a possibilidade de se estabelecerem novos diálogos sobre a temática.

698. Outra necessidade é a de possibilitar o controle social dos recursos, fazer a juventude rural compreender a estrutura e organização do Estado brasileiro, para ampliar, de forma qualificada a sua participação em espaços como os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, nos espaços políticos e nos canais de participação popular.

699. É evidente que a juventude rural também está associada a dimensões e problemas típicos do relacionamento entre o universo juvenil e a sociedade mais ampla: as questões do mundo do trabalho; os padrões de desigualdade e de discriminação vigentes; as situações de fragilização social, pobreza, indigência e desamparo familiar; as estruturas de geração de renda e distribuição de oportunidades; as expectativas quanto ao desempenho de determinados papéis sociais; e as práticas de consumo – enfim, as diversas dimensões que caracterizam a dinâmica social brasileira, em seus avanços e conflitos.

700. A juventude rural sempre esteve presente nas ações do Movimento Sindical, ao longo de sua história. Um forte exemplo dessa presença dos/as jovens rurais marcou a história da FETAPE, no início de sua criação, na década de setenta, por meio de um programa para jovens bolsistas, durante os anos de 1970 e 1978, tendo sido beneficiados 4.265 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco) jovens filhos/as dos associados/as dos cento e oito (108) STTRs filiados, na época, nas áreas do Sertão, Agreste e Zona da Mata.

701. O esforço empreendido pela diretoria de Política para a Juventude da FETAPE, ao longo desse período (2006/2010), foi, de maneira oportuna ao contexto juvenil atual, o de

garantir uma leitura da inserção desses temas na agenda das políticas públicas de corte social. Certamente, ficaram de fora outros olhares possíveis sobre a temática. Ainda assim, algumas breves considerações podem ser traçadas à luz das análises aqui apresentadas. Cabe enfatizar, ainda, o respeito desprendido ao atentar para as especificidades dessa fase da vida e dos grupos que a experimentam.

702. A FETAPE ousou quando constituiu uma direção especifica para tratar as questões de juventude, não mais por meio de uma ótica setorizada, onde cada secretaria, a partir de seus marcos teóricos e de lutas, atendiam a este desejo. A partir dessa gestão, passou a ser construída uma estratégia multissetorial de atuação, que articulou, com o conjunto da direção, iniciativas com um propósito comum, ampliando as possibilidades de êxito e os empreendimentos, assegurando as bandeiras de luta para a juventude rural.

703. Finalmente, é preciso considerar que esse processo precisa ser continuado para que essas ações, que sempre fizeram parte do conjunto de desafios do MSTTR, tenham continuidade, sendo necessário, também, construir um novo repertório de ações e instrumentos para levar adiante uma Política de Promoção dos Direitos da Juventude, efetivamente conectada com seu tempo.

704. Precisamos continuar estimulando a nossa juventude ao desenvolvimento de suas habilidades, de modo a permitir sua inserção autônoma, e com segurança, nos vários espaços da vida social, no trabalho, na comunidade, no meio político, na cidadania, e, prioritariamente, nos processos da agricultura familiar e no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS).

Planos de Luta

705. Ampliar as ações de divulgação do Programa Jovem Saber e sua importância para o MSTTR, promovendo seminários, eventos de lançamentos e apresentação da proposta.

706. Promover campanha em todo o estado para garantir a constituição das Coordenações e Comissões de Jovens e o cumprimento da cota de, no mínimo, 20% de jovens nas direções dos Sindicatos que ainda não as tenham.

707. Fortalecer a integração entre as Comissões de Jovens, secretarias e Comissão de Mulheres e Terceira Idade no MSTTR.

708. Organizar atividades específicas com a juventude, discutindo e elaborando propostas que garantam os seus interesses específicos na implementação do nosso PADRSS, centrado no fortalecimento e expansão da agricultura em regime de economia familiar.

709. Possibilitar um processo de formação política qualificada para jovens rurais, impulsionando a participação efetiva nos espaços políticos formais e não formais. **(**Entendemos por espaços formais os conselhos de políticas públicas, câmaras municipais; e espaços não formais como fóruns e redes).

710. Desprender esforço para assegurar a ampliação e melhoria do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra com a contrapartida do Governo Estadual.

711. Lutar pela garantia das metas no Projovem Trabalhador para a juventude rural, de forma que garanta execução, em parceria com as organizações sociais e Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, considerando os arcos ocupacionais agrícolas e as novas ruralidades.

712. Incentivar as equipes técnicas do IPA a promoverem assistência técnica de qualidade a todos os grupos de jovens, como também a aumentarem a elaboração de projetos de acesso a crédito, a exemplo do PRONAF Jovem.

713. Criação de Conselhos Municipais de Juventude nos municípios do estado, possibilitando uma institucionalização das políticas de juventude nos municípios e um maior controle social, assim como vem sendo no âmbito estadual.

714. Estimular a constituição de grupos de jovens para o acesso à terra, por meio da articulação FETAPE e ITERPE, pela linha de crédito Nossa Primeira Terra, do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

715. Lutar pela garantia do direito de acessar a terra por meio da Política de Reforma Agrária / INCRA.

716. Reivindicar, no orçamento público estadual, dotações orçamentárias anuais para projetos e programas de qualificação profissional de nível técnico em agroecologia e desenvolvimento local, no âmbito da agricultura familiar.

717. Apresentar uma proposta clara de ação voltada para a geração de renda, organização e comercialização da produção e do cooperativismo.

718. Garantir a implementação da política de cultura para a juventude do campo.

719. Lutar pela implantação das diretrizes da educação do campo, contextualizada para a juventude, em todas as escolas do campo e, quando necessário, nas escolas urbanas que atendam à população do campo.

720. Estimular e garantir a campanha de sindicalização da juventude, visando à integração e renovação de lideranças no MSTTR, garantindo sua participação nos eventos e nas direções sindicais.

721. Estimular os STTRs e a FETAPE a realizarem parcerias com ONGs, Secretarias de Saúde e Secretarias de Educação dos municípios e demais órgãos afins para desenvolverem atividades educativas com a juventude rural sobre saúde reprodutiva, DSTs /AIDS, saúde dos homens, doenças relacionadas ao trabalho, planejamento familiar e drogas lícitas e ilícitas, políticas de redução de danos, prostituição e diversidade sexual.

722. Incentivar a promoção de campanhas de divulgação e conscientização sobre os danos causados pelo uso dos agroquímicos à saúde humana e animal, bem como ao meio ambiente.

723. Investir na proposição de políticas de caráter preventivo na área de saúde, envolvendo a divulgação de informações, capacitação, investimento na segurança alimentar e condições de saneamento básico.

724. Realizar atividades culturais e esportivas que possibilitem a elevação da autoestima da juventude rural.

725. Promover ações valorizando as tradições de cada localidade, no âmbito do lazer e cultura.

726. Realizar, a cada dois anos, a edição do Festival Estadual da Juventude Rural.

727. Incentivar e apoiar os Festivais Regionais e Municipais da Juventude Rural, antes da realização do Festival Estadual.

728. Garantir a realização de, pelo menos, três encontros da CEJOR, antecedendo os Conselhos da FETAPE, com a participação das Comissões de Jovens dos Polos Sindicais.

Deliberações do 8º Congresso da FETAPE

DELIBERAÇÃO 1

Os/as delegados/as presentes ao 8º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PERNAMBUCO – CETTR-PE, com fundamento no art. 3º, incisos II e III, do Regimento Interno deste 8º CONGRESSO, resolvem deliberar o seguinte:

CONSIDERANDO que se faz necessário viabilizar o processo eleitoral para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE, de forma que seja assegurada rapidez e transparência no sistema de votação;

CONSIDERANDO que, durante a votação, serão utilizadas URNAS ELETRÔNICAS em substituição ao modelo tradicional de cédulas eleitorais (cédula de papel);

FICA DETERMINADO:

A - Cada mesa coletora eletrônica disporá do seguinte material necessário à votação:

I – Relação dos/as eleitores/as da urna;

II – Uma cabine indevassável;

III- Modelo de ata de votação;

IV – Um exemplar do Regimento Interno;

V – Uma cópia desta deliberação aprovada na Plenária do 8º CETTR-PE.

B – Após entregar o seu crachá à mesa coletora, o/a delegado/a assinará a folha de votação no espaço próprio e, em seguida, se dirigirá a urna ELETRÔNICA para votar na chapa de sua preferência.

C – Antes de teclar o VOTO NA URNA eletrônica, o/a delegado/a verificará se a mesma está em perfeito funcionamento para registrar o seu voto.

D – Se a urna ELETRÔNICA não acusar o registro do voto mostrando na tela a chapa de sua preferência, o /a delegado/a se dirigirá à mesa coletora para que essa tome as devidas providências.

E – O voto em separado será anotado da seguinte forma:
F – O presidente da Mesa Coletora da Urna Eletrônica pedirá que o/a delegado/a se dirija à Comissão Eleitoral para que esta verifique, na documentação do Sindicato filiado, a legitimidade do voto e, em seguida, autorize-o ou não.
G – O presidente da Mesa Coletora, ao receber a autorização por escrito da Comissão Eleitoral favorável à coleta do voto, solicitará do delegado/a que assine a folha de votação e se dirija à urna eletrônica para registrar o seu voto.
H – O presidente da Mesa Coletora registrará, na Ata de encerramento dos trabalhos de votação, os motivos da autorização expedida pela Comissão Eleitoral.
I – Iniciada a Apuração, o presidente da mesa apuradora verificará se houve votos em separado e se foi registrado algum protesto durante a votação para, no final da apuração, fazer constar em ata.

A presente deliberação foi aprovada pelo 8º CETTR-PE, realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2010.

DELIBERAÇÃO 2

Os/as delegados/as presentes ao 8º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PERNAMBUCO – CETTR-PE, com fundamento no art. 3º incisos II e III do REGIMENTO INTERNO DESTE 8º CONGRESSO, resolvem deliberar o seguinte:

- AS COORDENAÇÕES DE MEIO AMBIENTE E TERCEIRA IDADE serão compostas por membros que serão eleitos neste congresso, juntamente com a diretoria da FETAPE, para um mandato de quatro anos.

- As coordenações acima citadas terão as atribuições que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo por ocasião da constituição das mesmas.

ESTA DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR DELEGADOS E DELEGADAS O 8º CONGRESSO DA FETAPE, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2010, DURANTE REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA DOS DELEGADOS(AS) VOTANTES.

DELIBERAÇÃO 3

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

De acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, caput, inciso V do Estatuto Social da FETAPE, ficam aprovadas por este Congresso Estadual as alterações Estatutárias a seguir:

a) O artigo 24 do Estatuto Social da FETAPE passará a ter a seguinte redação:

> " A administração da FETAPE será exercida por uma diretoria composta de onze membros efetivos e igual número de suplentes, com mandatos de quatro anos, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo ocupado pelo diretor ou diretora".

b) O artigo 25 do Estatuto Social da FETAPE será acrescido dos incisos X, XI e do parágrafo 4º, com a seguinte redação:

> X – Diretor(a) de Política do Meio-ambiente;
>
> XI – Diretor(a) de Política da 3ª idade;
>
> § 4º O período em que o suplente assumir o cargo de seu respectivo titular não será considerado para efeito de eleição, ou seja, uma vez eleito, poderá concorrer novamente para o mesmo cargo.

c) A presente alteração estatutária vigorará no **9º CONGRESSO ESTADUAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PERNAMBUCO – CTTR-PE.**

Plenária do 8º CONGRESSO ESTADUAL

Recife, 07/08/2010

Galeria de fotos

Encontros Regionais em Preparação ao 8º Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Zona da Mata

Sertão

Agreste

Momentos do

8º Congresso da FETAPE

FETAPE

Delegados e Delegadas do 8º CETTR-PE

UF	ENTIDADE	NOME
PE	Águas Belas	André de Santana Paixão
PE	Águas Belas	Aparecido Silvino Filho
PE	Águas Belas	Doriel Saturnino de Barros
PE	Águas Belas	Evana Marta Ramos Mndes
PE	Águas Belas	Genival José Brandão
PE	Águas Belas	Ivanir Bezerra dos Santos
PE	Águas Belas	Rosilene Alves Lima Rodrigues
PE	Águas Belas	Selma Maria da Conceição Silva
PE	Águas Belas	Tavares Leite da Silva
PE	Angelim	Ana de O. Silva
PE	Angelim	Josilene S. Conçalves
PE	Angelim	Maria Dolores da Silva
PE	Angelim	Marlene T. Neves
PE	Angelim	Verônica M. Silva
PE	Arcoverde	Ana Lúcia de Castro
PE	Arcoverde	Expedito G. Almeida
PE	Arcoverde	Hilário Paulino Feitosa
PE	Arcoverde	Severino H. da Silva
PE	Buíque	Adriana Avelino de L. Monteiro
PE	Buíque	Damião José da Silva
PE	Buíque	Maria Quitéria F. de Melo
PE	Buíque	Roberto Carlos T. Siqueira
PE	Buíque	Walter Baltazar de Souza
PE	Bom Conselho	Aluizo Bernado da Silva
PE	Bom Conselho	Givaldo Cavalcante Ferreira

PE	Bom Conselho	João Cavalcante de Albuquerque
PE	Bom Conselho	José Ferreira da Silva
PE	Bom Conselho	Julieta Maria de Souza
PE	Bom Conselho	Maria das Dores Melo da Silva
PE	Bom Conselho	Maria Jenusi Marques da Silva
PE	Bom Conselho	Poliana Cavalcante de Albuquerque
PE	Brejão	Carlos Andre Costa Duarte
PE	Brejão	Ivaneuza Maria Araújo de Miranda
PE	Brejão	João Antonio de Macena
PE	Brejão	Maria Francisca da Silva
PE	Correntes	Geovane Tomas de Aquino
PE	Correntes	Gernecília Barbosa de O. Ferreira
PE	Correntes	Luiz Barbosa Filho
PE	Correntes	Maria Aparecida Rodrigues da Silva
PE	Correntes	Marcelma Pereira Torres
PE	Correntes	Onisvaldo Ferro Silva
PE	Cachoeirinha	Antonio Sebastião Cavalcante
PE	Cachoeirinha	Josefa Gomes da Silva
PE	Cachoeirinha	Josefa Maria de Lima
PE	Cachoeirinha	Maria de Fátima da Conceição
PE	Cachoeirinha	Noé Lopes da Silva
PE	Cachoeirinha	Severina Maria da Silva
PE	Canhotinho	Alice Ferreira da Silva
PE	Canhotinho	Elisa Josefa Silva Santos
PE	Canhotinho	José Edson Leite dos Santos
PE	Canhotinho	Maria Luciene da Silva Sobral
PE	Canhotinho	Milton dos Santos Almeida
PE	Canhotinho	Quitéria M. Ferreira Biu
PE	Caetés	Gerson Ferreira dos Santos

PE	Caetés	José Felipe Sobrinho
PE	Caetés	Maria das Dores Leal
PE	Caetés	Maria do Carmo de Santana
PE	Calçado	Andréia Oliveira Araújo
PE	Calçado	João Macário das Neves
PE	Calçado	José Edmilson Lopes da Silva
PE	Calçado	Maria Valdeli do Nascimento
PE	Calçado	Ronaldo da Mata Silva
PE	Capoeiras	José Cícero de Lima
PE	Capoeiras	Josemi Rodrigues de Lima
PE	Capoeiras	Maria Dilma S. Batista
PE	Capoeiras	Maria Diniz da Silva
PE	Capoeiras	Maria Lúcia F. Sobral
PE	Capoeiras	Sebastião Izidio da Silva
PE	Garanhuns	Edileuza S. Cavalcante
PE	Garanhuns	Maria de Lourdes B. da Silva
PE	Garanhuns	Maria Izabel V. Silva
PE	Garanhuns	Roberto Carlos N. Bezerra
PE	Garanhuns	Rosineide F. da Silva
PE	Iati	Ana Maria Cavalcante
PE	Iati	Cristiane Hermina Agostinho
PE	Iati	Jose Araujo de Oliveira
PE	Iati	Manoel Faustino da Silva
PE	Iati	Maria J. A de Oliveira
PE	Itaíba	Iraci Vieira Pereira
PE	Itaíba	José Fabiano de Andrade Nunes
PE	Itaíba	Luciana da Conceição Leite
PE	Itaíba	Maria Aparecida de Oliveira
PE	Itaíba	Maria de Lourdes de Lima

PE	Itaíba	Sandro Cosmo de Lima
PE	Ibirajuba	Ana Maria da Conceição
PE	Ibirajuba	Ângela Lúcia da Silva
PE	Ibirajuba	Jorge Mario Ferreira dos Santos
PE	Ibirajuba	José Jacinto da Silva
PE	Ibirajuba	Márcia Cristina C. G. da Silva
PE	Jupi	Erisvaldo Santos da Silva
PE	Jupi	Iraci Rodrigues de Pino
PE	Jupi	Iraci Salvino da Silva
PE	Jupi	Jaelson José dos Santos
PE	Jupi	José Maria da Silva
PE	Jupi	Maria Luciana Simplicio
PE	Jucati	Maria Domingos Silva
PE	Jucati	Moises Cordeiro Vilela
PE	Jucati	Monica R. C de Oliveira
PE	Jucati	Quitéria Edite Barros
PE	Jurema	João Bosco Pereira
PE	Jurema	João Deodato Cavalcante
PE	Jurema	Maria de Lourdes Silva
PE	Jurema	Maria José Clemente Silva
PE	Jurema	Wellington Gleybson Maciel Alves
PE	São Bento do Una	Clarice Amorim de Oliveira
PE	São Bento do Uma	Cláudia Graziely Ferreira
PE	São Bento do Una	Diocleciano João da Silva
PE	São Bento do Uma	Edileuza de Azevedo Pontes
PE	São Bento do Una	Jorice Araújo de O. Júnior
PE	São Bento do Uma	Magno Brito da Paz
PE	São Bento do Una	Maria Aparecida de Melo
PE	São Bento do Uma	Maria José Lemos de Melo

PE	São João	Geovane José Gomes de Almeida
PE	São João	Gercina Leite da Silva
PE	São João	Gilvan Márcio da Silva
PE	São João	Maria Silvana André dos Santos
PE	São João	Severina Gomes da Silva
PE	Saloá	Adjamiro Ferreira da Silva
PE	Saloá	José Ferreira da Silva
PE	Saloá	Manoel Ferreira dos Santos
PE	Saloá	Maria Luclécia de A. Ferreira
PE	Saloá	Maria Roseane Ferreira dos Santos
PE	Saloá	Quitéria Darc Barbosa da Silva
PE	Tupanatinga	Edilson Luis de S. Leite
PE	Tupanatinga	José Jaildo dos Santos
PE	Tupanatinga	Márcia Gomes de Araújo
PE	Tupanatinga	Quitéria M. do Nascimento
PE	Terezinha	Antelmo Tavares Ramos
PE	Terezinha	Cícero Félix Sabino
PE	Terezinha	Givaldo Ferreira Leite
PE	Terezinha	Josefa Tavares Gomes
PE	Terezinha	Maria Betânia Araújo Marques
PE	Venturosa	Antônio Carlos P. Melo
PE	Venturosa	Luciene Félix C. Libório
PE	Venturosa	Luiz Severiano Bezerra
PE	Venturosa	Sergilina F. dos Santos
PE	Venturosa	Zélia Bezerra Valério
PE	Altinho	Ana Laura da Silva
PE	Altinho	Anselmo Augusto Alves
PE	Altinho	Arlindo Gomes da Silva
PE	Altinho	Eliete Cordeiro da Rocha

PE	Altinho	Jacinto Alves de Sobral
PE	Altinho	José Pedro de Lima
PE	Altinho	Lindalva Ernestina Silva Alves
PE	Barra de Guabiraba	Creuza Maria da Silva
PE	Barra de Guabiraba	José Patrocínio da Silva
PE	Barra de Guabiraba	Maria Anália Barbosa de Lima
PE	Belo Jardim	Everaldo Francisco da Silva
PE	Belo Jardim	Jacinto Estanislau do N. Júnior
PE	Belo Jardim	João Porfírio da Silva
PE	Belo Jardim	José Araújo de Lima
PE	Belo Jardim	Maria de Fátima Araújo de Melo
PE	Belo Jardim	Maria do Socorro Santos
PE	Bezerros	João Marques da Silva
PE	Bezerros	José Manoel da Silva
PE	Bezerros	Maria Afra Gomes Lopes
PE	Bezerros	Maria Nair Gomes
PE	Bezerros	Severino Bezerra da Silva
PE	Bezerros	Terezinha Bezerra da Silva Martins
PE	Brejo M. Deus	Adelson Freitas Araújo
PE	Brejo M. Deus	Ademilde Costa Lima
PE	Brejo M. Deus	Everaldo Jô Silva
PE	Brejo M. Deus	José Jaelson da Silva Araújo
PE	Brejo M. Deus	Juci Antonio da Silva
PE	Brejo M. Deus	Laelson Cordeiro Vanderlei
PE	Brejo M. Deus	Marlene Laura dos Santos
PE	Camocim São Félix	Helena de Oliveira Narciso
PE	Camocim São Félix	José Pedro da Silva
PE	Camocim São Félix	Severina Maria dos Santos
PE	Camocim São Félix	Severino Heleno dos Santos

PE	Caruaru	Conceição G. da Silva
PE	Caruaru	Daniele Patriota B. dos Santos
PE	Caruaru	Edmilson Pereira de Carvalho
PE	Caruaru	João José Herculino da Silva
PE	Caruaru	José Carlos F. dos Santos
PE	Caruaru	Manoel Silva de Almeida
PE	Caruaru	Maria José de Carvalho
PE	Caruaru	Maria Marinete da Silva
PE	Cupira	Benes João da Silva
PE	Cupira	José Alves Filho
PE	Cupira	José Matias da Silva
PE	Cupira	Joselma Josefa da Silva
PE	Cupira	Maria José da Silva
PE	Cupira	Quitéria Maria da Silva
PE	Gravatá	José Roberto Amorim Leite
PE	Gravatá	Rosimere Maria da Silva
PE	Jataúba	Antonio Manoel Tiano
PE	Jataúba	Edna Vicente da Silva
PE	Jataúba	Inácio Irineu da Silva
PE	Jataúba	Maria Aparecida do O. Silva
PE	Jataúba	Maria Dionete de Lima
PE	Lagoa dos Gatos	Benedita Maria da Conceição
PE	Lagoa dos Gatos	Cícera Augusta Pereira
PE	Lagoa dos Gatos	Heleno Cícero da Silva
PE	Lagoa dos Gatos	José Almeida da Silva
PE	Lagoa dos Gatos	Rosa Pereira da Silva
PE	Panelas	Antonio Manoel Valdivino
PE	Panelas	Antonio Pedro Cavalcante
PE	Panelas	Erevaldo Ricardo da Silva

PE	Panelas	Maria José da Silva Duarte
PE	Panelas	Maria Quitéria de Lima
PE	Panelas	Ruben de Lima Barbosa
PE	Riacho das Almas	Damião Ribeiro da Silva
PE	Riacho das Almas	Gustavo H. da S. Abreu
PE	Riacho das Almas	João Pereira de Lima
PE	Riacho das Almas	Maria de Fátima da Silva
PE	Riacho das Almas	Maria de Lourdes da Silva
PE	Riacho das Almas	Rosene Maria de Arruda
PE	São Joaquim do Monte	José Vicente dos Santos
PE	São Joaquim do Monte	Jucivaldo Luiz dos Santos
PE	São Joaquim do Monte	Luclecia Luzinete do Nascimento
PE	São Joaquim do Monte	Maria de Fátima de Carvalho
PE	São Joaquim do Monte	Paulo Francisco Monteiro Filho
PE	Sairé	Adauto do Carmo Gonçalves
PE	Sairé	José Nunes de Araújo
PE	Sairé	Maria Elizabete Gomes da Silva
PE	Sairé	Ozeias Caetano da Silva
PE	Santa Cruz Capibaribe	Abner Climério da Silva
PE	Santa Cruz Capibaribe	Genivaldo Gonçalves da S.Júnior
PE	Santa Cruz Capibaribe	José Batista de Lima Neto
PE	Santa Cruz Capibaribe	Maria de Fátima P. Cavalcante
PE	Santa Cruz Capibaribe	Sebastiana Eunice Dunda de Lima
PE	São Caetano	Antonio Pedro Sobrinho
PE	São Caetano	Ivanilda Maria da Silva Torres
PE	São Caetano	José de Brito Filho
PE	São Caetano	Josefa Alzira de Souza
PE	São Caetano	Quitéria Maria de Oliveira Santos
PE	São Caetano	Roseli Maria da Silva Vera

PE	Tacaimbó	Alvino Valdino da Silva
PE	Tacaimbó	Antonia dos Santos Nascimento
PE	Tacaimbó	Damião Barbosa da Silva
PE	Tacaimbó	José Júlio da Silva
PE	Tacaimbó	José Severino da Silva
PE	Tacaimbó	Marinete Ferreira da Silva
PE	Taquaritinga do Norte	José Vicente Feitosa
PE	Taquaritinga do Norte	Josefa Maria da Silva Xavier
PE	Taquaritinga do Norte	Lázaro Menezes do Nascimento
PE	Taquaritinga do Norte	Maria Joelma da S. Vitorino
PE	Taquaritinga do Norte	Maria José Bento da Silva
PE	Taquaritinga do Norte	Osana de Aquino Curvelo
PE	Toritama	Adalberto Maria da Silva
PE	Toritama	Gercino D. Claudino
PE	Toritama	Maria Floriana do Nascimento
PE	Toritama	Maria José Sobrinha
PE	Toritama	Valdecleide L. da Silva
PE	Bom Jardim	Geovane Guerra Santana
PE	Bom Jardim	Gerailda Barbosa S. de Santana
PE	Bom Jardim	Geraldo Francisco Santana Filho
PE	Bom Jardim	Gilda Lima da Silva
PE	Bom Jardim	João Francisco de Lima
PE	Bom Jardim	José Gomes Barbosa Irmão
PE	Bom Jardim	José Rodrigues da Silva
PE	Bom Jardim	Margarida Maria dos Santos
PE	Casinhas	Eufrásio Soares da Silva
PE	Casinhas	Iana Karla da Silva Ramos
PE	Casinhas	Israel Crispim Ramos
PE	Casinhas	Leonardo Daniel da Silva França

PE	Casinhas	Maria de Fátima Lima de Santana
PE	Casinhas	Maria José da Silva
PE	Cumaru	Carlos André da Silva Gomes
PE	Cumaru	João Barbosa da Silva
PE	Cumaru	Maria da Paz Correia Barbosa
PE	Cumaru	Maria Joelma da Silva Pereira
PE	Cumaru	Maria Rizoleta da S. Peixoto
PE	Cumaru	Nadjane Maria Peixoto
PE	Feira Nova	Elizete Alexandre de Oliveira
PE	Feira Nova	Maria Severina de Santana
PE	Feira Nova	Rodrigo de Oliveira dos Santos
PE	Feira Nova	Severino José Ferreira
PE	João Alfredo	Ernane Severino da Silva
PE	João Alfredo	Helena Silvestre da Silva Barbosa
PE	João Alfredo	José Silvino da Silva
PE	João Alfredo	Maria Lúcia da Silva Barbosa
PE	João Alfredo	Severino Manoel de Moura
PE	Limoeiro	Enildo Araújo Sousa
PE	Limoeiro	Laudiceia Maria da C. Silva
PE	Limoeiro	Manoel Augusto Gomes Neto
PE	Limoeiro	Maria da C. Cruz de Albuquerque
PE	Limoeiro	Marina Rocha de Santana
PE	Limoeiro	Severino Manoel T. de Oliveira
PE	Machados	Diva Bezerra Moura
PE	Machados	Ivan Barbosa Gomes
PE	Machados	José Manoel de Farias
PE	Machados	Marinete Minervina da Silva
PE	Orobó	Antônio Alexandre B. Sobrinho
PE	Orobó	Doresio Plácido da Silva

PE	Orobó	Ivan Antonio da Silva
PE	Orobó	Maria Júlia da Silva
PE	Orobó	Severina Teresa da Costa
PE	Orobó	Verônica Maria do Nascimento
PE	Passira	Edivaldo Francisco da Silva
PE	Passira	João Clemente da Silva
PE	Passira	Madalena Margarida da S. Teixeira
PE	Passira	Maria Luiza Gonçalves da Silva
PE	Passira	Valéria Cristina Barbosa da Costa
PE	Salgadinho	José Maurício de Lima
PE	Salgadinho	Leidjane Ferreira de Lima
PE	Salgadinho	Maciana B. Barbosa
PE	Salgadinho	Maria das Dores B. Vasconcelos
PE	Salgadinho	Severino A. Vasconcelos
PE	Santa Mª Cambucá	Agamenon Maurício de Santana
PE	Santa Mª Cambucá	José Anastácio D. Silva
PE	Santa Mª Cambucá	Laura Maria da Conceição
PE	Santa Mª Cambucá	Lindaura Maria da Conceição
PE	Santa Mª Cambucá	Maria Jociclaudia dos Santos
PE	Surubim	Heleno Martins dos Santos
PE	Surubim	Ivete Ramos da Silva Pereira
PE	Surubim	José Correia Filho
PE	Surubim	José Severino da Silva
PE	Surubim	Josefa Rosilene Freires da Silva
PE	Surubim	Maria Rosemere Mota de Sousa
PE	Surubim	Severina Cecília de Lima Cabral
PE	Surubim	Simeão do Nascimento Duda
PE	Vertente do Lério	Anunciada Maria Santana de Lima
PE	Vertente do Lério	Ivanildo Barbosa Rodrigues

PE	Vertente do Lério	Leonildo Sebastião da S. Gomes
PE	Vertente do Lério	Maria José Santos Silva
PE	Vertente do Lério	Rosa Maria Dias
PE	Vertentes	Dimas Pessoa de França
PE	Vertentes	Jailson Hermes Pedrosa
PE	Vertentes	Maria Lúcia Bezerra de Lima Silva
PE	Vertentes	Maria Suely de Oliveira
PE	Vertentes	Paulo Carneiro Cavalcante
PE	Frei Miguelinho	Josimário Ramos de Oliveira
PE	Frei Miguelinho	Lurdival Severino Rito
PE	Frei Miguelinho	Maria José de Sousa
PE	Frei Miguelinho	Rivanete Rita de Lima
PE	Frei Miguelinho	Severino Miguel da Silva
PE	Brejinho	Avelina Santos de Jesus
PE	Brejinho	Francisco Jacinto de Sousa
PE	Brejinho	José Augusto G. da Silva
PE	Brejinho	Maria Aparecida C. de Sousa
PE	Brejinho	Marinalva Pereira da Costa
PE	Carnaíba	Antônio de Andrade Sobrinho
PE	Carnaíba	Josefa de Queiroz Alves
PE	Carnaíba	Maria Aparecida da Silva
PE	Carnaíba	Risoneide Braz Duarte Patriota
PE	Carnaíba	Sebastião Neto Laurentino Silva
PE	Iguaraci	Aldineide Veras de Melo
PE	Iguaraci	José Prudêncio da Silva
PE	Iguaraci	Maria D. Conceição de Jesus Lima
PE	Iguaraci	Marilane D. Silva Pereira
PE	Ingazeira	Edmilson Sebastião Silva
PE	Ingazeira	Gersino Ferreira da Silva

PE	Ingazeira	Josefa Luiza F. da Silva
PE	Ingazeira	Rivani da Silva N. Siqueira
PE	Ingazeira	Suely Caetano de Almeida
PE	Ingazeira	José de Arimatéia Montenegro
PE	Ingazeira	Maria José Gomes da Silva
PE	Ingazeira	Marli Malaquias Alves
PE	Ingazeira	Vicente de Paula F. Leite
PE	Quixaba	Elizabete F. de Lima
PE	Quixaba	Jose Aureliano da Silva
PE	Quixaba	Maria das Dores Siqueira
PE	Quixaba	Miguel Pereira Honorato
PE	Quixaba	Severina P. dos S. Souza
PE	São José Egito	Bernardo de Lima Sena
PE	São José Egito	Elzilene Rodrigues de Souza
PE	São José Egito	Luciana Karla da Costa Florêncio
PE	São José Egito	Maria de Lourdes R. Ferreira
PE	São José Egito	Maria Lúcia da Silva Correia
PE	Sertânia	Cícera Márcia da Silva
PE	Sertânia	Cícero Soares Filho
PE	Sertânia	Cláudia Maria de Leite Lima
PE	Sertânia	Espedito Vicente Honorato
PE	Sertânia	José Monteiro de Almeida Filho
PE	Sertânia	Maria Luciene Romão dos Santos
PE	Sertânia	Marlene Barbosa de Lima
PE	Solidão	José Raimundo da Silva
PE	Solidão	Lucineide Agustinho Gomes
PE	Solidão	Maria do Socorro da Silva
PE	Solidão	Rosilda Firme da Silva
PE	Santa Terezinha	João Morato Marques

PE	Santa Terezinha	Jocélia Cerli de Arante Souza
PE	Santa Terezinha	Jucélio Ângelo da Silva
PE	Santa Terezinha	Marinalda de Oliveira Leite
PE	Santa Terezinha	Redi Ferreira Leite
PE	Tabira	Aristides Veras dos Santos
PE	Tabira	Audeci Alves Barros
PE	Tabira	Fernando Gomes dos Santos
PE	Tabira	José Carlos Veras dos Santos
PE	Tabira	Lindalva Sione dos Santos Santana
PE	Tabira	Maria do Carmo P. de A. Santos
PE	Tuparetama	Emerson Rodrigo de Lima
PE	Tuparetama	Francisco S. Santos dos Prazeres
PE	Tuparetama	Maria Eliane dos Santos Silva
PE	Afogados da Ingazeira	Adriana do Nascimento Silva
PE	Afogados da Ingazeira	Antônio Marques dos Santos
PE	Afogados da Ingazeira	Irenilda Bezerra de Oliveira
PE	Afogados da Ingazeira	João Alves de Lima
PE	Afogados da Ingazeira	Maria das Dores Santos de Siqueira
PE	Afogados da Ingazeira	Sebastião José da Silva
PE	Betânia	Edna Sandra Nogueira
PE	Betânia	Ivan João da Silva
PE	Betânia	Maria Ivanize Barbosa
PE	Betânia	Pedro Joaquim de Souza
PE	Calumbi	Deis Maria Teles
PE	Calumbi	José Bezerra dos Santos
PE	Calumbi	José Teles da Costa
PE	Calumbi	Maria Aparecida dos Santos
PE	Calumbi	Mariano Pedro da Silva
PE	Cedro	Eduardo José Galvão

PE	Cedro	Ieda Maria da Silva
PE	Cedro	Irismar Apolinário Souza Silva
PE	Cedro	Luiz Anselmo da Silva
PE	Cedro	Maria Silvanilda P. Cruz
PE	Cedro	Vital Barros da Silva
PE	Custódia	Antônio Alves Fernandes
PE	Custódia	Izabel Adelina Santana Rezende
PE	Custódia	Julio César de Lima Tenório
PE	Custódia	Luiz de Assis de Carvalho
PE	Custódia	Luiz Gustavo dos Santos
PE	Custódia	Marcilene Simão do Nascimento
PE	Custódia	Maria do Carmo Alves de Góis
PE	Flores	Everaldo Barbosa da Silva
PE	Flores	Francisco Miguel de Lima
PE	Flores	João Laércio Ferreira
PE	Flores	Maria Aparecida R. Medeiros
PE	Flores	Núbia Rafaela do Nascimento Silva
PE	Mirandiba	Izabel Magalhães Costa Barbosa
PE	Mirandiba	José Francisco do Nascimento
PE	Mirandiba	Maria Francilene dos Santos
PE	Mirandiba	Olimpio Ferreira Valões
PE	Mirandiba	Orlando Menezes da Silva
PE	Salgueiro	Antonio A. dos Santos
PE	Salgueiro	Antonio Alves da Silva
PE	Salgueiro	Cleonice Maria Silva Reis
PE	Salgueiro	Francisca Ivaneide S. Fernandes
PE	Salgueiro	Jacinto A. dos Santos
PE	São José do Belmonte	Cicera Eliza da Silva Severo
PE	São José do Belmonte	Josivânia Ribeiro Cruz Souza

PE	São José do Belmonte	Josué de Souza Moreno
PE	São José do Belmonte	Julio Mariano da Cruz
PE	São José do Belmonte	Luiz Severo Neto
PE	São José do Belmonte	Maria do Socorro da Silva Moura
PE	Serrita	Claudivan Alves de Araújo
PE	Serrita	Francisco Manoel dos Santos
PE	Serrita	João José de Carvalho
PE	Serrita	José Amadeu Neto
PE	Serrita	Maria do Socorro G. de Oliveira
PE	Serrita	Valderiza Barros
PE	Santa C. Baixa Verde	Claudeci de Araújo Ferreira
PE	Santa C. Baixa Verde	José Alves de Souza
PE	Santa C. Baixa Verde	Maria de Lourdes de Oliveira Souza
PE	Santa C. Baixa Verde	Maria Neilda dos Anjos Vieira
PE	Santa C. Baixa Verde	Paulo da Silva Santos
PE	Triunfo	Adriana Gomes dos S. Almeida
PE	Triunfo	Ângela Maria Ferreira
PE	Triunfo	Edna N. Alves dos Santos
PE	Triunfo	Inaldo Pereira Lima
PE	Triunfo	Maria Pereira Frutuoso
PE	Serra Talhada	Adalberto Damaceno de Barros
PE	Serra Talhada	Cícera Nunes da Curz
PE	Serra Talhada	Esio Alves de Souza
PE	Serra Talhada	Fláviano Marcos da Silva
PE	Serra Talhada	Joana Gala de Medeiros
PE	Serra Talhada	Manoel José dos Santos
PE	Serra Talhada	Maria Ioneda Ferreira Lima
PE	Terra Nova	Antonio Bernardino Filho
PE	Terra Nova	Fernando José Ribeiro

PE	Terra Nova	João Avanilton dos Santos
PE	Terra Nova	Maria Célia Clementino
PE	Terra Nova	Maria Núbia dos Santos
PE	Araripina	Antonia Maria da Silva Santos
PE	Araripina	Antonio Ibiapino Andrade Sousa
PE	Araripina	Francisco Ferreira de Araújo
PE	Araripina	Iraneide Leite Novaes
PE	Araripina	Juvenal Costa Ferraz
PE	Araripina	Maria Leonir da Silva Estrela
PE	Araripina	Maria Naiclê dos Santos Ferreira
PE	Araripina	Tiago Gomes Alencar
PE	Bodocó	Antonia Fagner G. D. Souza
PE	Bodocó	Antonio Cardoso de Oliveira
PE	Bodocó	Francisco Alves D. Gama
PE	Bodocó	José Filho Neto da Silva
PE	Bodocó	Wanderia F. de A. Coelho
PE	Exu	Luzia Alves Pereira da Silva
PE	Exu	Manoel Viveiros Gomes
PE	Exu	Maria do Socorro V. do Nascimento
PE	Exu	Maria Sobreira da Silva
PE	Exu	Maria Valdenia G. Feitosa
PE	Exu	Miguel Moreira da Costa
PE	Ipubi	Ademar Juvenal da Silva
PE	Ipubi	Jonas Sabino da Silva
PE	Ipubi	Maria Rita Ferreira
PE	Ipubi	Michelly Araújo de Lima
PE	Moreilândia	Antonia Maria de Lima
PE	Moreilândia	Cícera Maria de Souza Campos
PE	Moreilândia	Francisco Edilson R. Monteiro

PE	Moreilândia	Luiz Moreira de Freitas
PE	Moreilândia	Maria Joceilma da Silva
PE	Ouricuri	Antonio Alves Vieira
PE	Ouricuri	Antônio Aristides da Silva
PE	Ouricuri	Antônio Francisco da Silva
PE	Ouricuri	Cícera Carvalho dos Santos
PE	Ouricuri	Everaldo Valério Teixeira
PE	Ouricuri	Iris Maria da Silva
PE	Ouricuri	Maria do Socorro Teixeira
PE	Ouricuri	Maria Madalena da C. Teixeira
PE	Ouricuri	Sebastião Rodrigues de Alencar
PE	Ouricuri	Senhorinha Maria Damasceno
PE	Parnamirim	Edizio Eleodorio
PE	Parnamirim	Maria Rocheli Ribeiro dos Santos
PE	Parnamirim	Miguel Lopes Vieira
PE	Parnamirim	Nilvete Alves
PE	Santa Cruz	Aluizio Rodrigues
PE	Santa Cruz	Josefa Maciel B. Santos
PE	Santa Cruz	Luciano Gomes da Silva
PE	Santa Filomena	Adelina Alves da Silva Oliveira
PE	Santa Filomena	Ailton de Souza Costa
PE	Santa Filomena	Merivânia da Silva Barros Santos
PE	Santa Filomena	Renata Maria de Castro
PE	Trindade	Edmilson da S Silva Torres
PE	Trindade	Francisco Martins da Silva
PE	Trindade	Luzia Pereira Celso
PE	Trindade	Marlene da Silva Souza
PE	Trindade	Risia Lucia Ferreira Lima
PE	Granito	Antonia Pereira Gonçalves

PE	Granito	Antonio João do Nascimento
PE	Granito	José Edson Teixeira da Silva
PE	Granito	Maria de Araújo Pereira
PE	Granito	Pedro Antonio Pereira
PE	Afrânio	Agostinha R. G. Coelho
PE	Afrânio	Alaino João da Paixão
PE	Afrânio	Maria das Graças Macedo
PE	Afrânio	Marinilda R. Coelho
PE	Afrânio	Paulo Assis M. Coelho
PE	Cabrobó	Evaneide Amando da Silva
PE	Cabrobó	Francisco Antonio da Silva
PE	Cabrobó	José Izidorio de Souza
PE	Cabrobó	Karla Amando da Silva
PE	Cabrobó	Marclea Batista Gonzaga
PE	Cabrobó	Marcos Antonio V. Cavalcanti
PE	Dormentes	Jerônimo Cícero Damasceno
PE	Dormentes	Maria de Fátima Mendes da Silva
PE	Dormentes	Maria do Rozário Sousa de França
PE	Dormentes	Rosalina Nunes Nascimento
PE	Dormentes	Terezinha Francisca de M. Coelho
PE	Santa Mª Boa Vista	Gilvaneide da Conceição Ferreira
PE	Santa Mª Boa Vista	José Expedito de Almeida
PE	Santa Mª Boa Vista	Maria Alves de Queiroz
PE	Santa Mª Boa Vista	Maria de Jesus Santos
PE	Santa Mª Boa Vista	Maria Givaneide Pereira Santos
PE	Santa Mª Boa Vista	Wedson Silva Dias
PE	Lagoa Grande	Edegilsa Coelho da Silva
PE	Lagoa Grande	Francisco Gomes de Araújo
PE	Lagoa Grande	Hilda Gomes de Brito

PE	Lagoa Grande	Marineide Pereira dos Santos
PE	Petrolina	Alexsandra Cerqueira Nonato
PE	Petrolina	Antonio Nilson da Silva Nascimento
PE	Petrolina	Damião da Silva Bezerra
PE	Petrolina	Elizama Freitas de Sá
PE	Petrolina	Francisco Pascoal C. da Silva
PE	Petrolina	Francisco Rodrigues de Amorim
PE	Petrolina	José Nilton Barbosa da Silva
PE	Petrolina	José Rener Nascimento da Silva
PE	Petrolina	José Tenório dos Santos
PE	Petrolina	Josefa Ferreira Lima da Silva
PE	Petrolina	Josefa Rosa da Silva Rodrigues
PE	Petrolina	Luciene Santos Silva
PE	Petrolina	Lucindo João da Silva
PE	Petrolina	Manoel Moreira
PE	Petrolina	Maria Aldeneuza D. Amorim
PE	Petrolina	Maria do Carmo Araújo Sampaio
PE	Petrolina	Maurício José Rosa da Silva
PE	Petrolina	Raimundo Nonato Teles da Silva
PE	Petrolina	Simone Silva Paim Santos
PE	Belém São Francisco	Dejailson Fortunato de Sá
PE	Belém São Francisco	Elizeu Honório Bezerra
PE	Belém São Francisco	Gildenor Deusdedith da Silva
PE	Belém São Francisco	Isabel Cristima Lima Rodrigues
PE	Belém São Francisco	José Olimpio da Silva
PE	Belém São Francisco	Sandra Virginia da Silva
PE	Carnaubeira da Penha	Joselins João Soares
PE	Carnaubeira da Penha	Juarez Augusto da Silva
PE	Carnaubeira da Penha	Jussicleide Maria da Silva Nunes

PE	Carnaubeira da Penha	Maria Vilani de L. Moura
PE	Carnaubeira da Penha	Alaesse José Neto
PE	Inajá	José Valquírio Bezerra
PE	Inajá	Lucinéia Justino da Silva
PE	Inajá	Marcos Luis Felix da Silva
PE	Inajá	Maria Sueli da Cruz
PE	Inajá	Mercede Edith T. Daniel
PE	Ibimirim	Antonia Percilina Fonseca
PE	Ibimirim	Cícero Henrique Neto
PE	Ibimirim	Jefferson B. Henrique
PE	Ibimirim	José Andrade Filho
PE	Ibimirim	Joventina Maria Bezerra
PE	Ibimirim	Maria Gomes Ferreira
PE	Ibimirim	Rozanea Rodrigues Bezerra
PE	Itacuruba	Admilson Nunis de Souza
PE	Itacuruba	Lúcia Maria Soares Campos
PE	Itacuruba	Maria Edília Custódio da Conceição
PE	Itacuruba	Welson José Alves
PE	Jatobá	Aliny Delmira Dantas
PE	Jatobá	Erado José de Souza
PE	Jatobá	Laudicila Rodrigues de Souza
PE	Jatobá	Maria de Lourdes da Silva
PE	Manari	Alessandra Lourdes de Oliveira
PE	Manari	Cecília Vieira da Silva
PE	Manari	Jose Aparecido de Oliveira
PE	Manari	Renata Vieira dos Santos
PE	Orocó	Elizaldo Falcão dos Santos
PE	Orocó	Francisco Raimundo da Silva
PE	Orocó	Genilda Lindaura da Silva

PE	Orocó	José Pereira da Silva
PE	Orocó	Ricinha Freire dos Santos
PE	Petrolândia	Edinalva M. da Silva Xavier
PE	Petrolândia	Jamile Ferreira de Souza
PE	Petrolândia	Maria Miriam Brandão
PE	Petrolândia	Osvaldo Joaquim Xavier
PE	Petrolândia	Vicente da Costa Coelho
PE	Tacaratu	Audiene Maria do N. Santos
PE	Tacaratu	José Inaldo Diniz da Silva
PE	Tacaratu	Manoel Teixeira A. Campos
PE	Tacaratu	Maria da Penha da Conceição
PE	Tacaratu	Pedro Barbosa da Silva
PE	Floresta	Ana Maria de Souza Santos
PE	Floresta	Bartolomeu Manoel de Souza
PE	Floresta	Egidio Antonio Alves
PE	Floresta	Ivanilda da Silva
PE	Floresta	Ricardo Manoel de Souza
PE	Floresta	Wilka Kelly Freire de S. Martins
PE	Araçoiaba	José Severino da Silva
PE	Araçoiaba	Maria José de Araújo
PE	Araçoiaba	Maria Lucicleide C. da Silva
PE	Araçoiaba	Mario Manoel da Silva
PE	Araçoiaba	Sandra Valdemar da Silva
PE	Aliança	Elias Pedro de Moura
PE	Aliança	José Pereira da Silva
PE	Aliança	Josefa Ana de Santana
PE	Aliança	Severino Lopes Silva
PE	Camutanga	Maria Betânia Dias
PE	Camutanga	Maria das Graças Cavalcanti

PE	Camutanga	Maria José de Farias
PE	Camutanga	Valdecir José da Silva
PE	Carpina	Anatércio Euflazino da Silva
PE	Carpina	Carlos Antonio Gomes de Araújo
PE	Carpina	Manoel Pedro da Silva
PE	Carpina	Rita Maria do N. Silva
PE	Carpina	Severina Maria Botelho
PE	Glória do Goitá	Bartolomeu A. Barbosa
PE	Glória do Goitá	Gildo Barbosa da Silva
PE	Glória do Goitá	Iracema Josefa dos Santos
PE	Glória do Goitá	Rosilda Rodrigues da Silva
PE	Goiana	Anízio Francisco da Silva
PE	Goiana	Carlos Roberto Justino da Silva
PE	Goiana	Evandro da Silva Salustiano
PE	Goiana	Maria José Felix da Silva
PE	Goiana	Maria José Ferreira da Silva
PE	Igarassu	Euclides Pedro Barbosa
PE	Igarassu	Maria Aparecida G. da Silva
PE	Igarassu	Maria Luciene do Nascimento
PE	Igarassu	Maria Luiza dos Santos
PE	Igarassu	Valmir Cruz de França
PE	Itambé	Antonio F. da Silva
PE	Itambé	Jaciel Francisco dos Santos
PE	Itambé	Josefa Salviano da Silva
PE	Itambé	Luiz Salviano da Silva
PE	Itaquitinga	Helena Maria da Silva
PE	Itaquitinga	Maurício Borges da Silva
PE	Itaquitinga	Roberto Salviano F. da Silva
PE	Itaquitinga	Sérgio Francisco da Silva

PE	Lagoa de Itaenga	Edna Maria de Oliveira Silva
PE	Lagoa de Itaenga	José Antonio de Santana Filho
PE	Lagoa de Itaenga	Maria José Moreira de Mendonça
PE	Lagoa do Carro	José Ailton Ferreira da Silva
PE	Lagoa do Carro	Lucicleide Ferreira da Silva
PE	Lagoa do Carro	Maria José da Silva Lima
PE	Lagoa do Carro	Pedro Sebastião
PE	Lagoa do Carro	Rosilda Machado Borges
PE	Nazaré da Mata	Augusto do Espírito Santo
PE	Nazaré da Mata	Iracema Conceição de Santana
PE	Nazaré da Mata	José Pereira da Silva Filho
PE	Nazaré da Mata	Josivania Trindade da Silva
PE	Nazaré da Mata	Manoel José da Silva
PE	Nazaré da Mata	Maria de Lourdes de Oliveira
PE	Nazaré da Mata	Pedro Severino da Silva
PE	Paudalho	Antonio Lopes da Silva Irmão
PE	Paudalho	Daniel Teófilo de Oliveira
PE	Paudalho	Joanice Maria Marcolino
PE	Paudalho	Luiz Carlos Machado
PE	Paudalho	Maria da Conceição S. Justino
PE	Paudalho	Mariza Maria da Silva Santos
PE	São Lourenço da Mata	Ana Paula Dionízio Silva
PE	São Lourenço da Mata	Antonio Ferreira da Nóbrega
PE	São Lourenço da Mata	Cleide Maria de Santana
PE	São Lourenço da Mata	Lindalva Maria do Nascimento
PE	São Lourenço da Mata	Mário Luiz da Silva
PE	São Lourenço da Mata	Paulo Roberto Rodrigues Santos
PE	Vicência	Antonia Iraci da Silva
PE	Vicência	Jose Paulo da Silva

PE	Vicência	Josefa Maria da Silva
PE	Vicência	Luiz Teixeira da Silva
PE	Vicência	Severino Ramos Bernardo
PE	Timbaúba	Edjanice Rodrigues de Freitas
PE	Timbaúba	Gedson Marcos B. de Araújo
PE	Timbaúba	Marilene Marcionilo de Souza
PE	Timbaúba	Severino Nunes de Freitas
PE	Timbaúba	Wellington Nascimento de Farias
PE	Macaparana	Anízio José da Silva
PE	Macaparana	Domingos S. do Nascimento
PE	Macaparana	Maria José Bezerra Camilo
PE	Macaparana	Rosimere M. da Silva
PE	Ferreiros	Itamar de Souza Lima
PE	Ferreiros	João Francisco de Araújo
PE	Ferreiros	Luiza Isabel de A. Santos
PE	Amaraji	Alessandro José da Silva
PE	Amaraji	Luzinete Maria da Silva
PE	Amaraji	Marlene Maria da Silva
PE	Amaraji	Severino Francisco Filho
PE	Amaraji	Valdir Bernardino de Sena
PE	Cabo	Edite Cecília de Oliveira
PE	Cabo	Isaias J. do Nascimento
PE	Cabo	José Severino de Santana
PE	Cabo	Marcelino J. de Santana
PE	Cabo	Maria Helenita da Silva
PE	Chã Grande	Joselita Alves de Lima Magalhães
PE	Chã Grande	Maria Bernadete Alves da Silva
PE	Chã Grande	Zacarias Batista da Silva
PE	Cortês	José Américo da Silva

PE	Cortês	Joyce Maria Gonçalves
PE	Escada	Ana Paula de Oliveira Silva
PE	Escada	Arlindo Gomes de Souza Filho
PE	Escada	Everaldo Nasário Barreto
PE	Escada	José Edvaldo dos S. do Nascimento
PE	Escada	Manoel Domingos da Silva
PE	Escada	Rejane Maria da Silva
PE	Ipojuca	Geraldo Fernandes Lima
PE	Ipojuca	José Francisco da Silva
PE	Ipojuca	Lindalva Maria de Brito
PE	Ipojuca	Maria José da Conceição
PE	Ipojuca	Marinalva Maria do Nascimento
PE	Jaqueira	Antonio Epifanio da Silva
PE	Jaqueira	José Mario da Silva
PE	Jaqueira	Manoel M. da Silva
PE	Jaqueira	Margarida M. do Nascimento
PE	Jaqueira	Marivaldo S. Andrade
PE	Joaquim Nabuco	Edvaldo Clarindo da Silva
PE	Joaquim Nabuco	Floriza Cabral da Silva
PE	Joaquim Nabuco	Jorge Gercino da Silva
PE	Marial	Antonio Nunes da Silva
PE	Marial	Enilson Pereira de Lima
PE	Marial	Givonete Maria da Silva
PE	Marial	João Gomes da Silva
PE	Marial	Maria das Dores Mendes Ferreira
PE	Palmares	Edileuza Souza da Silva
PE	Palmares	Fernando Batista dos Santos
PE	Palmares	Givanildo Marques dos Santos
PE	Palmares	Maria José Sales das Neves

PE	Pombos	Célia M. Teotônio
PE	Pombos	Denis da Silva
PE	Pombos	Fernandes C. da Silva
PE	Pombos	João F. Silva Filho
PE	Rio Formoso	Edileuza Honorato da Silva
PE	Rio Formoso	Edileuza Maria da C. Barbosa
PE	Rio Formoso	José Paulo de Assis
PE	Rio Formoso	José Severino de Oliveira
PE	Rio Formoso	José Tadeu da Silva
PE	Rio Formoso	Manoel Ferreira de O. Filho
PE	Vitória Santo Antão	José Gomes da Silva
PE	Vitória Santo Antão	Lisandra Ventura dos Santos
PE	Vitória Santo Antão	Maria das Dores dos Santos
PE	Vitória Santo Antão	Rosenice Josefa do Espírito Santos
PE	Xexéu	Amaro Lucio da S. Filho
PE	Xexéu	Jardeson Bezerra A. da Silva
PE	Xexéu	Maria Quitéria da C. Trajano
PE	Barreiros	Amaro Francisco da Silva Bia
PE	Barreiros	Marinalva da Conceição Silva
PE	Barreiros	Marluce Maria da /Silva
PE	Barreiros	Paulo José Silvestre da Silva
PE	Barreiros	Rosivania Maria da Silva
PE	Sirinhaém	Amara Rubenita de Oliveira
PE	Sirinhaém	José Amaro da Costa
PE	Sirinhaém	José Severino Lins da Silva
PE	Sirinhaém	Maria das Graças da Silva
PE	Tamandaré	Amaro Nascimento da Silva
PE	Tamandaré	Ana Paula da Silva
PE	Tamandaré	Ana Paula Morais

PE	Tamandaré	José Delson da Silva
PE	Tamandaré	Reginaldo da Silva
PE	Primavera	Carlos Alberto da Silva
Pe	Primavera	Manoel Jacinto da Silva
PE	Primavera	Maria dos Santos Ferreira
PE	Primavera	Maria Severina de França
PE	Primavera	Rosilene Maria da Conceição
PE	Ribeirão	Gilvan José Antunes
PE	Ribeirão	José Milton da Silva
PE	Ribeirão	Maria do Carmo da Silva
PE	Ribeirão	Marinalva Brito da Silva
PE	Ribeirão	Milton Carlos da Silva

Relação dos/as Funcionários/as da FETAPE

Nº	NOMES
1	AGLAISON AMAURY DA PAIXAO
2	ALDEIR JOSE DA SILVA
3	ALDO AGAPITO DOS SANTOS
4	ALEXSANDRA MARIA ALVES DAMASCENO
5	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE
5	ANDREZA PAULA DE LUCENA
7	ANTONIA MARIANO DE AGUIAR SILVA
8	ANTONIO PASCOAL COSTA
9	ANTONIO PEREIRA FILHO
10	ARIADNE ALVES VALENCA DE AZEVEDO
11	AUDREY LUCIANE DE MELO RODRIGUES
12	CHARLE GONCALVES BARBOSA
13	CIRO DE GOES PIRES VIANA
14	DIELCI CANDIDO DE ALMEIDA E SILVA
15	EDSON LACERDA DE SOUZA M JUNIOR
16	ELAINE MARIA SILVA DAS NEVES
17	ELIAS DIONIZIO DOS SANTOS
18	EUCLIDES ALMEIDA DO NASCIMENTO
19	FRANCISCA GOMES GALINDO
20	GEISA ROSA DE SENA
21	GEOGINA DELMONDES DOS REIS E SILVA
22	GIVANILSON PORFIRIO DA SILVA
23	IVANIO DA ROCHA OLIVEIRA
24	JAIANA CAMPOS DA SILVA
25	JAILMA PEREIRA DE LIRA SILVA
26	JOAO FRANCISCO BARBOSA

27	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA
28	JOSE AUGUSTO MENDES DE SANTANA
29	JOSE CARLOS SILVA SANTOS
30	JOSE JOAO DE AGUIAR
31	JOSE JOAQUIM DE SOUZA
32	JOSE MARCELO VIEIRA DE SOUSA
33	JOSE RONALDO DE LUCENA
34	JOSE WELLINGTON DANTAS TEXEIRA
35	JOSEFA SEVERINA VIEIRA BARBOSA
36	JULIANA FONSECA DO VALE
37	KATIA CELI FERREIRA PATRIOTA
38	LUCIA DE FATIMA DA SILVA
39	LUCIA MARIA DE LIRA E SILVA
40	LUCIANO RICARDO NUNES PEREIRA
41	LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
42	LUIZ CARLOS DE MORAES SOARES
43	MARCILIO CARLOS OLIVEIRA PINTO
44	MARCIO GOMES DA SILVA
45	MARCOS ANTONIO COUTO SILVA
46	MARIA CLAUDIA FELIX FERREIRA
47	MARIA CRISTINA DE SOUZA
48	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO E SILVA
49	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA
50	MARIA DO CARMO DE ANDRADE LIMA
51	MARIA DO CARMO SOUZA RAMOS
52	MARIA FRASSINETTI SILVA ALVES
53	MARIA JOSE FEITOSA
54	MARLENE ESPINDOLA DA SILVA LIMA

55	MARLI VIRGINIA DA SILVA
56	MONICA KATARINA TAVARES BENEVIDES
57	NEUMA MARIA DOS SANTOS SOUZA
58	RITA MARIA ROSA DA SILVA
59	RIVALDO CRISTIAM G.MODESTO
60	RONALDO PATRICIO DA SILVA
61	ROSA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
62	SEVERINO FRANCISCO DA LUZ FILHO
63	SILVANA CERQUEIRA SIMAS MATOS
64	SILVANIA EDNA FERRAZ DE MAGALHAOES
65	SINTIA TAVARES DA SILVA
66	SONIA MARIA DOS SANTOS
67	TATIANA ALICE MOURA DE CASTRO RIBEI
68	TONIA MARIA DEODATO DA SILVA
69	VALDOMIRO DE LIRA COSTA
70	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA
71	VANIA MARIA CABRAL JACQUES
72	WELLIGTON BELARMINO GERONIMO
73	ZILDA MARIA DA SILVA

FETAPE
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco

STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais

CONTAG

CUT